



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2011 Nº 1860 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento	
Sec. de Estado da Administração	10
Sec. de Assistência Social	17
Secretaria do Estado de Saúde	17
Secretaria do Estado de Educação	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	23
Sec. de Estado de Justiça	48
Defensoria Pública	48
Secretaria de Estado de Finanças	49
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	52
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior	53
Institutos Municipais	
Ineditoriais	53

GOVERNADORIA

LEI N. 16.630, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Guajará-Mirim – APBM/GM, no Município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Guajará-Mirim – APBM/GM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.351, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Delega competência ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no artigo 18, da Lei Complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico e Social, ALLANN JAMES FRANÇA BEIJAMIM, para legitimar a posse do ocupante de terra pública estadual urbana que tenha abrigo a residência familiar, concedendo-lhe o título definitivo que faz jus na dimensão da lei federal, autorizando-o proceder aos contatos necessários, bem como aos atos vinculados às autoridades municipais, estaduais e federais, conforme a disposições legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.352, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, o **Ten Cel PM RE 00421-4 RAULINO FERREIRA DA SILVA**, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto n. 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Ten Cel PM RE 00421-4 RAULINO FERREIRA DA SILVA**, por passar a exercer função policial militar como Assessor Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto n. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o **Ten Cel PM RE 00421-4 RAULINO FERREIRA DA SILVA**, adido ao Estado Maior Geral para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.353, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIO EXONERADO DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ITEM	NOME	DATA EXONERAÇÃO
001	CLAUDINETE JULIANA HENTGES	16.11.2011

DECRETO N. 16.354, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispensa, *ex-officio*, Policial do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto na alínea "c", do inciso II, do artigo 9º, da Lei n. 1.053 c/c Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex-officio*, a contar de 1º de novembro de 2011, o 3º SGT PM RR RE 02600-4 JOSÉ ALFREDO WOICZINSKY, de acordo com a alínea "c", do inciso II, do artigo 9º, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002:

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar, revertido à situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de novembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, ROBISOM PIRES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor

Especial 4, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, CLEBER ALEXANDRE APARECIDO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial VI, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2011, SILVIA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2011, ADRIANA TERING DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 27 de outubro de 2011, que nomeou a contar de 1º de setembro de 2011, MARCIO GONÇALVES DE MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 27 de outubro de 2011, que nomeou a contar de 1º de setembro de 2011, HAMILTON WANDER DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2011, FABIOLA RAMOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2011, JANE BATISTA VIANA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2011, FABIOLA RAMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2011, ESTANILSA FERREIRA PERNA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 4 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1833 de 07 de outubro de 2011, que nomeou a contar de 1º de outubro de 2011, ZACARIAS DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2011, JANUÁRIO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial 3, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2011, KELSON RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial 3, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2011, EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2011, CLARA DE PAIVA SALINA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 30 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1767 de 06 de julho de 2011, que exonerou a contar de 28 de fevereiro de 2011, LUIZ GERSON DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança de Casa de Detenção de Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 27 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1726 de 04 de maio de 2011, que nomeou, no período 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2011, LUIZ GERSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Casa de Detenção de Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça, ONDE SE LÊ:

..., Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10...

LEIA-SE:

..., Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de setembro de 2011, ADALTO GOMES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de outubro de 2011, GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2011, JANNIO SAVEDRA SILVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de outubro de 2011, JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de novembro de 2011, JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de outubro de 2011, OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2011, RINALDO DA COSTA BRASIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de outubro de 2011, TIAGO SALCEDO GUEDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de outubro de 2011, AURIVAN RABELO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de setembro de 2011, ALEXANDRO GOMES VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de outubro de 2011, CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Semi-aberto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2011, EDER FERNANDO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2011, ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2011, ERNANDES FIRMINO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Penitenciária Médio Porte, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2011, GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2011, JOSÉ CLEODOMAR DA CRUZ SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2011, RICHARD CARNEIRO VALENCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de outubro de 2011, RAFAEL MENDES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de VITOR ALEXANDRE NAPOLIÃO REIS, Mat. 300089412, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de São Paulo/SP, no período de 29 a 30 de setembro de 2011, a fim de participar do evento "Tech-Ed 2011".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO, Gerente de Educação, e JOVELINA GONÇALES REIS DA SILVA, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 12 de novembro de 2011, a fim de participarem da reunião com o Coordenador Geral de Ensino Médio, e reunião técnica referente o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Secretário de Estado da Educação Interino, e ISABEL DE FÁTIMA LUZ, Diretora Administrativa e Financeira, à cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 07 a 09 de novembro de 2011, a fim de realizarem visitas à Universidade e Escolas, com o intuito de conhecerem a aplicação e o funcionamento do Soft Ware de Gerenciamento, com ônus para o Executivo Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO, e **MARIA INÊS COELHO BABIRETZKI**, Secretária Executiva do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 8 a 9 de novembro de 2011, a fim de participarem da Reunião Plenária Regional Nordeste, com ônus para o Executivo Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária de Estado, da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27 de outubro de 2011, a fim de participar da comissão de Meio Ambiente da Câmara para o encontro "Articulação Política pela Sustentabilidade – Encontro Brasileiro de Secretários de Meio Ambiente".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos Delegados Governamentais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Salvador/BA, no período de 06 a 10 de novembro de 2011, a fim de participarem da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

JÚLIA SOUZA AMARAL
ANGELA SOCORRO PRESTES DE MENEZES
DANIEL ALKAZAR NAKAD
SARA MARIA ALVES
MÁRCIA SHEILA CARDOSO DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS**, Diretor Geral – HBAP, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, às cidades de Barretos/SP e São Paulo/Capital, no período de 14 a 17 de março de 2011, onde participou de uma visita ao Hospital do Câncer de Barretos e ao Hospital HCOR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS**, Diretor Geral – HBAP, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Barretos/SP, no período de 25 a 27 de agosto de 2011, onde participou de reunião com o Governador do Estado de Rondônia e o Ministro da Saúde, no Hospital do Câncer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11 de novembro de 2011, a fim de realizarem visita técnica aos Departamentos de Inteligência das Polícias Federal e Rodoviária Federal, ABIN, COAF e na CGI/SENASP, bem como no Departamento de Inteligência da Polícia Civil de Goiás, com ônus para o Governo do Estado.

LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS – Gerente de Estratégia e Inteligência/SESDEC;

OSMAR LUIZ CASA – Diretor do Departamento de Inteligência/SESDEC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem do servidor **MÁRCIO ALEX PETRÓ**, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Manaus/AM, no período de 07 a 10 de novembro de 2011,

a fim de ministrar treinamento referente às atividades do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção à Febre Aftosa – PNEFA, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM**, Assessora I, lotada na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de novembro de 2011, a fim de participar da 5ª Conferência de APL'S (Arranjos Locais).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES**, Assessora Especial I, lotada na Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 29 de setembro de 2011, a fim de assessorar o Governador do Estado na audiência com a Presidente da República, para tratar do Pacto Norte Brasil sem Miséria no Estado do Amazonas com ênfase na Bolsa Verde e participar de Seminário de Cunho informativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No inciso XIX do artigo 1º do Decreto n. 16.259.

ONDE DE LÊ:

...O § 3º ao Art. 196-A2...

LEIA-SE

...O § 4º ao Art. 196-A2...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

WAGNER LUIZ DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora-Geral da Receita Estadual

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº. 098/GAF-PGE
Porto Velho, 11 de novembro de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011.

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04.11.2011, a estagiária DÉBORA JORGE TURBAY, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 16.307 de 08.11.2011, publicado no DOE n.º 1851 de 08.11.2011, na Procuradoria de Execuções Judiciais, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 099/GAF-PGE
Porto Velho, 11 de novembro de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011.

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03.11.2011, a estagiária PAULA POLLYANY BARBOSA SOUSA, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 16.307 de 08.11.2011, publicado no DOE n.º 1851 de 08.11.2011, na Procuradoria Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 100/GAF-PGE
Porto Velho, 11 de novembro de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011.

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04.11.2011, o estagiário CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 16.307 de 08.11.2011, publicado no DOE n.º 1851 de 08.11.2011, na Procuradoria de Execuções Judiciais, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 101/GAF-PGE
Porto Velho, 11 de novembro de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011.

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04.11.2011, a estagiária RAYSSA GUEDES PALITOT, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 16.307 de 08.11.2011, publicado no DOE n.º 1851 de 08.11.2011, na Procuradoria de Execuções Judiciais, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 089/2011/SUPEL/RO
PROCESSO N.º: 01.1601.02026-00/2011/SEDUC/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: Caderno, lápis, borrachas, canetas, régua e apontadores, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas Portarias N.ºs 7777/NCSR/GAB/SEAD de 19.10.2011 e N.º 7778/NCSR/GAB/SEAD de 19.10.2011, vêm através desta, NOTIFICAR os interessados e em especial as empresas declaradas vencedoras (propostas aceitas/habilitadas) da licitação em epígrafe na "Ata do Pregão - 04/10/2011 15:46 e Ata Complementar nº 1 - 11/11/2011 13:21", e ainda a Comissão de Análise Técnica da GACA/SEDUC, para que estejam presente na sessão pública, uma vez que esta Pregoeira com fulcro no Art. 43 § 3º da Lei 8.666/93 realizará diligências quanto a verificação das amostras apresentadas pelas empresa classificadas no certame licitatório em sessão pública no dia 25/11/11 às 09h 00min (horário de Rondônia) na sala de abertura de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone (0xx) 69-3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo e-mail: elosupel.ro.gov@hotmail.com

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO-Matrícula 300089025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 330/2011/CPL/BETA/SUPEL/RO**ADENDO MODIFICADOR 01****UASG 925373**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.2401.00783-00/2011/SEAGRI

OBJETO: **Aquisição 3 (três) tanques resfriadores de leite com capacidade de 1.900 (um mil e novecentos) litros e 1 (um) tanque isotérmico de leite com capacidade de 9.000 (nove mil) litros.** A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011, **torna público aos interessados**, em especial às empresas que retiraram o edital, **que, atendendo ao despacho de alterações nas especificações, datado de 17.11.2011**, passa a constar a seguinte modificação no Edital:

01) - FICAM ALTERADOS OS ITENS:**ITEM 01 TANQUE RESFRIADOR DE LEITE**

TANQUE RESFRIADOR DE LEITE VERTICAL CILÍNDRICO, EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1900 LITROS, CLASSE 2BII (fabricado dentro das normas de procedimento de coleta de leite a granel IN 53 DAS), 02 ordenhas, com as seguintes especificações técnicas:

- Corpo construído em aço inox AISI 304 interno e AISI 430 externo;
- Dotado fundo de expansão com diâmetro que permite toda a troca de calor gerado pela unidade de refrigeração, proporcionando alta eficiência no resfriamento do leite;
- Tampa em aço inox AISI 304;
- Agitação compatível controlada automaticamente, permitindo o resfriamento do leite sem formação de gelo ou de espumas, com vistas a evitar a separação de gorduras no período entre resfriamentos;
- Controlador de temperatura digital de alta precisão composto de termostato, monitor de tensão e timer para agitador;
- Dotado de protetor de série contra curtos e raios;
- Grupo de Frio com potência de 4,0 HP - Alimentação elétrica 220 v;
- Chassi em aço carbono;
- Régua de medição do volume em litros;
- 02 ordenhas, atendendo as exigências da normativa IN51 do MAPA;
- Garantia: 01 ano para o grupo de frio e de 05 anos para as partes inox;
- Instalação e frete inclusos.

und	03
-----	----

ITEM 02 TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO

Tanque isotérmico rodoviário para transporte de leite a granel, com capacidade para 9.000 litros com as seguintes características técnicas: -Com 03 compartimentos; -Modulo interno construído em aço inoxidável AISI 304, com acabamento sanitário 2B; -Revestimento externo em aço inox AISI 430, -Com isolamento térmico em poliuretano expandido de alta densidade; -Bocas de inspeção com tampa, guarnição de borracha atóxica, uma válvula de alívio e uma válvula quebra vácuo em cada compartimento; -Tubulação de carga e descarga de leite em aço inox com manípulos e válvulas borboleta; -Tubulação CIP para limpeza interna em aço inox; -Berço de apoio do tanque construído em aço carbono com pintura anti-corrosiva e acabamento semi-brilho; -Fixação do berço cochos de sustentação e chassi auxiliar construído em aço carbono, fixado sobre o chassi do caminhão através de grampos; -Passarelas laterais baixas construídas em chapa tipo xadrez de aço carbono com pintura anti-corrosiva de acabamento semi-brilho; -Passarela superior na posição central em alumínio chapa xadrez; -Escada para acesso às bocas de inspeção construídas totalmente em aço inox AISI 304 tubular; -Mangueira atóxica para coleta de leite diâmetro de 1.1/2" com 10 metros de comprimento; -Sistema de acionamento mecânico da bomba de sucção de leite; -Faixas refletivas; -Caixa para coleta de amostras em aço inox AISI 304, isolamento em poliuretano; *Equipamento será montado em caminhão fornecido pelo contratante na fabrica do licitante vendedor;	Unid.	01
---	-------	----

Informamos que em face dessa alteração do edital, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e, ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **07 de dezembro de 2011, às 12h20min (horário de Brasília - DF)**, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se no sistema comprasnet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES-Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 355/2011/CPL/BETA/SUPEL/RO**ADENDO MODIFICADOR 01**

UASG 925373

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: **01.1811.00389-00/2011/FEPRAM/SEDAM**

OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011, **torna público aos interessados**, em especial às empresas que retiraram o edital, **que, atendendo ao teor do Ofício n.º 288/2011/GAB/SEDAM, datado de 17.11.2011**, passa a constar a seguinte modificação no Edital:

01) - FICAM ALTERADOS OS ITENS:**ITEM 03 DESINFETANTE**

DESINFETANTE (líquido) a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx.	12
---	-----	----

ITEM 05 PEDRA SANITÁRIA

Pedra para vaso sanitário, 40 gramas, aroma lavanda. NO MINIMO 25 GRS C/ SUPORTE	Unid.	150
---	-------	-----

ITEM 23 PAPEL, HIGIÊNICO

PAPEL, higiênico, folha simples, em rolo, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem devesse conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto, pacote c/ 4 rolos. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES CASA	Fardo	40
---	-------	----

ITEM 25 CAIXAS TÉRMICAS

Caixas térmicas: Tamanhos: 30litros.	UND	06
--------------------------------------	-----	----

Informamos que em face dessa alteração do edital, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e, ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **06 de dezembro de 2011, às 10h20min (horário de Brasília - DF)**, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se no sistema comprasnet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES-Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 442/2011/CPL/DELTA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº. 19 de 15 de junho de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **442/2011/CPL/DELTA/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº. 123/06 e

demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01-1712.00830-00/2011/GAD/SESAU**

OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Gerência de tratamento Fora de Domicílio - GTFD, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2811

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.203.479,32

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2011 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2222.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2011.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 435/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 435/2011/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2101.01100-00/2011/SEJUS/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (foco de luz clínico, autoclave vertical, suporte para soro, entre outros utensílios hospitalares), para atender as necessidades das Unidades de Saúde Penitenciária, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 272.266,00

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e outras Transfêrencias Federais.

PROJETO ATIVIDADE: 21.001.10.301.1242.2950

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2011, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat.300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 440/2011/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas Portarias Nº 20/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011, Nº 7777/NCSR/GAB/SEAD, de 19 de outubro de 2011 e Nº 7778/NCSR/GAB/SEAD, de 19 de outubro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 440/2011/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, com a Lei Estadual Nº 2.414 de 18.02.2011, com o Decreto Estadual Nº 16.089 de 28.07.2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda a Lei Complementar nº. 123/06 e demais legislações vigentes, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.05423-00/2011/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Políticas Públicas e Avaliações Externas Nacionais da Educação Básica para ministrar palestras e oficinas a 400 (quatrocentos)

Professores do Ensino Fundamental e Médio, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos da SEDUC, para atender a Gerência de Apoio, Controle e Avaliação - GACA, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme descrito no edital e seus anexos.

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1074.2866

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSO: 0100 (Recurso do Tesouro - Exercício Corrente)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.959,33

DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2011, às 09h00min (Horário Local)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408 Telefone (0XX) 69.3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da SUPEL/RO e ainda no site oficial www.supel.ro.gov.br, podendo ser retirado de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento a Pregoeira da SUPEL e no site oficial.

Porto Velho, 21 de Novembro de 2011

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL
MAT: 300089025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 311/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1601.02769-00/2011/SEDUC/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split, com instalação e suporte e assistência técnica gratuita durante período de garantia oferecido pela licitante, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e as Subunidades Gestoras Representativas no Interior do Estado e na Capital, conforme especificado no Edital e seus anexos.

O Superintendente Interino da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, foi **REVOGADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, em decorrência do pedido de demonstração de estudos técnicos para fundamentação do quantitativo dos objetos, bem como as especificações técnicas do mesmo, por parte do Tribunal de Contas do Estado e com o crivo do Ministério Público de Contas, que se manifestou nos autos através do Parecer 193/11, sendo necessária a abertura de novo processo licitatório cuja deflagração com uma nova especificação e quantitativo, e será realizada por micro-região, considerando que tornará a ação mais viável e econômica, conforme Ofício nº 3108/2011-GACA/SEDUC de 16/11/11 constante nas fls 296 dos autos. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 21 de Novembro de 2011.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Superintendente Interino da SUPEL/RO
Mat. 300098343

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº. 25/GAB/SUPEL/RO de 28 de julho de 2011** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente ao **CONVITE Nº 015/11/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº. **01.2101.00389-00/2011/SEJUS/RO**

DA **DECISÃO DA COMISSÃO**: "...INABILITAR as empresas: **GREIDE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO**, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, comprovando o desempenho anterior de atividade compatível ao objeto da licitação, contrariando assim o item 11.7 alínea "g" do edital e **SANTOS & LIMA CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado Certificado de Regularidade de Obras - **C.R.O.**, emitido pela **Gerência de Obras Cíveis - GOC/DEOSP/RO** com prazo de validade VENCIDA em 16/10/2011, contrariando assim o item 11.7 alínea "h" do edital. Decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas: **BART CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO** e **B4 CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **02 (dois)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **UASG: 925373**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 363/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00190-00/2011/CGAG/RO

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos, de forma contínua, para atender as necessidades do **Complexo Palácio Rio Madeira - CPA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, tendo como interessado a **COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG**.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 16, de 15/06/2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, haja vista a Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, caso haja alterações. Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Pregoeira da SUPEL-Matricula - 300104298

AVISO DE ADIAMENTO **CARTA CONVITE Nº. 002/2011/CEL/SUPEL/RO** **UASG SUPEL: 925373**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, neste ato representada, por sua **Comissão Especial de Licitações - CEL**, nomeada por meio da **Portaria nº. 16, de 15 de Junho de 2011**, torna público que fará realizar, a **SESSÃO DE ABERTURA**, conforme os preceitos do Preâmbulo do Edital da Carta Convite nº. **001/2011/CEL/SUPEL/RO**, dos autos do Processo Administrativo nº. **01-1301.00259-00/2011**, de acordo com a **Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993**, e respectivas alterações, foi **ADIADA**, para o dia **25 de novembro de 2011, às 10h:00min**, ficando desde já todos os licitantes **NOTIFICADOS**.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Pregoeira da CEL - SUPEL/RO

Mat. 300104298 - Portaria: 16 de 15/06/2011

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 09053/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 30 de julho de 2010, fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.05262/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MARGARETE ROCHA SILVA**, Prof Nível III (ch 020), Matrícula nº 300008042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio, 01.01.2012 a 31.03.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09054/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07835/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GIRLEI VELOSO MARINHO**, Perito Criminal, Matrícula nº 300016385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2011 a 31.01.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09055/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, Ofício n.672/RH/GRS/Ariquemes, de 06.12.2010, fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 1501.08302/2005,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 11873/SEAD, de 10.11.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **PEDRO ALIOMAR TENORIO DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.01.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09056/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.571/GAB/LACEN/SESAU, de 14.09.2011, fls. 51, que consta nos autos do Processo n. 2201.26426/2008,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06185/NCSR/GAB/SEAD, de 8.08.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **MARLENE GARCIA DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2011 a 30.11.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09057/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Ofício n.413/GR/GESPEN/SEJUS, de 17.10.2011, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.05564/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 08032/NCSR/GAB/SEAD, de 28.09.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora SANDRA PIRES CORREA ARAUJO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2011 a 31.01.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 09058/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, requerimento doc.n.32984/2011, de 26.10.2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a contar de 01.11.2011, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor ILSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300057672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09118/NCSR/GAB/SEAD 7
DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 1349 de 05.03.2008, Cap. IV, Art. 77, Considerando, o Requerimento de 31 de agosto de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17527-00/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CELESTINO LESSA DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300065909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de 01.11.2011 a 31.12.2011, 01.02.2012 a 29.02.2012 referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7755 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 128/GFP/FOPAG/2011,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARLENE MACHADO MELO, matrícula n. 300002654, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2011 a 30.10.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7756 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 128/GFP/FOPAG/2011,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOAQUIM MIGUEL DE LIMA, matrícula n. 300001974, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.9.2011 a 30.9.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7749 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.10187.00.2011,

R E S O L V E:

Retificar, em parte a Portaria n. 7364/NCSR/GAB/SEAD de 12.9.2011, que CONCEDEU, a partir de 8.12.2010, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora RAQUEL GOMES OLIVEIRA BATISTTA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300011235, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: lotada na Secretaria de Estado da Administração

Leia-se: lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 7807 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2835/GAD/GAB/HBAP/2011,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LISETE ROCHA DA COSTA SILVA, matrícula n. 300022364, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.9.2011 a 30.9.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.4.2012 a 30.4.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7808 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 736/11/CGAA,

R E S O L V E:

Excluir, da Portaria n. 6268/NCSR/GAB/SEAD de 9.8.2011, que DESIGNOU, a servidora GRAZIELA ZANINI, matrícula n. 300103387, para compor a Comissão de Tomada de Contas/levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado da Administração/SEAD a disposição da Gerência de Transportes Oficiais - GTO (sede em Porto Velho-Ro). A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da publicação da Portaria, para concluir os trabalhos de levantamento e emissão do relatório.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7809 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 785/GAF/PGE/2011,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 8.9.2011, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES, matrícula n. 300043754, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.9.2011 a 30.9.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição de 23 (vinte e três) dias para 9.1.2012 a 31.1.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7810 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 515/GAF/PGE/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 300037730, para responder como Diretora da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, em virtude das férias, no período de 13.6.2011 a 30.6.2011, referente ao exercício de 2009 e 1.7.2011 a 15.7.2011, referente ao exercício de 2010, da titular JANE RODRIGUES MAYNHONE, matrícula n. 300007455, CDS 17.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7988/NCSR/GAB /SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 765/11/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o servidor abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 7989/NCSR/GAB /SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 0767/11/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 7990/NCSR/GAB /SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0766/11/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 7991/NCSR/GAB /SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 2255/GAB/SEJUS/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	12
2	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	10
3	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	10
4	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	10
5	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	17
6	EDIVALDO SOARES CAETANO	300092811	20
7	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	10
8	LEOMAR CORREA DE MELO	300093668	10
9	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	10
10	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	20
11	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	10

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8007 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 176/CEPEM/GAB/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	42
2 ELANESOCORRO SOARES	300015142	42
3 Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	42
4 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	42
5 SUELY BICHO BELO	300014917	42
6 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	42
7 ELIAS RODRIGUES	300016233	42
8 HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8008 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 176/CEPEM/GAB/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	42
2 SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8009 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 176/CEPEM/GAB/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8015 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.02032.00.2011,

Considerando o Despacho da Folha de Pagamento, as fls 16.

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.4.2011 a 31.12.2012, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO, Técnico em Agropecuária, matrícula n. 300007450, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8016 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 93/NCPA/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	42
2	ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	42
3	ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	42
4	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	42
5	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	42
6	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	22
7	ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	42
8	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	42
9	GIANETT MARIA PEREIRADA SILVA	300034335	42
10	INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	42
11	INEZ BATISTA TEIXEIRA	300014871	42
12	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	42
13	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	42
14	LUCILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO	300086692	42
15	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	42
16	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	42
17	Mª DA CONCEIÇÃO DE S. JEZINI	300014934	42
18	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	42
19	Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	42
20	Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	42
21	Mª ROSINETE ROCHA PICAÇO	300015027	42
22	Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	42
23	MARLI MARTINS SOUSA	300015037	42
24	MARTA ANDRADE DAC. CANDIDO	300015112	42
25	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	42

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
26	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	42
27	SILVIA ELI ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8017 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 93/NCPA/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ARNALDO FERREIRA LIMA	3 00061231	42
2	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	42
3	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	42
4	OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	42
5	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8043 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 758/GAF/SECEL/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	42
2	HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	42
3	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8044 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4876/GGRH/SESAU/2011 e Ofício n. 771/GAB/HICD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Es-

tado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CARLA DE SOUZA ALVES	300101134	40
2	CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA	300034253	40
3	CLEUDE COSTA PIRES	300001595	40
4	GLEYSSEN FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632	40
5	KELMA JOHNSON	300024822	40
6	LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	40
7	MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA	300022399	40
8	MARIA AULIXIADORA SILVA DUARTE	300096870	40
9	MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793	40
10	MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655	40
11	PAULA CAMILO EISENBERG MEYER	300093197	12
12	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	40
13	RAMON DE SOUZA ALVES	300093978	40
14	SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	40
15	VANUSA HELENA MAR	300033990	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8045 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4876/GGRH/SESAU e Mem. nº 367/2011/ADM/IGRS/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I GRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de junho/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSMARA PEREIRA GOMES	300010910	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8046 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4876/GGRH/SESAU/2011, e Ofício nº 354/2011-GAB/III GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na GRS/Secretaria de Estado da Saúde/Vilhena, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELINA CAMELO MIRANDA	300014644	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8084 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, **RESOLVE:**

Retificar, os termos da Portaria n. 7032/ NCSR/SEAD, de 30.8.2011, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	HORAS
1.	Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	44

Onde se lê: 300038729,

Leia-se: 300058729.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 8085 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 512/GGRH/SEAD/2011,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7962/ NCSR/SEAD, de 26.9.2011, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	HORAS
1.	Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	42

Onde se lê: 300038729,

Leia-se: 300058729.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 8087/NCSR/GAB /SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 4851/GGRH/SESAU/2011 e Ofício n. 767/GAB/HICD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JANIRA LIMA DA SILVA	300006544	40
2	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES.	300011828	36

3	MARIA DA CONCEICAO DE C. PINHEIRO	300002561	36
4	MARIA DIONISIO DA SILVA	300011633	36
5	MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS	300014784	36
6	MARIA LUCIA DOS SANTOS GONZAGA.	300015102	36
7	NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390	24
8	PERPETUA DOS SANTOS PAULO	300044701	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 8088/NCSR/GAB /SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 4851/GGRH/SESAU/2011 e Ofício n. 767/GAB/HICD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 8089 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 60/SAS/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	42
2	Mª ELIZANI CUNHA	300014839	42
3	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	42

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 8090 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da

Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 60/SAS/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	42

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 8523 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 533/2011/GE/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024182	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8524 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 230/GEPRO/SEDUC/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSE MARCIANO DA SILVA	300107145	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8525 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008,

Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1492/GAB/CGAG/2011 e Ofício n. 158/FIN/DIOF/CASA CIVIL/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA N. 8526 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1492/GAB/CGAG/2011 e Ofício n. 158/FIN/DIOF/CASA CIVIL/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA N. 8527 /NCSR/GAB/SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 98/NCPA/SEAD/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.9.2011, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300001532, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8545 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5060/GGRH/SESAU e Mem. 029/SERVIÇOS GERAIS/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300073199	42
2	MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ	300064235	42
3	SERGIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	300044318	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8546 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5060/GGRH/SESAU e Mem. 029/SERVIÇOS GERAIS/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA APARECIDA DON. FRANCO	300048546	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8547 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5087/GGRH/SESAU e Mem. 432/GRECSS/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DAS GRACAS CAPITELLI	300008307	42
2	MANOEL RAIMUNDO DE SA LUNAS	300018776	42
3	JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8548 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5087/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 433/GRECSS/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AMAZILIS ALANA MACEDO	300001615	42
2	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	42
3	MARIA JOSE FERNANDES	300010960	42
4	WALDERLY CORREADA CUNHA	300015103	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8549 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5087/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 433/GRECSS/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	REGINACELIA GONZAGADA SILVA	300058399	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8550 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5087/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 434/GRECSS/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	300002036	42
2	DANIEL DURAN ROCA	300022935	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8551 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5087/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 435/GRECSS/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	42
2	MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	300015869	42
3	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8552 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5087/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 437/GRECSS/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LIDIA MARA DE CARVALHO	300014799	42
2	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	300094303	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8553 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5039/GGRH/SESAU/2011 e Ofício nº 060/EPID/IGRS/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO FERNANDES	300060656	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8554 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5039/GGRH/SESAU/2011, e Ofício n. 363/ADM/IGRS/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na IGRS/SESAU/Ji-Paraná, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA GORETTI CORDEIRO C DA SILVA	300009431	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8555 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4986/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 0172/GAT/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	42
2	JOSE RIBAMAR DUARTE DE SOUZA	300007561	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8556 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4986/GGRH/SESAU/2011, e Memorando n. 0173/GAT/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8557 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5089/GGRH/SESAU/2011 e Memo. n. 213/GPOP/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	300102165	44
2	JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	44
3	BETHANIA DINIZ HIDALGO	300093875	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8558 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5089/GGRH/SESAU/2011 e Memo. n. 214/GPOP/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	300102165	42
2	BETHANIA DINIZ HIDALGO	300093875	34

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 8559 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1067/GAB/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	300034379	40
2 PAULA ANGELICA ELIAS DOS SANTOS	300097233	36
3 DIL MOREIRA DA ROCHA	300092976	38
4 MADJER MARTINS SILVA	300093693	40
5 SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	300102163	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8560 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1067/GAB/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DENAZARE RODRIGUES DA COSTA	300046604	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8561 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5097/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 027/PROTOCOLO GERAL/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	42
2 MARIA DENAZARETH BITENCOURT	300016140	42
3 MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	300015104	42
4 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	42
5 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	42
6 MARILU GONCALVES REIS	300004635	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8562 /NCSR/GAB /SEAD
20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5097/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 878/GPES/SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA FATIMA CORREIA LIMA	300000589	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que o Aviso de Adesão, referente ao Processo Administrativo nº. 2220/2823/2011, cujo objetivo é aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de Açúcar em favor da Empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:
AVISO DE ADESÃO

Leia-se:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

__WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

Aditivo do edital 03/2011/SEAS
O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, criada pela Lei Complementar nº 532 de 17 de novembro de 2009, publicada no D.O.E nº 1371, de 19 de novembro de 2009, situada à Rua Tabajara nº 451, Bairro Arigolândia, cidade de Porto Velho, torna público o Aditivo do edital 03/2011/SEAS que trata do processo de seleção de projetos de entidades socioassistenciais e de promoção social, sem fins lucrativos do Estado de Rondônia para execução de programas, projetos e ações no âmbito da política da assistência social. Resolve alterar o item 11. Dos Prazos para a seguinte redação:

FASES	Data limite
9. Divulgação do resultado	28.11.2011
10. Recebimento de recurso	02.12.2011
11. Análise de recurso	05.12.2011
11. Publicação do resultado final	08.12.2011

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Secretario Adjunto / SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº2069/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Novembro de 2011

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a partir de 18 de Novembro de 2011, a servidora **IEDA SOARES DE FREITAS**, Gerente do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, Matrícula nº 300057845, para responder interinamente, pela Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Saúde, cumulativamente com as funções que exerce sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº2081/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Novembro de 2011

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a partir de 21 (Vinte e um) de Novembro de 2011, a servidora **Maria Silvana Torres Aragão**, Matrícula nº 300057613, para responder interinamente, pela Gerência de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2082/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Novembro de 2011.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 196/GCI/SESAU de 07 de Novembro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **FRANCISCO GUEDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300022484, lotado na Gerência de Controle Interno/GCI/SESAU, no período de 01.11.2011 à 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2083 /GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 196/GCI/SESAU de 07 de Novembro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO**, Administradora, matrícula nº. 300057613, lotada na Gerência de Controle Interno/GCI/SESAU, no período de 01.11.2011 à 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2084/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 196/GCI/SESAU de 07 de Novembro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LILIAN PASCOAL LIMA**, Assessora Técnica, matrícula nº. 300062085, lotada na Gerência de Controle Interno/GCI/SESAU, no período de 01.11.2011 à 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2085/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Novembro de 2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139

e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Ofício nº 3345/GAD/GAB/HBAP de 28 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **JUAN CARLOS QUIROGA GALVAN**, Médico, matrícula 300034907, para responder pela Direção Geral do Hospital de Base "Dr Ary Pinheiro" - HBAP, em substituição ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS**, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2086/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.2044/2011/GAB/POC de 09 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **INCLUIR** a servidora **ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS**, Diretora Executiva, Matrícula nº 300104934, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - POC, na Portaria nº 336/GAB/SESAU de 01 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1672 de 10.02.2011, que autoriza servidores, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n.º 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto n.º 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2087/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300097239, lotada na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/

GGRH/SESAU, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Art. 2º - Revogam – se os termos da Portaria nº.1285/GAB/SESAU de 03 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1755 de 16.06.2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2088/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. Nº.041/SERVIÇOS GERAIS de 07 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Cleudes Armiliato Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	300044447
Maria Odete Pereira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	300009648
Maria Luiza do Vale	Auxiliar de Serviços Gerais	300043719
Maria Ludmar Araújo dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	300001480

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2089/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

Considerando teor do Memo. nº. 266/CEREST/SESAU de 24 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, Técnico em Previdência, matrícula nº. 300033622, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST, no período de 01.09.2011 a 30.09.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser

usufruída de 01.03.2012 a 30.03.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2090/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 1651/IIGRS de 09 de Novembro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE**, Enfermeira, matrícula nº. 300012056, lotada na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/IIGRS/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.12.2011 a 30.12.2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

PORTARIA Nº.2091/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 1651/IIGRS de 09 de Novembro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300053344, lotada na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/IIGRS/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.12.2011 a 30.12.2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário de Estado da Saúde-SESAU

FHEMERON

PORTARIA Nº 046/GAB/FIN/FHEMERON

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00172-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, CPF nº 106.797.072-04, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Valor R\$
3390-30	1.500,00
3390.39	500,00
TOTAL R\$	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação **FHEMERON**

AGEVISA

PORTARIA Nº. 598/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando nº. 353/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 18/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** o servidor **FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula n. 300017685, ocupante do cargo de Datilógrafo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia qualificado sobre a figura essencial de Fiscal de Contratos, para acompanhar os processos desta Agência, em atendimento a CGE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 599/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 21 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 106/GTVISA/AGEVISA-RO, de 18/11/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a servidora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 300055994, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, para responder interinamente pelo Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador desta AGEVISA-RO, em virtude da Licença Maternidade da titular **CARLA BRASIL RODRIGUES**, matrícula nº. 300065771, no período de 01/10/2011 a 22/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 600/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando nº. 108/GAB/AGEVISA-RO, datado de 22/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** a servidora **TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**, matrícula n. 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral da AGEVISA-RO, em razão da ausência do titular da pasta, de 23 a 25/11/2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 612/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho 22 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 107/GAB/AGEVISA-RO, datado de 22/11/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELEILDON MENDES RAMOS**, matrícula nº. 300047930, Chefe de Núcleo de Leishmaniose, Esquistossomose e Doença de Chagas, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente **CLENICE GOMES DE SOUZA**, de 22 a 25/11/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano Jose Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.602/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 21 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 435GTVISA/GEVISA-RO, de 21 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe multidisciplinar da A equipe da Vigilância Sanitária, irá verificar a existência de farmácias de manipulação em funcionamento sem alvará sanitário exercício 2011 e atender demanda do ministério publico, **nos municípios de Pimenta Bueno/Chupinguaia, no período de 05.12.11 a 08.12.11.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	AG. ADMINISTRATIVO/FISCAL	300043636	3,5
LEONIR PEREIRA LOBO	MÉDICO VETERINÁRIO	300010958	3,5
MARCO TEIXEIRA HIDEHITO ENAMOTO	FARMACEUTICO/INSPECTOR	300102198	3,5
AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	300043958	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº.603/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 439GTVISA/GEVISA-RO, de 22 de Novembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde **A equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções técnica sanitária conforme solicitação da 1ªpromotoria/2ªtitularidade-Promotoria de Vilhena-Ministério Publico de Rondônia/Oficio 1047/2011, 2985/2011, 3173/2011 e demanda da Ouvidoria da SESAU/memo nº134/2011, no município de Vilhena, período de 27.11.11 a 02.12.11.**

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
FUNÇÃO: CADASTRO: DIARIAS ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	5,5
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA QUÍMICA/INSPEÇÃO	300061379	5,5
FÁBIO JÚLIO PERONDI SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	300092941	5,5
JOSÉ INÁCIO	ENGENHEIRO CIVIL SEG. TRABALHO	300102209	5,5
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	300002873	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº.604/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 437GTVISA/GEVISA-RO, de 22 de Novembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde **A equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções técnica sanitária conforme solicitação da 1ªpromotoria/2ªtitularidade-Promotoria de Vilhena-Ministério Publico de Rondônia/Oficio 1047/2011, 2985/2011, 3173/2011 e demanda da Ouvidoria da SESAU/memo nº134/2011, no município de Vilhena, período de 27.11.11 a 02.12.11.**

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
FUNÇÃO: CADASTRO: DIARIAS VANESSA ALVES DE SOUZA	TEC. SERV. SAUDE	300022747	5,5
VANESSA EZAKI	BIOMÉDICA	300102790	5,5
AURORA WANDERLY GUSMÃO	ENFERMEIRA	300028474	5,5
CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	TEC. EM LABORATÓRIO /FISCAL	300002098	5,5
AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	300043958	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº.605/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei

Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 441/GTVISA/GEVISA-RO, de 22 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, Onde a equipe da vigilância Sanitária irá inspecionar Efluentes Radiológicos Médicos e Odontológicos **nos municípios de URUPÁ/ALVORADA DO OESTE /NOVA BRASILANDIA, período de 28.11.11 a 02.12.11.**

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO/FISCAL	3000020056	4,5
FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	300014963	4,5
JOSUE MIRANDA RODRIGUES	AG. SERVIÇO SAUDE/FISCAL	300001872	4,5
JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	MOTORISTA	300063630	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

PORTARIA Nº.606GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de Outubro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. /GTVISA/GEVISA-RO, de 18 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, Onde a equipe irá realizar visita na Vigilância Sanitária dos municípios bem como fazer inspeção nos estabelecimentos de competências desta Regional de Saúde e para fazer inspeção nos Hospitais municipais para verificação das notificações anteriores entre outros. **Nos municípios de ROLIM DE MOURA/ NOVA BRASILANDIA DO OESTE E CASTANHEIRAS /ROLIM DE MOURA, período de 28.11.11 a 02.12.11.**

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
TAYRA OLÍVIA TENÓRIO	Chefe de núcleo de Vigilância Sanitária	S/MATRÍCULA	4,5
ANNY CAROLINY LOPES BUSCARIOLI	Chefe de Núcleo de Depart. De Obras de Serviços	3001071072	4,5
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRA	300102791	4,5
ROSELEI BATISTA DA SILVA	Motorista/Aux. De Enfermagem/Bióloga	300038906	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de

contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral da AGEVISA – RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2010 INSS/AC - PREGÃO/02/2010.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 04/2010 INSS-AC – Pregão Eletrônico para Registro de Preço 02/2010**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00223-00/2011**, cujo objeto é **aquisição móveis para o funcionamento da AGEVISA-RO no Palácio Rio Madeira, na CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.931/2001, em favor da empresa **FLEXFORM Indústria Metalúrgica Ltda**, CNPJ 49058654/0001 no valor total de **R\$ 134.540,62 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**.

Porto Velho (RO), 16 de novembro de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00288/2011, fls. 372/420, o Resultado por fornecedor, fl.422, o Termo de Adjudicação, fls. 425/432, a Informação nº 231/Assejur/Supel, fls. 515/517, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1601.02547-00/2011/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, compressores, filtros e gás refrigerante dos aparelhos de ar condicionado, conforme especificado no edital, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa J & L Comércio Serviços Ltda, CNPJ nº 63.766.505/0001-81, vencedora do Grupo 1, no valor total de R\$ 376.440,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, 17 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº. 1966/11-GAB/SEDUC Porto Velho, 18 de novembro de 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada à certificação das faturas, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, referente à hospedagem e alimentação do processo nº 01 – 1601.05165-00/2011.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir mencionados para comporem a Comissão ora instituída:

· Luíza Pereira Zamora, matrícula nº 300024592
– Assessora da GE/Seduc;

· Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566 – Coordenadora Pedagógica – Prodef/GE/Seduc;

· Jovelina Gonçalves Reis da Silva, matrícula nº 300008338 – Coordenadora Pedagógica do Pdem/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº. 1967/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de novembro de 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada à certificação de Notas Fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, referente à hospedagem, alimentação, coffee break e aluguel de auditório do Processo nº 01 – 1601.03274/2011, da 7ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/2009 E 2010.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

• Pedro Alcântara de Araújo Costa, matrícula nº 300039728;

• Rosângela Alves da Silva Neiva, matrícula nº 300022288.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1958/2011 – GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar faturas, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa, referente à hospedagem e alimentação, objeto do Processo Administrativo nº 01- 1601.06719-00/2011.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

• Tamara Vasconcelos de Azevêdo, matrícula nº 300008424, Subgerente da Educação Básica/GE/Seduc;

• Jovelina Gonçalves Reis da Silva, matrícula nº 300008338, Coordenadora do Pdem/GE/Seduc;

• Fístiane C. Mendonça de Carvalho, matrícula nº 300038311, Técnica Pedagógica do Prodef/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Presencial nº 273/2011, fls. 207/208, a proposta da empresa, fls.225/229, o despacho, fl.238, e demais documentais constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.03175-00/2011/Seduc - RO, cujo objeto é a aquisição de passagens terrestres intermunicipais no âmbito do Estado de Rondônia, para atender os deslocamentos de servidores do Projeto Estatística e Pesquisa/GACA, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO, conforme os trechos especificados no Edital e seus anexos, com fundamento no incisoXXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.549.414/0001-13, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 27.305,10 (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais, dez centavos), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº 1945/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova composição à Comissão, instituída pela Portaria nº 1511/2011-GAB/Seduc, datada em 25 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1785 de 1º de agosto de 2011.

Onde se lê:

- 1 - Mariza Nóbrega do Nascimento, matrícula nº 300103673, Diretora do Almoxarifado;
- 2 - Silvia Maria Aires Corrêa, matrícula nº 300043955;
- 3 - Wallace Klei de Souza Lima, matrícula nº 3000103809.

Leia-se:

- 1-Rodrigo Barros Williams, matrícula nº 300110563, Diretor do Almoxarifado;
- 2 - Wallace Klei de Souza Lima, matrícula nº 300103809;
- 3 - Aguinaldo Almeida Marques, matrícula nº 300013891.

Art. 2º. Ficam mantidos os objetivos para o qual a comissão foi originalmente instituída na Portaria de credenciamento das equipes fiscalizadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1511/2011-GAB/Seduc, de 25 de julho de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00248/2011, fls. 475/599, o Resultado por Fornecedor fls. 623/637, Termo de Adjudicação fls. 638/644, o Parecer Final nº 216/2011/Assejur/Supel/RO, fls.667/669 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02920-00/2011/Seduc - RO, cujo objeto é a aquisição de material de suprimento de informática (cartuchos de tinta, toner e kit fotocondutor para impressora), para suprir a demanda dos órgãos gestores administrativos da Secretaria de Estado da Educação - Seduc/RO, com fundamento no inciso XXII, do art.4º, da Lei Federal nº 10.520/2001, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas Staples Brasil Comércio de Material de Escritório Ltda. CNPJ nº 03.746.938/0001-43, vencedora do item 10, no valor total de R\$ 3.626,00 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais), D.J.Agnelo – EPP, CNPJ nº 03.950.770/0001-93, vencedora dos itens 1,2, 5,6,7,9,11,12 a 19, 22 e 23, no valor de R\$ 119.267,80 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), Infoshop Suprimentos Ltda, CNPJ nº 56.215.999/0012-01, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 20, 21, 24 e 25, no valor de R\$ 27.408,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais) e Lif Tech Informática Ltda – EPP, CNPJ nº 84.738.632/0001-47, vencedora do item 26, no valor de R\$ 2.986,95 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 153.288,75 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando a Informação nº 345/GCI/Seduc/2010, da Gerência de Controle Interno, fls. 650/651, Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 655/656, demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.02408-00/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 8.906,16 (oito mil, novecentos e seis reais, dezesseis centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, referente à despesa de serviços de malote, correspondente ao mês de julho à 15 de agosto de 2011, objeto do Contrato Administrativo nº 144/PGE/2009, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Lauda nº. 433/GAF/SESDEC

Porto Velho, 24 de outubro de 2011.

Portaria nº 280/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00518-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: VALDEMIR CARLOS DE GOES, COMANDANTE DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, CPF:348.603.983-20. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) para atender as necessidades emergenciais de reparos nas instalações da Companhia Especial da Polícia Militar. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2011NE01006. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 6.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Lauda nº. 441/GAF/SESDEC

Porto Velho, 10 de novembro de 2011.

Portaria nº 284/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00523-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES, Capitão PM, CPF: 452.326.604-20. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais de Recuperação da estrutura do telhado do Núcleo de Aviação de Segurança Pública

– GISP/SESDEC. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2011NE01023. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Lauda nº. 443/GAF/SESDEC

Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

Portaria nº 287/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00531-00/2011.

RESOLVE:

1. Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA, Tenente Coronel PM, CPF: 096.858.838-74. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais com aquisição de material para realização do evento alusivo ao 36º aniversário da PM/RO. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2011NE01030. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Lauda nº. 444/GAF/SESDEC

Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

Portaria nº 286/GAF/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00524-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: RENATO CÉSAR MORARI, Delegado Regional de Polícia Civil, CPF: 061.669.148-30. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.040,00 (Quatro Mil e Quarenta Reais) para atender as necessidades emergenciais com materiais e serviços, para a realização do I SEMINÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ROLIM DE MOURA "SEGURANÇA COMEÇA COM VOCÊ". Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2011NE01029. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 4.040,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

GAF/SESDEC

Lauda nº. 4446

16.06.08**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 018/2011/Assessoria Jurídica/SESDEC, de 18 de Novembro de 2011, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 21 de Novembro de 2011.

Antônio Carlos dos Reis

Gerente de Administração e Finanças-SESDEC
Ordenador de Despesas – SESDEC
SIAPE: 300021501

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA– SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de

Polícia Civil

conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00516-00/2011 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de ração para atender o 2º BPM, 4º BPM e COE unidades subordinadas a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 8.000,00(Oito mil Reais)** em favor da empresa: **CONNECTION IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de Novembro de 2011.

Antônio Carlos dos Reis
Gerente de Administração e Finanças-SESDEC
Ordenador de Despesas – SESDEC
SIAPE: 300021501

Lauda nº 041-X

PORTARIA nº 116-A/GAB/SESDEC.

crnn

Porto Velho/RO, de 21 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores a seguir nominados, para ministrarem o **Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi”**, nos períodos de 21 a 25 de novembro, 28 a 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro do corrente, no **Stand de Tiro da Base Aérea de Porto Velho**:

NOME	Cargo	Matrícula	Lotação
NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA	MAJ PM	RE 6016-5	DAAL
PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	APC	300104030	DECCV
ROMER FRANÇA FERNANDES DA NÓBREGA	APC	300099041	5º DP/UNISP
KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	SD PM	RE 8262-8	Cia. De GDA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA nº 117/GAB/SESDEC.

crnn

Porto Velho/RO, de 18 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores a seguir nominados, para instrução no **Estágio de Técnicas Policiais em Dupla**, nos períodos de 21 a 25 de novembro, 28 de novembro a 02 de dezembro do corrente, na Diretoria de Ensino em Porto Velho:

NOME	CURSO	HORAS
CAP PM 6572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	Técnicas de Patrulhamento a Pé em Duplas	04 horas
CAP PM 5220-9 ALBERTO DE SOUZA BARROS	Atitude Policial em Patrulhamento	04 horas
MAJ PM 6129-8 FÁBIO DE CARVALHO SOUZA	Direitos Humanos e Policiamento Comunitário	04 horas
TEN PM ADM 5264-9 JACKSON ROBLEDO DA SILVA	Transposição de Obstáculos em Duplas	04 horas
TEN PM 7710-8 YURI FROTA RIBEIRO	Técnicas de Uso de Algemas e Imobilizações em Duplas	07 horas
TEN PM 7099-0 WASHINGTON SOARES FRANCISCO	Maneabilidade com Espingarda Cal 12	02 horas
	Técnicas de Tiro em Dupla	04 horas
	Combate Noturno em recinto fechado	05 horas
	Combate em Recinto Fechado	06 horas

II – NOMEAR o **TC PM RE 4750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, como Coordenador do referido Curso.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº. 1805/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a extrema necessidade de composição do quadro de servidores da Central de Polícia desta capital e demais unidades, com sérias dificuldades de operacionalização da lavratura de flagrantes delitos, termos circunstanciados e outros procedimentos.

Considerando que os distritos da Polícia Civil da capital possuem cada um, no mínimo, 1000 inquéritos policiais, fora termos circunstanciados, dentre outros procedimentos administrativos.

Considerando que o quadro de servidores dos distritos policiais (Agentes e Escrivães) encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente.

Considerando a necessidade de estruturação de recursos humanos dos distritos policiais da capital, por serem unidades territoriais, mais próximos da população e dos reflexos da criminalidade.

Considerando, também, a solicitação do **Dr. DIOGO BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA**, Promotor de Justiça da comarca de Rolim de Moura, mediante o Ofício nº. 192/2011/2ª PJRM, com o fim de resguardar a imagem da instituição policial, além de assegurar tranquilidade no curso do processo criminal em desfavor de servidores desta Instituição.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **ROGÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 300021660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Santa Luzia D'Oeste para o município de **Porto Velho/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº. 1806/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a extrema necessidade de composição do quadro de servidores da Central de Polícia desta capital e demais unidades, com sérias dificuldades de operacionalização da lavratura de flagrantes delitos, termos circunstanciados e outros procedimentos.

Considerando que os distritos da Polícia Civil da capital possuem cada um, no mínimo, 1000 inquéritos policiais, fora termos circunstanciados, dentre outros procedimentos administrativos.

Considerando que o quadro de servidores dos distritos policiais (Agentes e Escrivães) encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente.

Considerando a necessidade de estruturação de recursos humanos dos distritos policiais da capital, por serem unidades territoriais, mais próximos da população e dos reflexos da criminalidade.

Considerando, também, a solicitação do **Dr. DIOGO BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA**, Promotor de Justiça da comarca de Rolim de Moura, mediante o

Ofício nº. 192/2011/2ªPJRM, com o fim de resguardar a imagem da instituição policial, além de assegurar tranquilidade no curso do processo criminal em desfavor de servidores desta Instituição.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **GILBERTO DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300020084, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Santa Luzia D' Oeste para o município de **Porto Velho-RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1818/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, a servidora **ALINE FERNANDA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098519, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do Município de São Miguel do Guaporé/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR a supracitada servidora na **Direção Geral da Polícia Civil - DGPC/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1824/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **IAGO DA ROCHA LEITE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário- DEDCSP/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1831/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse da Administração Pública,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.09.2011, o servidor **LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022756, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIO - DGPC/PC/RO**, anteriormente lotado no **DECAME/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1838/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300100984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Machadinho D' Oeste/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1868/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1716/GAB/DGPC, datada de 25.08.2011 que **TRANSFERIU** a servidora **ADRIANA CRISTINA LEITE** ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300105870, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia do município de Ariquemes-RO, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1869/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 25.08.2011, a servidora **ADRIANA CRISTINA LEITE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300105870, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia do município de Ariquemes-RO, para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. Relotar a supracitada servidora no Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1870/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1757/GAB/DGPC, datada de 13.09.2011 que **TRANSFERIU, ex-officio**, o (a) servidor (a) **JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300103992, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Ariquemes para a **Delegacia de Polícia Civil do município de COLORADO D'OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1871/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 13.09.2011, o servidor **JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300103992, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes para a **Delegacia de Polícia Civil do município de COLORADO D'OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 1872/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1735/GAB/DGPC, datada de 05.09.2011, **TRANSFERIR, ex-officio** o servidor **PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia do município de Nova Mamoré/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1873/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 05.09.2011, o servidor **PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia do município de Nova Mamoré/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor no **PLANTÃO DE POLÍCIA/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1874/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1729/GAB/DGPC, datada de 05.09.2011 que **TRANSFERIU, ex-officio**, o servidor **PAULO ARTUR MOTTA DE MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104029, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Jaci Paraná para o município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1875/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 05.09.2011, o servidor **PAULO ARTUR MOTTA DE MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300104029, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Jaci Paraná para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária - DERCOT/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1876/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1722/GAB/DGPC, datada de 29.08.2011, **TRANSFERIR, ex-officio** o servidor **AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia do município de São Miguel do Guaporé/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1877/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 29.08.2011, o servidor **AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia do município de São Miguel do Guaporé/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1889/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1109/GAB/DGPC/RO, de 31.03.2011, que **EXONEROU**, a partir de 24.02.2011, o (a) servidor (a) **ELIZEU LEANDRO FABIANO**, ocupante do cargo de Escrivão (ã) de Polícia, Matrícula nº 300084357, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de **Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Guaporé/RO**.

Onde se Lê:

"... EXONERAR, a partir de 24.02.2011..."

Leia-se:

"... EXONERAR, a partir de 12.03.2011..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1902/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **GELBER BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300104519, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Urupá para a 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de **CEREJEIRAS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1903/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **GILCELIO BRITO DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300098496, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno para a 1ª Delegacia de Polícia Civil do distrito de **EXTREMA/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1905/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **ROBSON KOPP DONATTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300098557, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada D'Oeste para a 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de **ARIQUEMES/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1910/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de composição do quadro de servidores da Central de Polícia da capital, com sérias dificuldades de operacionalização de equipes para elaboração de Autos de Prisão em Flagrante e atos correlatos, dentre outras diligências de investigações,

CONSIDERANDO que a Central de Polícia da capital possui uma grande demanda de Autos de Prisão em Flagrante, os propriamente ditos e os Termos Circunstanciados, dentre outros procedimentos,

CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Central de Polícia encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente,

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação de recursos humanos da Central de Polícia da capital, por atender os casos de todas as unidades distritais, visando a um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente para pessoas que colaboram com a justiça na qualidade de testemunhas e que atualmente aguardam horas para serem atendidos, criando assim uma desmotivação em servir a justiça, e ainda,

CONSIDERANDO a aproximação do final do ano, que em regra aumentam-se os índices de criminalidade,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, a servidora **TAIZE CORDEIRO DE LUCENA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº. 300104044, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ariquemes para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR a supracitada servidora na **Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1911/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de composição do quadro de servidores da Central de Polícia da capital, com sérias dificuldades de operacionalização de equipes para elaboração de Autos de Prisão em Flagrante e atos correlatos, dentre outras diligências de investigações,

CONSIDERANDO que a Central de Polícia da capital possui uma grande demanda de Autos de Prisão em Flagrante, os propriamente ditos e os Termos Circunstanciados, dentre outros procedimentos,

CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Central de Polícia encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente,

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação de recursos humanos da Central de Polícia da capital, por atender os casos de todas as unidades distritais, visando a um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente para pessoas que colaboram com a justiça na qualidade de testemunhas e que atualmente aguardam horas para serem atendidos, criando assim uma desmotivação em servir a justiça, e ainda,

CONSIDERANDO a aproximação do final do ano, que em regra aumentam-se os índices de criminalidade,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **LEONARDO PINHEIRO SÁ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 300059803, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Jaru para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1912/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de com-

posição do quadro de servidores da Central de Polícia da capital, com sérias dificuldades de operacionalização de equipes para elaboração de Autos de Prisão em Flagrante e atos correlatos, dentre outras diligências de investigações,

CONSIDERANDO que a Central de Polícia da capital possui uma grande demanda de Autos de Prisão em Flagrante, os propriamente ditos e os Termos Circunstanciados, dentre outros procedimentos,

CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Central de Polícia encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente,

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação de recursos humanos da Central de Polícia da capital, por atender os casos de todas as unidades distritais, visando a um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente para pessoas que colaboram com a justiça na qualidade de testemunhas e que atualmente aguardam horas para serem atendidos, criando assim uma desmotivação em servir a justiça, e ainda,

CONSIDERANDO a aproximação do final do ano, que em regra aumentam-se os índices de criminalidade,
R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 300104713, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Guajará - Mirim para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1913/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de composição do quadro de servidores da Central de Polícia da capital, com sérias dificuldades de operacionalização de equipes para elaboração de Autos de Prisão em Flagrante e atos correlatos, dentre outras diligências de investigações,

CONSIDERANDO que a Central de Polícia da capital possui uma grande demanda de Autos de Prisão em Flagrante, os propriamente ditos e os Termos Circunstanciados, dentre outros procedimentos,

CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Central de Polícia encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente,

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação de recursos humanos da Central de Polícia da capital, por atender os casos de todas as unidades distritais, visando a um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente para pessoas que colaboram com a justiça na qualidade de testemunhas e que atualmente aguardam horas para serem atendidos, criando assim uma desmotivação em servir a justiça, e ainda,

CONSIDERANDO a aproximação do final do ano, que em regra aumentam-se os índices de criminalidade,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **JOSE VALTER BEZERRA ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 300104968, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Mirante da Serra para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR o supracitado servidor na **Central de Flagrantes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

DEACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1914/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a extrema necessidade de composição do quadro de servidores da Central de Polícia da capital, com sérias dificuldades de operacionalização de equipes para elaboração de Autos de Prisão em Flagrante e atos correlatos, dentre outras diligências de investigações,

CONSIDERANDO que a Central de Polícia da capital possui uma grande demanda de Autos de Prisão em Flagrante, os propriamente ditos e os Termos Circunstanciados, dentre outros procedimentos,

CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Central de Polícia encontra-se reduzido, fazendo-se necessário a recomposição das equipes com o objetivo de dar uma resposta à demanda existente,

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação de recursos humanos da Central de Polícia da capital, por atender os casos de todas as unidades distritais, visando a um atendimento mais rápido e eficaz, principalmente para pessoas que colaboram com a justiça na qualidade de testemunhas e que atualmente aguardam horas para serem atendidos, criando assim uma desmotivação em servir a justiça, e ainda,

CONSIDERANDO a aproximação do final do ano, que em regra aumentam-se os índices de criminalidade,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **JOÃO CARLOS RAMOS**, ocupante do cargo de Escri-

vão de Polícia, Matrícula nº. 300104968, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cujubim para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

DE ACORDO

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1915/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar do dia 04.10.2011, a servidora **CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017538, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cacoal para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR a supracitada servidora no Departamento de Polícia Metropolitana-DEPOM/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1916/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Mandando de Segurança nº. 00015999-21. 2011.8.22.0001,

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR o servidor **JOSE MOISANIEL GOMES DE CARMO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300104021, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cujubim/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**, em caráter provisório, face ao cumprimento à decisão Judicial.

II. RELOTAR o supracitado servidor na 2ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1917/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o interesse da Administração Pública,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **MANOEL LOPES NETO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula

nº 300003095, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 2ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, anteriormente lotado na Direção Geral da Polícia Civil - DGPC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1918/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ADISSON GOMES BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059993, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na POLINTER/PC/RO, do mês de JULHO/2011, para o mês de **NOVEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1919/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA DA PENHA FOSSE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014272, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na CORREGEPOL/PC/RO, do mês de OUTUBRO/2011, para o mês de **DEZEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1920/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MARCOS ANTONIO NEVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na CORREGEPOL/RO, do mês de OUTUBRO/2011 para o mês de **JANEIRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1922/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **SUELY ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida à SECEL/RO, do mês de **OUTUBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1923/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **WILSON ANDRADE DAS NEVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na DEAM/PC/RO, do mês de **OUTUBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1924/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo de férias do servidor **JOAO NETO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022636, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal, do mês de **ABRIL/2012**, para o mês de **NOVEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1925/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JOSE EDUARDO ANTÃO VALERIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Necropsia, Matrícula nº 300016942, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Cacoal/RO, do mês de **OUTUBRO/2011** para o mês de **DEZEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1926/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ROSINEIDE BATISTA SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no DPE/PC/RO, do mês de **JULHO/2011** para o mês de **JANEIRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1927/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **FABIANA MAY BRANDANI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059690, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de **JANEIRO/2012**, para o mês de **JULHO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1928/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1783/GAB/DGPC/RO, de 21.09.2011, que **TRANSFERIU** o gozo de férias do servidor **ROGERIO PIMENTA PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300079034, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no DENARC/PC/RO, do mês de **SETEMBRO/2011**, para o mês de **NOVEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**.

ONDE SE LÊ:

"... para o mês de **NOVEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2011**..."

LEIA-SE:

"... para o mês de **NOVEMBRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2010**..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1929/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 06.10.2011, o servidor **GEFFERSON CARLOS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 6ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, anteriormente lotado na 4ª DP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1930/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Interesse Público,
RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor **RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300092687, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Costa Marques para o município de **Porto Velho-RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1931/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2011.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1776/GAB/DGPC/RO, de 21.09.2011, que **TRANSFERIU** o gozo de férias do servidor **MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060227, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança/DEPCA/PC/RO, do mês de **DEZEMBRO/2011**, para o mês de **JANEIRO/2012**, referente ao exercício **GOZO/2007**.

ONDE SE LÊ:

"... do mês de **DEZEMBRO/2011**, para o mês de **JANEIRO/2012**..."

LEIA-SE:

"... do mês de **DEZEMBRO/2007**, para o mês de **JANEIRO/2012**..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1932/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor **FLAVIO DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104230, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município São Miguel do Guaporé para a Delegacia de Polícia Civil do município de **São Francisco do Guaporé**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1933/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor **THIAGO DE CASTRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104236, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município São Francisco do Guaporé para a Delegacia de Polícia Civil do município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1934/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **BARNABÉ PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300078564, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística de Cacoal/RO, no mês de **NOVEMBRO/2001**, referente ao **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1935/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **MARCOS CALIMAN FRANCISCO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103920, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **8ª Delegacia de Polícia Civil** do município de Porto Velho, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 01936/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 9.504/97-verbis, "os eleitores nomeados para compor as mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar os trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem pelo dobro dos dias de convocação";

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de folga, nos dias **19 e 20.09.2011**, ao servidor **RAFAEL COSTA DOURADO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia do município Espigão Do Oeste - RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1937/GAB/DGPC/PC/RO

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de **17 a 21.09.2011**, ao servidor **FÁBIO HENRIQUE FERNANDES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Vilhena - RO, em razão de nascimento de filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1938/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que

concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão,

R E S O L V E:

CONCEDER 08(oito) dias de folga, no período de **20.06.2011 a 27.06.2011**, ao servidor **ARALI HOFFMANN DE VARGAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300084343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Ariquemes - RO, em razão de falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1939/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de FOLGA, no período de **01 a 08.09.2011**, ao servidor **LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300103911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Cujubim-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1940/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de FOLGA, no período de **23 a 30.09.2011**, ao servidor **ROCHAEL BORGES PIRES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300016935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal de Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1941/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao

servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de FOLGA, no período de **04 a 11.09.2011**, à servidora **SAMARA FRANCISCA TENORIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300022685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1942/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 03.10.2011, o servidor **CHRISTIAN MICHEL MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300059915, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/PC/RO**, anteriormente cedido à Gerência e Administração e Finanças/SESDEC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1943/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 24.10.2011, o servidor **JOAO PAULO GOUVEIA DE SÁ CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300104020, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Central de Flagrantes-PC/RO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1944/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **LILIAM DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021699, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL-IICC/PC/RO**, anteriormente lotada no Departamento de Polícia Técnica e Científica-DPTC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1945/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021725, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **IDNA - CRIMINAL/PC/RO**, anteriormente lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal-IICC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1946/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;
Considerando Portaria nº 08108/NCRS/GAB/SEAD, de 30.09.2011;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, o servidor **VICTOR DE SANTANA MENEZES**, matrícula nº. 300098450, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente- DECCMA/PC/RO** da capital, em substituição ao Titular Otoniel Mota Junior, o qual se encontra em gozo de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1948/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01.10.2011, o servidor **ALEX SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300058660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 5ª DP da Coordenação do Plantão de Polícia/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1949/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01.10.2011, a servidora **KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº. 300084379, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 5ª DP da Coordenação do Plantão de Polícia/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1950/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Ata Médica nº. 19047.

R E S O L V E:

PRORROGAR, até o período de 12.11.2011, a designação da servidora **BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS**, matrícula nº 300060146, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Funcionais - DERCF**, em Substituição a Titular Sueli Norma Oliveira Soares, que se encontra de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1951/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,
R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01.11.2011, a servidora **SOLANGE MARIA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº. 300017534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1952/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01.11.2011, o servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300084345, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1953/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir 18.10.2011, o servidor **SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060087, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor - DECCON/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1954/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18.10.2011, o servidor **JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078354, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor - DECCON/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1955/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18.10.2011, o servidor **THIAGO ARAUJO LAIOLA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059888, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes/DRE/DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1956/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18.10.2011, o servidor **DANIEL BRAGA BATISTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº. 300098427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes/DRE/DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1957/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **JOSE ALMIRO TAVARES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078336, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1959/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I.TRANSFERIR, ex-officio, o servidor **JORGEVANE SOUZA GOMES**, ocupante do car-

go de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300060005, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de São Francisco do Guaporé para o município de **PORTO VELHO/RO**.
II. Relatar o supracitado servidor na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor - DECCON/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1960/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **ZENILSON MACHADO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300007072, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor - DECCON/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1961/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR - GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **ZENILSON MACHADO AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300007072, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA/PC/RO**, anteriormente lotado na DECCON/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor - Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1962/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CARLOS CLEBER MOURA BRAGA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia,

matrícula nº 300059906, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor- DECCON/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1963/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR - GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **JOYCE MARY MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300104162, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Conselho Superior de Polícia – CONSUPOL/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor - Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1964/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **HELIO QUEIROZ SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098545, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Machadinho do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1965/2011/GAB/DGPC/RO

O **DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, Dr. Claudionor Soares Muniz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº. 76, de 27 de abril de 1993, e

CONSIDERANDO decisão conforme consta nos autos nº 01.2201.23697/2010 – (assunto: Correção na Data de Posse), Laudo Pericial de Exame Documentocópico nº 0590/11/SGD/DPTC e Parecer nº 026/2011-ASSEJUR-CONSUPOL/PC.

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER A RETIFICAÇÃO da Portaria nº 492/94/GAB/SSP, de 05.04.1994, da servidora **JUCELIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021743, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Lotar, a partir de 08.03.94;
LEIA-SE: Lotar, a partir de 07.03.94.

Art. 2º As retificações de que trata o artigo anterior deverão ser averbadas na ficha funcional do citado servidor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07.03.1994**.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Porto Velho, 04 de novembro de 2011.

Dr. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1966/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300113950, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de **NOVA MAMORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1967/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, mediante permuta, a servidora **LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060208, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de **GUAJARÁ-MIRIM/RO**.

II. RELOTAR a supracitada servidora na 1ª Delegacia de Polícia Civil daquele município.
PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1968/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, mediante permuta, a servidora **CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104646, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Guajará-Mirim para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II. RELOTAR a supracitada servidora no DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS - DENARC/RO.
PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1969/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 04.10.2011, o servidor **CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300020093, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL-PC/RO**, anteriormente lotado no GRUMAP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1972/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora **LUCIANA ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098776, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Alta Floresta do Oeste/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1973/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **ISMAEL JULIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098667, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1975/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO Portaria nº. 05807/NCSR/GAB/SEAD, de 29.07.2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1769/GAB/DGP, de 19.09.2011, que NOMEOU a contar de 29.08.2011, o servidor **ALEXSANDRO MARQUES**

DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de **Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito- DEDP/PC/RO**.

ONDE SE LÊ:

"... Nomear, a contar de 29.08.2011, o servidor..."

LEIA-SE:

"... Designar, nos meses de agosto, outubro e dezembro de 2011, o servidor..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1976/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Portaria nº. 05807/NCRS/GAB/SEAD, DE 29.07.2011,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº. 1768, de 19.10.2011, que EXONEROU, a partir de 01.09.2011, o servidor **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS 10, de **Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito- DEDT/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 1977/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31.10.2011, a servidora **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº 300059720, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher- DEAM/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1978/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.11.2011, o(a) servidor(a) **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Delegado(a) de Polícia, Matrícula nº 300059720, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher/ DEAM/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1979/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.11.2011, a servidora **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº 300059720, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS 12, de **Delegada Titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1980/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31.10.2011, o servidor **LUIS CARLOS DE ALMEDA HORA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059706, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1981/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.11.2011, o servidor **JULIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO**, ocupante do car-

go de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher-DEAM/PC do município de Ji-Paraná/RO**, anteriormente lotado na 1ª DP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1982/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.11.2011, o servidor **JULIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300084329, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS 12, de **Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher/DEAM/PC do município de Ji-Paraná/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1983/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.11.2011, a servidora **DERLI GOUVEIA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300084823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO**, anteriormente lotado na 2ª DP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1984/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº. 1955/GAB/DGPC/RO, de 28.10.2011, que EXONEROU, a contar de 18.10.2011, o servidor **THIAGO ARAUJO LAIOLA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059888, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes/DRE/DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1985/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº. 1956/GAB/DGPC/RO, de 28.10.2011 que **NOMEOU**, a contar de 18.10.2011, o servidor **DANIEL BRAGA BATISTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº. 300098427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes/DRE/DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1986/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1953/GAB/DGPC/RO, de 28 de outubro de 2011, que **EXONE-ROU**, a partir 18.10.2011, o servidor **SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060087, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia Especializada Investigação Sobre Entorpecentes/DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1987/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1954/GAB/DGPC/RO, de 28 de outubro de 2011, que **NOMEOU**, a contar de 18.10.2011, o servidor **JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº300078354, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia Especializada Investigação Sobre Entorpecentes/DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1988/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **ELVIO DE AZEVEDO TAVARES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006827, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - CORREGEPOL/PC/RO**, anteriormente a disposição da SEAD/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO
Diretor Executivo da Polícia Civil

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2011-DETRAN/
RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais permanentes (mesa de apoio, mesa retangular, arquivo de aço, estante, gaveteiro e armário de aço)**, conforme pedido da Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 8.448/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor das empresas: **KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **90.072.620/0001-29**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) e **05** no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 11.800,00** (onze mil e oitocentos reais); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA - EPP**, CNPJ nº **75.395.665/0001-40**, vencedora do item **02** no valor de **R\$ 9.649,50** (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **RACCI & RACCI LTDA**, CNPJ nº **04.863.386/0001-16**, vencedora dos itens **03** no valor de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais) e **04** no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor de **R\$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais) e **VINCITORE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.508.560/0001-63**, vencedora do item: **06** no valor de **R\$ 20.785,50** (vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 57.435,00** (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2011-DETRAN/
RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais permanentes (aparelho telefônico sem fio, aparelho telefônico digital, bebedouro elétrico, frigobar e aparelho de fax)**, conforme pedido da Divisão de Patrimônio/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 8.056/2011/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c

art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor das empresas: **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº **11.33.352/0001-85**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 3.244,50** (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **02** no valor de **R\$ 1.689,50** (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e **05** no valor de **R\$ 18.115,00** (dezoito mil, cento e quinze reais), totalizando o valor de **R\$ 23.049,00** (vinte e três mil e quarenta e nove reais); **RRE SANTOS MONTAGENS & CIA LTDA**, CNPJ nº **07.859.522/0001-92**, vencedora do item **03** no valor de **R\$ 6.873,40** (seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos); **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ nº **84.738.632/0001-47**, vencedora do item **04** no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 36.322,40** (trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

LAUDA Nº 483

PORTARIA Nº. 131/11/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 32 "caput", da portaria nº 2997/GAB/DETRAN/RO e os que lhe conferem o Art. 1º da Portaria nº 254/GAB/DETRAN-RO de 13.01.2011 e, em consideração aos fatos constantes no Processo Administrativo nº. 8.580/2011.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONFIANÇA**, CNPJ 11.110.721/0001-70, localizado no município de Costa Marques – RO, **JOAQUIM CABREIRA ARZA**, CPF 349.313.842-34 – Diretor Geral e **JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA**, CPF 886.575.661-68 – Instrutor Teórico.

II – **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pelos servidores estáveis DILMA DA SILVA MENDANHA, Agente de Polícia, matrícula nº 300020839, SIDINEI AMÁDIO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 300060094 e JOSÉ DIAS DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula 300011681, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, proceda à apuração de conduta supostamente irregular da empresa credenciada, eis que conforme apurado preliminarmente, o CFC acusado encaminhou a Ciretran do município de Costa Marques os Processos RENACH dos candidatos *Celiâmara Algaranha Rabolsas, Sandra de Moraes Felber, Luciano Savernine, Juliano Ortis Camargo, José Rodrigues, Carlos Alberto Eliodório, Walderez Ribeiro Dias, Eloína Nascimento de França, Geovani Fernandes Lima, Valdecir Schosek, Edson Carneiro Marcelino, Nicodemus Batista da Silva, Ailton Rodrigues Moreira e Cléris Suarez dos Anjos* contendo Laudos de Exames Médicos e Psicológicos falsificados formal e materialmente, irregularidades essas detectadas pela Comissão Permanente de Fiscalização da Corregedoria Geral. Referidos Laudos apresentavam assinaturas inautênticas do Médico ADHEMAR PEIXOTO e da Psicóloga JOBÍOLA

PÉRPETUO CALDEIRA, além de apresentar padrões gráficos divergentes daqueles utilizados pelo médico e psicóloga informados. Tais Exames eram realizados após a instrução teórica, em descumprimento a legislação de trânsito e o Curso Teórico, segundo declarações dos próprios candidatos, era ministrado com Carga Horária inferior àquela exigida pela Legislação de Trânsito, atestando ao final, através do Certificado carga horária diversa. Inobstante, o CFC acusado ainda teria falsificado as assinaturas do instrutor ADRIANO APARECIDO SOARES em Certificados de Cursos Teóricos e em determinados casos até dos candidatos a 1ª CNH.

III – O prazo para conclusão dos autos será de 50 dias, prorrogável por mais 30 dias mediante solicitação da Comissão Processante.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cristiano Lopes Ferreira
Delegado de Polícia
Corregedor Geral do DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 132/11/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 32 "caput", da portaria nº 2997/GAB/DETRAN/RO e os que lhe conferem o Art. 1º da Portaria nº 254/GAB/DETRAN-RO de 13.01.2011, considerando os fatos constantes nos Processos administrativos nº. 9.405/2010; nº 11.188/2011 e nº 12.675/2011.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **ANDRÉIA ALVES DE SÁ**, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, Mat. 300073875, lotada na CIRETRAN do município de Urupá – RO.

II – **DETERMINAR** que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, constituída pelos servidores estáveis DILMA DA SILVA MENDANHA, Agente de Polícia, matrícula nº 300020839, SIDINEI AMÁDIO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 300060094 e JOSÉ DIAS DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula 300011681, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, proceda à apuração de conduta supostamente irregular da servidora acima qualificada, eis que segundo consta do apuratório do Processo Administrativo n. 9.405/2010, a mesma atende os usuários da CIRETRAN de Urupá de maneira grosseira, mal educada, arrogante e sem ética. Consta do apuratório do Processo Administrativo n. 11.188/2011, que referida servidora repreendeu de forma rude e áspera o usuário Flávio Rocha de Freitas pelo fato de o mesmo ter estacionado seu veículo no pátio da CIRETRAN de Urupá/RO. Consta do apuratório do Processo Administrativo n. 12.675/2011, que a servidora acima qualificada estaria levando seu namorado para o interior do setor de vistoria da CIRETRAN de Urupá/RO, consta ainda que a servidora informou ao Chefe de Vistoria, José Evair Filho que sairia mais cedo no dia 11/10/11 para buscar seu filho na creche, no entanto o mesmo informou que iria sair e pediu que a mesma aguardasse seu retorno, fato este que não ocorreu, ou seja, a mesma saiu sem que o mesmo tivesse retornado.

III – O prazo para conclusão dos autos será de 50 dias, prorrogável por mais 30 dias mediante

solicitação da Comissão Processante.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cristiano Lopes Ferreira
Delegado de Polícia
Corregedor Geral do DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 133/11/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº. 133/11/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 32 "caput", da portaria nº 2997/GAB/DETRAN/RO e os que lhe conferem o Art. 1º da Portaria nº 254/GAB/DETRAN-RO de 13.01.2011 e, em consideração aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 8.581/2011.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAVALCANTE**, CNPJ 11.656.101/0001-31, localizado no Distrito de São Domingos do Guaporé – RO, **DÉBORA GUERRA DE ALMEIDA**, CPF 580.574.982-34– Diretora Geral, e **DORALICE ANACLETO POLETINI**, CPF 460.614.879-91– Diretora de Ensino.

II – **DETERMINAR** que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, constituída pelos servidores estáveis DILMA DA SILVA MENDANHA, Agente de Polícia, matrícula nº 300020839, SIDINEI AMÁDIO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 300060094 e JOSÉ DIAS DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula 300011681, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, proceda à apuração de conduta supostamente irregular do CFC credenciado, pois conforme apuratório preliminar foram constatadas pela Comissão de Fiscalização várias irregularidades nos processos RENACH'S do CFC CAVALCANTE, bem como Laudos Médicos com campo destinado à data de exame em aberto; Laudos Médicos impressos em papel ofício – folha A4; Laudos de Exames Psicológicos suspeito de falsificação; fichas de frequência de alunos preenchidas irregularmente, entre outras irregularidades. Consta ainda que o CFC não cumpre a carga horária exigida e não possui veículos adaptados para a realização de aulas práticas.

III – O prazo para conclusão dos autos é de 50 dias, prorrogável por mais 30 dias mediante solicitação da Comissão Processante.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cristiano Lopes Ferreira
Delegado de Polícia
Corregedor Geral do DETRAN-RO

PORTARIA N. 3.346/GAB/DETRAN-RO EM 16.08.2011.

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a CI nº 114/2011/COENGE/DETRAN/RO e Despacho Homologatório da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 300036013 para atuar como **GESTOR** do convênio abaixo:

Convênio Gestor

Objeto do Contrato

Partícipes

001/2011 LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS Implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias do Município de Cacoal. DETRAN/RO e Prefeitura do Município de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
DIRETOR GERAL ADJUNTO DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4340/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.013/2011, de 21.10.2010;

Considerando o Despacho da Direção Geral. nº 4892/2011/GAB/DETRAN/RO, emitido em 07.11.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL**, Secretária, cadastro nº. 300035625, lotada na Coordenadoria de CIRETRAN (COCIRETRAN), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido entre:

- 02.01.2012 a 31.01.2012
- 01.03.2012 a 30.03.2012
- 01.05.2012 a 30.05.2012

Art. 2º - **Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4341/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 11.641/2011, de 28.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR comissão, sem ônus, com a finalidade de elaborar estudo técnico acerca da regulamentação das atividades das Empresas Credenciadas de Vistorias – ECV, no âmbito desta Autarquia, nos moldes que consta o processo supramencionado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL
- EDMILSON ROSATO DE SOUZA
- RUDYRAPHLES ARAÚJO DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 a 30.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4367/GAB/DETRAN/RO EM 09.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 5390/GRH/DETRAN/RO, de 29.10.2011 informando que o titular, José Nivaldo Mendes de Melo, matrícula nº 300035552, estará de férias, conforme Portaria nº 4232/GAB/DETRAN/RO, de 25.10.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 03.11.2011 a 02.12.2011, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor JULIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA, matrícula nº 300035553 para responder interinamente pelo cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR DO DETRAN/RO NO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4368/GAB/DETRAN/RO EM 09.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5387/GRH/DETRAN/RO, de 03.11.2011 informando que o titular, José Adailton Bento Pinheiro, estará de férias, conforme disposto na Portaria nº 4232/GAB/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 03.11.2011 a 02.12.2011 o servidor FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA, Matrícula nº 300035633, para exercer interinamente o cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA DE DIREÇÃO VEICULAR PRÁTICA do DETRAN/RO no município de Jaru, nos termos da Lei Complementar Estadual

nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4400/GAB/DETRAN/RO EM 16.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5520/GRH/DETRAN/RO, de 16.11.2011 informando que a titular, Ivaneide Domingos dos Santos, estará de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 17.11.2011 a 27.02.2012 a servidora REGINA CARVALHO DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DA CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Símbolo CDS-11, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4401/GAB/DETRAN-RO EM 16.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as CI's nº 5504, 5506, 5509/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 16.11.2011, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome
Cargo/Função
Símbolo

01 Sâmia Dantas de Souza

Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN/RO CDS-13

02 Tiago Luís Veloso da Costa

Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN/RO CDS-13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4406/GAB/DETRAN/RO EM 16.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 8.687/2009, de 05.08.2009;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 31.12.2011, o credenciamento da empresa Concessionária MEGA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.376.298/0002-28, situada no Município de Ariquemes/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4407/GAB/DETRAN-RO EM 16.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5504, 5509/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 16.11.2011, a servidora CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO, no cargo de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art.2º - NOMEAR, a contar de 16.11.2011, a servidora SÂMIA DANTAS DE SOUZA, no cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO
- SÂMIA DANTAS DE SOUZA
- ELISSANDRA LIMA DA SILVA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA N. 4411/GAB/DETRAN-RO EM 17.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a CI 534/2011/GESCON de 17.11.2011;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Engenheiro Mecânico, matrícula: 300036013 para atuar como GESTOR dos convênios citados abaixo:

Convênio	Objeto do Contrato
Empresa	
006/2011	Sinalização Vertical e Horizontal Prefeitura Municipal de Cerejeiras
004/2011	Sinalização Vertical e Horizontal Prefeitura Municipal de Cerejeiras
005/2011	Sinalização Vertical e Horizontal Prefeitura Municipal de Cacoal
003/2011	Sinalização Vertical e Horizontal Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4413/GAB/DETRAN-RO EM 17.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1553/SEDSUP de 17.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.410/2011 de 11.11.2011;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Alto Paraíso, Monte Negro, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Itapua do Oeste e Candeias do Jamari/RO, no período de 20 a 30.11.2011, com o objetivo de executar blitz repressiva.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	300073396	PORTO VELHO/RO
MARCOS LIMA AGUIAR	300102617	
UILLIAN PEREIRA ORTEGA	300091508	
SANDRIOMAR SILVA DE SOUZA	300081986	
JULIO CEZAR LOPES	300078185	
JOVENIL MOREIRA DE CARVALHO	300035692	
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	100035263	
IRENO RIBEIRO NETO	100082193	
JHONI VIEIRA NOVAIS	100092555	
GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	100094168	
SANMARA DOS SANTOS CALVO	100094515	
MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	100094397	
WESLEY FIRMINO MACIEL	100094609	
JHONNE MARINHO DA SILVA	100093535	
ELISSON RODRIGUES LESSA	100094075	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 4415/GAB/DETRAN-RO EM 17.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.010/DETRAN/RO, de 07.10.2011;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 30.09.2011 o servidor HELBER DA FONSECA VIEIRA, cadastro n.º 300089516, do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR vacância do cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e Notificação do interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.09.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4416/GAB/DETRAN-RO EM 17.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4416/GAB/DETRAN-RO:

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

28º JORGE ALEXANDRE FRANCO

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

29º CLAUDEMAR CARVALHO PINHEIRO

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

30º ERIQUE PARDO DA COSTA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

31º DIOGO DE SOUSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

32º ROSEMBERGUE BATISTA SANTOS

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

33º ARILSON GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

34º ADELINO SILVA DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

35º PEDRO BARBOSA CARANHA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

36º THIAGO BRUNO DE MEDEIROS SILVA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

37º ELTON GEISON MELO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

38º AMARILDO RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

39º THIAGO DE BARBA AVAROMA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

40º CARLA DE SOUZA ALVES

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

41º SAMARA BRITO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

42º LINDEBERK PEREIRA DUARTE

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

43º ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

44º MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ

AMARAL

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

45º JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

46º JEAN FERREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

47º MESSIAS ALVES DE MORAES

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

48º EDILSON COSTA CRUZ

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

49º RUYMAR PEREIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

50º ADILSON DALPRA

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
51º SORAIA MARIELE MEDEIROS CALIXTO
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
52º DIANA LEITE FERREIRA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
53º MARLON RODRIGUES GUEDES
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
54º MARILIA RIBEIRO VARGAS
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
55º MIRIAN BRITO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
56º JOHELYTON HARTMANN SALDANHA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
57º UALACE RODRIGUES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
58º MARCELO LEMOS PANTOJA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
59º HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
60º DANIEL MORAES ALVES
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
61º SAMUEL CORREIA DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
62º MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
63º CAIO CESAR CHIANCA LEITE
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
64º RUINEI ALVES DA CUNHA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
65º ZENEIDE RODRIGUES ALMEIDA DE ANDRADE
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
66º ISAC DE PAULA BARBOSA
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO
Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO
67º NAIANNA DA FONSECA CARNEIRO

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4417/GAB/DETRAN-RO
EM 18.11.2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.695/2.011 - DETRAN-RO, de 05.09.2011;
Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JACYR CARDOSO PIANA, CPF/MF 488.464.819-68, Cadastro nº. 300104927, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	700,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	600,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	700,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4418/GAB/DETRAN-RO EM 18.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.298/2.011 - DETRAN-RO, de 10.11.2011;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ELAINE PORTO DA ROCHA, CPF/MF 003.743.272-97, Cadastro nº. 300105841, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.240,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	90,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			1.240,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4420/GAB/DETRAN-RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI nº. 1554/SEDSUP de 17.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.548/2.011 de 17.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada ao Município de Porto Velho/RO, no período de 16 a 17.11.2011, com o objetivo de participar de uma reunião no Gabinete e resolver assuntos de interesse da CIRETRAN, junto a Divisão de Transportes e demais setores.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO 300103704 VALE DO ANARI/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4421/GAB/DETRAN-RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1555/SEDSUP de 21.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.481/2.011 de 16.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 21 a 26.11.2011, com o objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e rede local.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
BRUNO FORTES FRANÇA	300099388	PORTO VELHO/RO
DANIEL STEELE DIAS	300108342	
REINALDO PEREIRA PINTO	300091475	
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4423/GAB/DETRAN-RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 297/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ABNILSON NOGUEIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 438.309.602-63 e RG: 511386 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE J. V. JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4424/GAB/DETRAN-RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 22;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados da Resolução nº 005/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO que regulamentou as atividades administrativas para o encerramento do exercício de 2011 deste Departamento, publicada no DOE nº 1855, de 16.11.2011.

SERVIDORES

ANAPAU LADEARAÚJO AUDITORA INTERNA/DETRAN-RO
MEMBRO

CLEOZEMIR TEIXEIRA LIMA GERENTE FINANCEIRO/DETRAN-RO
MEMBRO

Art. 2º - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado na Resolução nº 005/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO

SERVIDOR

GILBERTO MOURA DIRETOR EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO E LEILÃO
MEMBRO

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4429/GAB/DETRAN/RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto na Portaria nº 4489/GAB/DETRAN-RO, de 16.11.2004, que estabelece condições para Credenciamento e Registro de Centro de Formação de Condutores – CFC, dos Diretores Geral e de Ensino e dos Instrutores Teórico - Técnico e Prático, no âmbito do DETRAN-RO, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 12.922/2011, de 04.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia **31.12.2012**, da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLASÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ/MF: 03.510.833/0001-90, sediada na Av. Brasil, nº 2129 – Bairro Centro, para atuar no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4430/GAB/DETRAN-RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 298/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 21.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ADAUTO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 234.693.079-20 e RG: 517279 SESDEC/RO, residente no Município de Jaci - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4434/GAB/DETRAN/RO EM 22.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI 3191/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 22.11.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria nº. 4233/GAB/DETRAN/RO, de 25.10.2011, publicada no DOE 1848 de 03.11.2011, que concedeu Novo Gozo de Férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, referente ao mês de NOVEMBRO/2011:

Servidor	Cadastro
Regime	Exercício
Lotação	Período de Gozo
José Isaac Saud Morheb	300035597
Estatutário/DETRAN	2001/2002
PORTO VELHO	18.11 a 02.12.2011

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.11.2011 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4435/GAB/DETRAN-RO EM 22.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI 1.903/DEO/DETRAN/RO de 16.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 22.11.2011, o servidor FRANKLIN ANDRÉ LEMOS FELÍCIO, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, Matrícula 300094539, do cargo de Coordenador de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4436/GAB/DETRAN-RO EM 22.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1.093/DEO/DETRAN-RO, de 16.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22.11.2011, o servidor SILNEI BATISTA FIGUEIRA, Agente de Polícia Civil, Cad. nº 300021171, para exercer o cargo de Coordenador de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3684/GAB/DETRAN-RO de 12.09.2011, que renovou o credenciamento da empresa Machado & Sanches Ltda, fabricante de placas.

Onde se lê:

... Art. 2º - A empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 030/RO... .

Leia-se:

... Art. 2º - A empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 047/RO...

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Porto Velho, 17 de novembro de 2011

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11.651/2011/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº.922/2011/PROJUR/DETRAN-RO, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 11.651/2011/DETRAN/RO fora ratificada e declara inexigibilidade, objetivando a contratação de: DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA, total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para participação de 10 (dez) servidores desta Autarquia no curso de Sindicância e Processo Administrativo.

Porto Velho-RO, 10 outubro de 2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2011

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede das CIRETRANS de COSTA MARQUES, Av. Chianca, nº 799 - Setor01 - CEP: 76937-000 ; SÃO FRANCISCO, Rua Macapá nº 0001 - Centro - CEP: 76935-000; SERINGUEIRAS, Av. Jorge França Shinayder nº 675 - Centro - CEP: 76934-000; SÃO MIGUEL, Av. 16 de Junho nº 645 - St. 02 - CEP: 76932-000; ALVORADA, Av. Marechal Deodoro, nº 4244 - ST03. CEP.: 76.930-000; MINISTRO A NDREAZZA, Av. Pau Brasil nº 5844 - Centro - 76919-000; PRESIDENTE MÉDICI, Av. Dom Bosco nº 1563 - Centro - CEP: 76916-000; CASTANHEIRAS, Av. Pinheiros, nº 1875, Centro, CEP: 76948-000; OURO PRETO D'OESTE, Rua Getúlio Vargas nº 0001 - Bairro União - CEP: 76920-000, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328 da lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

MUNICÍPIO: ALVORADA

LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	FORD/ESCORT L	1994	BOZ6757/SP	9BFZZ54ZRB575342	JOSÉ GICISLANDE PEREIRA	-	BANCO ITAU SA
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBP1792	9C2JC2500XR107075	APARECIDO DA CONCEICAO HERMANO	-	-
3	YAMAHAYBR 125K	2006	KAH1326/MT	9C6KE092060012804	ROSANGELA PINTO DOS REIS	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
4	HONDA/XLR 125	1997	NBR7649	9C2JD170VVR018714	SEBASTIAO DE ATAIDE SILVA	-	JI PARANA MOTOS LTDA
5	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBC6381	9C2JC250VVR161901	CESAR PEIXER	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
6	HONDA/NX 200	1997	NBF4952	9C2MD270VVR005934	CLAUDIO VITORIANO DA SILVA	-	-
7	HONDA/CG 125 TITAN	1996	NBH2400	9C2JC250VTR029783	EDSON JESUS VICENTIN	-	COMETA JI PARANA MOTOS LTDA
8	FORD/CORCEL LUXO	1976	NBK6486	LB4DRP78160	OZIAS INACIO DE OLIVEIRA	-	-
9	FORD/DEL REY BELINA L	1988	HQY9250	9BFDXXLD2JBP61024	VALMOR SCHMOLLER BECKER	-	-
10	VW/SANTANA CL	1990	NBH0019	9BWZZ3Z2LP013953	EDIVALDO SANTOS FONSECA	-	BANCO BRADESCO SA
11	GM/MONZA SL/E 1.8	1984	KBD2275/GO	9BG5JK11ZEB033403	IRON DA SILVA BORGES	-	-
12	VW/LOGUS GL	1993	KOK0804	9BWZZ55ZPB412530	GILBERTO DOS SANTOS	-	-
13	FORD/DEL REY GLX	1987	CEN4426	9BFCXXLC2HBL27792	RONALDO GONCALVES DA SILVA	-	-
14	FORD/CORCEL	1975	NBF8648	LB4DRL21201	WILSON FERNANDES DE ALMEIDA	-	-
15	HONDA/XR 200R	1998	NBU5740	9C2MD280XVR000888	EVANDO TEOTONIO DE CASTRO	-	-
16	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NB32910	9C2JC2500XR187196	JURACI DIAS CARNEIRO	LUCIO LOPES	-
17	GM/CHEVETTE	1983	ABZ7388	5C11UCC117854	CLAUDEMIR DE DEUS SOBRAL	-	-
18	HONDA/XR 200R	1999	NBT9150	9C2MD2800XR010100	PHYLLIPE F. PAULINO DA SILVA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
19	HONDA/C100 BIZ	1999	NBT2215	9C2HA0700XR048175	MARIA DE F. MOREIRA DE SOUZA	-	AMOCALTA
20	HONDA/BIZ 125 KS	2005	NDE4540	9C2JA04106R006739	VALDIVINO PARENTE ROCHA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
21	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBY0800	9C2JC2500YR031425	MIGUEL REQUENA FILHO	-	-
22	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000	NBX9231	9C6KE002010034076	EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	-	-
23	HONDA/XR 200R	2001	NDI3200	9C2MD28001R019508	JEFFERSON LUIZ CASTRO ALVES	-	-
24	HONDA/XLR 125	1998	NBP1994	9C2JD170VVR010345	MARTELLI E MARTELLI LTDA	-	-
25	YAMAHA/YBR 125E	2001	NCJ2369	9C6KE010010028045	ANTONIO MARCOS MIRANDA RODRIGUES	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
26	HONDA/XLR 125	1998	NBF2593	9C2JD170VVR015047	ABILIO PEREIRA DE ANDRADE	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
27	HONDA/XR 200R	2001	NCB4546	9C2MD28001R017146	JOSE AMBROSIO VIEIRA	-	-
28	SUNDOWN/WEB 100	2008	NDM4624	94J1XFBF88M074341	MOACIR JOSE MROJINSKI	-	-
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBT1964	9C2JC250VVR143497	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	-	-
30	HONDA/XR 200R	2000	NBK9451	9C2MD2800YR003973	ELEXSSANDRO ALVES MOREIRA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
31	HONDA/XLR 125	1997	NBF3368	9C2JD170VVR012348	GILSON APARECIDO NOGUEIRA	-	-
32	HONDA/C100 BIZ	2003	NCD6061	9C2HA07003R024533	ZENILDA MARQUES LARSON NETTO	-	-
33	HONDA/C100 DREAM	1995	NBT8620	9C2HA0501SR507658	SIDNEIA DA SILVA BRASIL	-	-
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NBT9002	9C2JC3010YR016302	MAURO TEIXEIRA SEMLER	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
35	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBF3140	9C2JC250VVR183892	ISMAEL FELIX DOS SANTOS	-	-
36	HONDA/CG 125	1984	OR343	CG125BR1408030	JOSE DARCI DE MOURA	-	-
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBF3134	9C2JC250VVR198828	EDSON DE SOUZA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
38	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBJ1699	9C2JC250XVR064988	SILENE DE NAZARE TICO	-	-
40	HONDA/C100 DREAM	1997	NBJ2869	9C2HA050VVR007500	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	CIRO MARCOS	-
41	GM/MONZA SL/E 1.8	1984	GSE6260	9BG5JK69ZEB031799	VALDECIR CARVALHO DE OLIVEIRA	-	-
42	HONDA/C100 BIZ	2000	NBU7166	9C2HA0700YR029976	MERCIA DE OLIVEIRA GARCIA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
43	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999	NBU5479	9C6KE0020X0016497	ADRIANA DE CARVALHO	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
44	YAMAHA/YBR 125E	2004	NDD6430	9C6KE043050041877	VANTUIR FELICIANO DA SILVA	-	UNIBANCO S.A.

45	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	NCR3574	9C2JC30213R601070	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	-	BANCO DO BRASIL FINANCEIRA SA
46	SUNDOWN/STX 200	2007	NDL6631	94J2XHEH78M003945	ROSANGELA CRISTINA SOARES	-	HSBC BANK BRASIL SAB MULTIPLO
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	NCJ7497	9C2JC30202R139569	JOSE LEITE DE AQUINO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
48	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBF4705	9C2JC250WWR183755	ARIEL ALVES DE SOUZA	-	-
49	HONDA/XLR 125	1999	NBJ3513	9C2JD1700XR011771	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	-	-
50	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBH4853	9C2JC250WWR150098	JOSE PEREIRA DA SILVA	-	-
52	HONDA/CG 100 BIZ	1999	NBY6878	9C2HA0700YR010033	DANIEL PINHEIRO FERREIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
53	HONDA/CG 100 BIZ ES	2003	NCV3380	9C2HA07104R006093	CELSON SOARES PACATONI	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
54	HONDA/CG 100 BIZ ES	1999	MZS6597/AC	9C2HA0700XR060203	CADMO ROQUE BARBETO	-	-
55	VW/GOL GTI 2000	1989	MPV6160/ES	9BWZZZ30ZKT116643	CLAUDIONOR ROCHA DOS SANTOS	-	-
56	FORD/PAMPAL	1986	GOR3350/MG	9BFPXLB3PGM43492	UBIRATAN JOSE SOARES	-	-
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	JWT7835/AM	9C2JC30201R101543	MARCIRIA MARTINS ALMEIDA	-	-
58	VW/SANTANA CL	1989	GRD2251/MG	9BWZZZ32ZKP022687	CELSON DO ESPIRITO SANTO	-	-
59	HONDA/POP100	2007	MZT5403/AC	9C2HB02107R018612	RIDERSON CARLOS RIBEIRO ROCHA	-	ACRE MOTORS LTDA
60	HONDA/XLR 125 ES	2001	MZU8004/AC	9C2JD17201R009894	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	-	CONS. NAC. HONDA LTDA
MUNICÍPIO: CASTANHEIRAS							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CFV0319	9C2JC250VTR066216	THEREZINHA DOS SANTOS CARVALHO	-	-
2	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	JZC0832/MT	9C2MC27001R010646	RENATO BERGMANN	-	-
3	YAMAHA/YBR 125 ED	2007	NDG1726	9C6KE090080022677	ELIZEU KAMPIM	-	-
4	HONDA/XR 200R	1999	NBV0230	9C2MD2800XR009420	NORBERTO MACHADO	-	-
5	HONDA/CG 150 TITAN	2004	NCJ9801	9C2KC8505R028577	EDNA MARIA DE ARAUJO	-	-
6	HONDA/XR 200R	1999	NBU9408	9C2MD2800XR009063	ANTONIO GODOY	-	JEFERSON FAZOLO FERNANDES -
7	HONDA/CG 125 CARGO	1988	JXC1734	9C2JC1801.JR128319	ROMILDO TARGA DOS SANTOS	-	-
8	HONDA/XR 200R	2000	NCB0470	9C2MD28001R000979	INALDO A. DE OLIVEIRA	-	-
9	YAMAHA/YBR 125 K	2007	NDJ9128	9C6KE092080177688	NVERCINDO ANTONIO DE MORAIS	-	-
10	HONDA/CG 125 TODAY	1994	NBP0666	9C2JC1801RRR21837	EVANGELISTARAMOS BEZERRA	-	-
11	HONDA/CG 100 BIZ	2000	NBM9737	9C2HA0700YR039642	JONAS ANTONIO	-	-
12	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBP8579	9C2JC250WWR191348	ANIBAL VALDINEI DE JESUS	-	-
13	HONDA/CG 125 TODAY	1990	UL016	9C2JC1801LR500640	ARGENTINO FERNANDES	-	-
MUNICÍPIO: COSTA MARQUES							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	HONDA/XX 200	98/98	NBE5805	9C2MD270WWR004813	ITAMAR DE PAULA PEREIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02	NCB7346	9C2JC30102R229780	GILSON ALMEIDA	-	GEDEON JACÓ DE SOUZA
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	99/99	NBJ0431	9C2JC3010YR009224	ZENAIDE COSTA RAMOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
4	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBF4817	9C2JC250WWR219379	AUGUSTO LUBKE	-	-
5	HONDA/CG 100 BIZ	02/02	NBY9837	9C2HA07002R037418	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-
6	HONDA/CG 100 BIZ ES	02/02	NCJ9347	9C2HA07102R048340	ALVARO DE SOUZA COIMBRA	-	-
7	HONDA/CG 100 DREAM	96/96	NBF5023	9C2HA050TTR002794	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	-	-
8	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBH0375	9C2JC250WWR222039	CLAUDIMAR GONCALVES MARTINS	-	-
9	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBK8990	9C2JC250XWR028672	ADEMIR SOARES GALVAO	-	-
11	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBO5764	9C2JC250WWR146894	GILSON ANGELO DOS SANTOS	-	-
12	FIAT/UNO CS	89/89	ACB9430	9BD146000K3468439	CICERO FRANCISCO ALVES	-	-
13	HONDA/POP100	07/07	NDB1891	9C2HB02108R008626	ANTONIO ROBERTO DE SOUSA	-	-
14	VW/PASSAT	79/79	LFH7203	BT278080	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-
15	HONDA/CG 125 FAN	08/08	NDZ8943	9C2JC30708R620516	ANDERSON NUNES DE AZEVEDO	-	BANCO PANAMERICANO SA
16	HONDA/XLR 125	99/99	NBK0364	9C2JD1700XR010890	EDIVALDO AMARAL BALBINO	-	-
17	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBO6750	9C2JC250WVR071500	SERGIO DE OLIVEIRA	-	-
18	HONDA/CG 125 TODAY	94/94	NBJ3960	9C2JC1801RRR41399	LOURIVALDO REBELATTO	-	-
19	HONDA/XR 200R	98/98	NBF0628	9C2MD280WWR003182	NELSON MARTINELLI	-	COMETA JI PARANA MOTOS LTDA
20	YAMAHA/XTZ 125K	04/04	NCI1654	9C6KE038040014228	IVAIR TEODORO FIGUEREDO	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
21	HONDA/CG 100 DREAM	97/97	NBT6582	9C2HA050WVR011997	ROSILENE NOTENO FIGUEREDO	-	RODAO AUTO PECAS LTDA
22	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NBO5818	9C2JC2501SR588694	ARIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	-	J R E PASSOS LTDA
23	HONDA/CG 100 BIZ ES	99/99	NBR9469	9C2HA0710YR204342	ALESSANDRA CAVALCANTE CALEGARI	-	-
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	NBT1397	9C2JC3010YR078828	JOSE NETO DE SOUZA	-	-
25	HONDA/CG 125 TITAN ES	00/00	NCD7809	9C2JC3020YR039333	ANA BEZERRA DE SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
26	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBY6918	9C2JC2500YR006338	MARIO SERGIO MARTINS COLMAN	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
27	HONDA/CG 100 BIZ	01/01	NDI6889	9C2HA07001R046039	ERIK SILVA GOMES	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
28	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBV9967	9C2JC2500YR065190	HERMINIA ILSE WAGNER	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
29	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBK7232	9C2JC250VVR078254	OZIEL FERNANDES DE CARVALHO	-	-
31	HONDA/XR 200R	00/00	NCA0758	9C2MD2800YR010847	MARCOS ROBERTO SCHMITZ	-	-
32	YAMAHA/YBR 125K	03/03	ILU9272	9C6KE044040050670	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	-	BANCO DIBENS S/A
33	HONDA/CG 125	87/87	NBM0940	9C2JC1801.JR111044	ANTONIO MOREIRA	-	-
34	HONDA/XXR125 BROS KS	03/03	NCA2118	9C2JD20103R014140	ROBERTO CARLOS BENTO DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
35	YAMAHA/CRYPTON T105E	01/01	NCB6518	9C6KE020010040993	ROSENI V P EVANGELISTA	-	-
36	FIAT/UNO 1.6 R	91/91	NBL7029	9BD146000M3721019	VALDEMIRA RIBEIRO	-	-
37	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBH2543	9C2JC250VVR143134	EDSON MARIANO DA SILVA	-	-
38	FIAT/STRADA WORKING	00/00	KEB3890	9BD27801212746088	LUCIANO RENATO BARZZOTO	-	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
39	VW/SAVEIRO CL 1.8	95/95	NBE6155	9BWZZZ30ZSP028880	WAGNER HEBER RIBEIRO	-	DISAL ADM. DE CONSORCIOS SC LTDA
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	NBT2287	9C2JC30101R200144	JOSE CARLOS CARDOSO	-	-
41	YAMAHA/CRYPTON T105E	02/02	NCO5670	9C6KE020020053451	CLARICE MOREIRA	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
43	HONDA/CG 100 BIZ	98/98	NBF0627	9C2HA070WWR005573	SILVIO ALVES BATISTA	-	-
44	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBD3296	9C2JC250VVR205470	VALDIRENE A. DOS S. VASCONCELO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
45	HONDA/CG 125 TITAN	94/94	NBE5924	9C2JC2501RRS09530	CLAUDIO VERONEZZI	-	-
46	HONDA/CG 100 DREAM	97/97	NBY0069	9C2HA050WVR001268	DILCEIA CAETANO DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
47	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBM9076	9C2JC2500XR184815	ERINEU WELMAN	-	-
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/03	MZY2258/AC	9C2JC30103R295885	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA	-	BANCO HONDA S/A
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/05	NCL8664	9C2KC08505R047617	LUCIANA DE OLIVEIRA	-	BANCO HONDA SA
50	YAMAHA/LANDER XTZ250	07/07	NDC8622	9C6KG021070006281	RONNY PETERSON CELIA RIGATO	-	LUCIANO RENATO BARZZOTTO
51	IFORD FOCUS 1.6 FLEX HA	07/08	NJO9600/MT	8AFPZZFHA8J131287	BANCO ITAUCARD S.A	-	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
52	GM/S10 CHAMP 98	98/98	CNZ6665/SP	9BG124EWWWC926501	ALDIVINO DA COSTA LIMA	-	BANCO ITAUCARD SA
53	GM/CLASSIC LIFE	05/06	ANF4860/PR	9BGS19E06B123440	JACEMIRA GALVAO	-	BV FINANCEIRA S A C F I
54	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/07	ANX0279/PR	9BD17103G72791709	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	BANCO GENERAL MOTORS SA
55	VW/LOGUS CL	93/93	BUX0662/SP	9BWZZZ55ZPB359190	ALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	-	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	JZJ8429/MT	9C2JC30101R224519	ELY SAMUEL DE PAULA VIDAL	-	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	03/03	DHD0300/SP	9C2JC30203R122583	LUZIA CUNHA DE OLIVEIRA	-	-
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	AJK2127/PR	9C2JC3010YR111947	DANIEL HENRIQUE EUZEBIO PISSETTI	-	-



59	YAMAHA/CRYPTON T105E	01/02	IKL0369/RS	9C6KE020020047071	MICHELE CRISTINA COSTA DE SOUZA	-	-
60	HONDA/CBX 200 STRADA	01/01	IJY6224/RS	9C2MC27001R022017	ROGER ANDERSON MENSCHAU	-	-
61	YAMAHA/YBR 125K	05/06	ANL5474/PR	9C6KE092060015914	TERESA FERREIRA DA SILVA	-	BANCO PANAMERICANO SA
62	HONDA/CG 125 TODAY	91/92	JYF6730/MT	9C2JC1801MR211366	JIDELMO ELIAS DO NASCIMENTO	-	-
63	HONDA/POP100	07/07	NJD2230/MT	9C2HB02107R064364	MARCIANO SKUARIS CARDOSO	-	BANCO FINASA SA
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02	JZ12252/MT	9C2JC30102R137036	ADAVILSON NUNES PONCE	-	-
MUNICÍPIO: MINISTRO ANDREAZZA							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	HONDAC100 DREAM	1996	JYH5725/MT	9C2HA050TTR001818	MARIA JOSE VIEIRA	-	GANDINI CONSORCIO NACIONAL S/C LTDA
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	KAI0936/MT	9C2KC08106R945537	JIMMY GABY	-	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	HCK8626/MG	9C2KC08105R117963	BRUNO ROSA MACHADO	-	BANCO FINASA S/A
4	HONDA/CG 125 FAN	2007	APH7738/PR	9C2JC30708R005823	JESSICA JANIFFER TROMEL	-	BANCO FINASA S/A
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009	NJA6173/MT	9C2KC15309R015658	ANTONIO BATISTA PONCE DE MIRANDA	-	BANCO FINASA S/A
6	HONDA/CG 125 FAN	2007	NIY5889/MT	9C2JC30707R235917	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	-	BANCO PANAMERICANO S/A
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GXR2144/MG	9C2JC30101R152754	MARIA JOSE ALVES MIRANDA	-	-
8	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	JYQ1054/MT	9C2MC2700WR009457	PINDORAMA MOTOS LTDA	-	PINDORAMA MOTOS LTDA
9	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBE6343	9C2JC250VVR093140	APARECIDA FREITAS PERSCH	-	-
10	HONDA/CG 125	1985	CM273	CG125BR1429379	ANA FERREIRA DE JESUS	-	-
11	HONDA/CG 125 FAN	2008	NJC9894/MT	9C2JC30708R577797	ADVAN BOSCO DA SILVA	-	-
12	HONDA/C100 BIZ	2000	NBY8485	9C2HA0700YR028789	IVANILDA INACIO D.SILVA	-	-
13	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	NBY5147	9C2KD03306R031266	ANTONIO LIMA	-	BANCO PANAMERICANO SA
14	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBT7460	9C2JC2500YR061324	ADAO PEREIRA DA COSTA	-	-
15	HONDA/CG 125	1986	NBU1515	CG125BR1487150	JADES BASILIO DOS SANTOS	-	-
16	DAFRA/SUPER 100	2008	NEC7342	95VAC1C288M004539	CARLOS ALBERTO G DO PRADO	-	BANCO ITAUCARD S/A
17	HONDA/C100 BIZ	1999	NBR9532	9C2HA0700XRR039123	MARCOS BONFA	-	-
18	HONDA/C100 BIZ	2000	NBR9383	9C2HA0700YR017005	MARCIA FERREIRA NOBRE	-	-
19	HONDA/CG 125	1983	CD776	CG125BR1315158	JOSE RIVALDO DE SANTANA	-	-
20	HONDA/CG 125 TODAY	1994	NBO9626	9C2JC1801RRR16239	OSMAR SOARES DE MOURA	-	-
21	HONDA/CG 125 TODAY	1994	NBK3850	9C2JC1801RRR41901	NILSON TEIXEIRA RIBEIRO	-	-
22	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999	NBY8960	9C6KE020X0018330	MARIA DE FATIMA PAULA DE JESUS	WAGNER MIRANDA DE SOUSA	-
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBM8468	9C2JC250XWR055476	CELIO OSMAR DUARES DE OLIVEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NCB9207	9C2JC3010YR074144	MAURICIO CANDIDO DE OLIVEIRA	-	BANCO BRADESCO S/A
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NBO9831	9C2JC3010YR016870	VALDEVINO ANEZIO DE OLIVEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	NCL8010	9C2JC30102R115722	PAULO TEOTONIO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
27	HONDA/C100 BIZ	2001	NBY8927	9C2HA07001R035990	LUZIMAR ALVES PEREIRA TASSINARI	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
28	HONDA/CG 125	1988	AAU6823	9C2JC1801JR112799	WILSON LITTT	-	-
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBP7777	9C2JC250XWR018541	GESIEL DRUMOES NARCISIO	-	-
30	HONDA/C100 DREAM	1996	NBK6862	9C2HA050VTR005799	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	-	-
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NBV9066	9C2JC3010YR074576	DIRELENE CRISTINA ZAQUEL ARAUJO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
32	HONDA/CG 125	1985	NBU1120	CG125BR1441248	JOEL RAMOS DE JESUS	-	-
33	HONDA/C100 BIZ	2000	NBR9372	9C2HA0700YR016479	MAURO ELIAS FERREIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
34	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBU1186	9C2JC2500XR199744	JOSE PAULO DE SOUZA	-	-
35	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001	NBM6645	9C6KE020010038781	LEANDRO WAGNER VOLZ	-	-
36	HONDA/C100 BIZ	2000	NCB7207	9C2HA0700YR030861	DANIEL ACIARI	-	-
37	HONDA/C100 BIZ	2003	NCLU3198	9C2HA07003R071121	HUNEDES SOARES DE JESUS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
38	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NCJ3702	9C2JC250WWR087638	JOSE TEODORO GONCALVES FILHO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	NBZ7014	9C2JC30102R170750	OSMAR APARECIDO CARETA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
MUNICÍPIO: OURO PRETO							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	HONDA/CG 125 CARGO	1999	JZC3758	9C2JA0100XR930847	CARLOS DAMACENA PINTO	-	-
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBR0177	9C2JC250WWR135944	ANTONIO DE OLIVEIRA	-	JI PARANA MOTOS LTDA
3	SUNDOWN/WEB 100	2008	NED9120	94J1XFBK88M080051	ROZILANDE RODRIGUES SILVA	-	HC COMERCIO DE MOTOS LTDA
4	HONDA/C100 BIZ	1998	NBF7676	9C2HA0700WWR011968	JOSE PAULO DE MEDEIROS	-	-
5	HONDA/CG 125 TITAN	1995	NBR7503	9C2JC2501SR508405	JOAO ALVES LEITE	-	-
6	HONDAC100 DREAM	1997	NBM4757	9C2HA050VVR023780	SIRLEI GONCALVES DO CARMO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
7	HONDA/XR 200R	1993	NBM0179	9C2MD2801PRR00921	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	-	-
8	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBJ4976	9C2JC250XWR060201	WALTER KVASNE	-	-
9	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBJ4710	9C2JC250VVR209089	RIVELINO LOPES REINA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
10	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NCB0185	9C2JC250VVR167317	AVARISTO SALVAT DOS SANTOS	-	-
11	HONDA/C100 BIZ	1998	NBP8400	9C2HA070XWR017251	EDIMAR CAMPOS GONCALVES	-	-
12	HONDA/C100 BIZ	2001	NCI3209	9C2HA07002R007791	ROSINETE GONCALVES	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
13	HONDA/POP100	2007	NDC1143	9C2HB02107R007655	MARIADONARIA TIBURCIO	-	BANCO FINASA S/A
14	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	NCB8399	9C2JC3020YR029740	RONNI VON VIANA NEGRINI	-	-
15	HONDA/POP100	2008	NDG9271	9C2HB02108R016615	ANDRE CALIMAN LOPES	-	BANCO HONDA SA
16	HONDA/C100 DREAM	1997	NBH0520	9C2HA050WVR011263	DEVANILDA LOPES DO NASCIMENTO	LENITARODRIGUES GUERRA	-
17	HONDA/C100 BIZ	1998	NBP5710	9C2HA070XWR011935	JOAO PAULO ALMEIDA WENSING	-	-
18	DAFRA/SUPER 100	2008	NBW6333	95VAC1L889M016332	WALTER JOSE DE LIMA	-	-
19	HONDA/NX 200	1995	NBP5432	9C2MD2701SR500339	FLAVIO MACIEL DE SOUZA	-	-
20	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	NBY1515	9C2JC3020YR017604	MARIA GILDERLEIANACLETO VIEIRA	-	-
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NCC8564	9C2JC30101R052709	GENERCY DULINO MARES	-	-
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBM5200	9C2JC250XWR027562	EDINEIADA SILVA	-	-
23	HONDA/BIZ 125 KS	2009	NDR4231	9C2JC42109R106899	WILMA BRITO DE ANDRADE	-	-
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	NCI6447	9C2KC08104R081502	MIRIAN DE ANDRADE AMURIM VITORINO	-	BANCO HONDA SA
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	NDG2205	9C2KC08108R026545	JAIR HENRIQUE BATTISTELLA DE SOUZA	-	BANCO FINASA S/A
26	HONDA/C100 BIZ	2001	NBU9754	9C2HA07001R019720	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	NCU4259	9C2KC08050R002560	ANDRE TIAGO SOARES DE AGUIAR	-	BANCO PANAMERICANO SA
28	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	NBO0527	9C2JC3020YR044204	JEREMIAS FERREIRA DOS ANJOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	NCQ6690	9C2JC30103R141145	EDELVITE MOREIRA SANTOS	-	BANCO DO BRASIL SA
30	HONDA/XR 200R	1998	NBM7931	9C2MD280XWR002057	VILMA JESUS DOS SANTOS	-	-
31	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBJ3310	9C2JC250WVR209145	SERGIO PEDRO DE ARAUJO	-	-
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	NDQ05620	9C2KC08106R010474	MARCELO PINTO DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
34	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBJ4478	9C2JC250VVR204125	ELVIS DE SOUZA FERREIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
35	HONDA/CG 125 TITAN	1996	NBC6391	9C2JC250TTR028950	JOAO LOPES REINA	-	-
36	DAFRA/SPEED 150	2008	NEA2502	95VCA1L289M052941	ALERSON ARON GONCALVES FRANCISCO	-	-
37	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	NED5696	9C6KE121090021622	EUZENI NOGUEIRA DA COSTA	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	NCL0077	9C2JC30102R115643	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	-	-
39	YAMAHA/YBR 125K	2007	NDJ5516	9C6KE092080153654	AILTON ZEMKE	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA

40	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	NCI6735	9C2KC08205R045970	LUCIANO PEREIRA DE JESUS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
41	HONDA/POP100	2007	NDX8792	9C2HB02108R012702	GONCALINO ALVES RODRIGUES	-	BANCO HONDA SA
42	HONDA/CG 125 TITAN	1995	NBF3258	9C2JC2501SR568660	ERNANI JOSE HARTWIG	-	-
43	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008	NDV5726	9C6KG021090034537	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	-	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
44	SUNDOWN/HUNTER 100	2008	NDM3714	94J2XSBC88M010994	VILCILENE NUNES DA SILVA	-	TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA
45	HONDA/CG 100 BIZ ES	2004	NCI5914	9C2HA07104R041266	PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	J1 PARANA MOTOS LTDA
46	HONDA/XR 200R	1997	NBC5135	9C2MD280VVR006582	ATHOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	-	-
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	NCL1189	9C2JC30202R144420	ANTONIO CARLOS B. DE MACEDO	-	-
48	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBJ1165	9C2JC250XWR048247	LEANDRO ALVES DE SOUZA	-	-
49	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	NCA0370	9C2JC30213R514688	JOAO RIBEIRO DE JESUS	-	-
50	HONDA/XR 200R	1996	NBO5672	9C2MD280VTR000966	MARCIO ANTONIO PEREIRA	-	RODOBENSADM DE CONSORCIOS LTDA
51	HONDA/CG 100 DREAM	1997	NBE5882	9C2HA050VVR002105	VALTER LUIZ MAZINI	-	-
52	HONDA/CG 100 BIZ	2000	NBO2902	9C2HA0700YR018335	JOSE CARLOS CASTURINO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
53	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000	NCC1481	9C6KE002010034221	EUDIS ANTONIO DE PDA SILVA	-	-
54	HONDA/CG 100 BIZ	1999	NBT9045	9C2HA0700XR050162	ANTONIO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	-	-
55	HONDA/XLR 125	2000	NBP9444	9C2JD1700YR013736	WILSON CANDIDO DE SOUZA	-	-
56	HONDA/CG 125 TITAN	2006	NBR0411	9C2JC250XWR091282	LIDOMAR VAZ DE LIMA	-	-
57	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBE5739	9C2JC250VVR193955	JOSE CANDIDO MOREIRA	-	-
58	HONDA/CG 100 BIZ ES	1999	NBT2733	9C2HA0710YR201258	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	-	-
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	NBZ8557	9C2KC08204R029312	CLAUDEMIR ALVES DE ASSIS	-	ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA
60	YAMAHA/YBR 125E	2001	NCI1469	9C6KE010010044931	JOSE RUBIM	-	ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA
61	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBH1441	9C2JC250VVR081431	APARECIDO PEREIRADOS SANTOS	-	-
62	YAMAHA/YBR 125K	2006	NCV2495	9C6KE092060041174	GILMAR MARQUES TEIXEIRA	-	BANCO FINASA S/A
63	YAMAHA/XT 225	2002	NCO2689	9C6KG009020017414	FRANCISCO ELIO FILGUEIRAS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
64	HONDA/XR 200R	2000	NCB9266	9C2MD28001R008182	IVANI CATARINA NAZARIO	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
65	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBH1050	9C2JC250XWR016518	JACSON BATISTA PIRES	-	-
66	HONDA/CG 100 DREAM	1997	NBK3525	9C2HA050VVR004632	RUDILEI DIAS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
67	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBH1254	9C2JC2500XR162575	GETULIO FORTUNATO GOMES	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
68	HONDA/CG 100 DREAM	1998	NBR9390	9C2HA050VVR024713	MARIA AP. MIRANDA SALTORIM	-	-
69	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBF3310	9C2JC250VVR080456	FRANCISCA MARIADA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
70	HONDA/CG 100 BIZ	2001	NCB1641	9C2HA07001R049104	ALCIMAR PEREIRA DE SOUSA	-	-
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	NDF9939	9C2KC08507R017685	AUCELI VIEIRA DE BARROS	-	-
72	HONDA/XLR 125	2001	NCJ1710	9C2JD17102R000163	EZEQUIAS RIBEIRO	-	-
73	HONDA/XLR 125 ES	2001	NBM7459	9C2JD17202R001894	CAMARAMUN.DE VALE DO PARAISO	-	-
74	HONDA/CG 100 BIZ	1999	NBV4360	9C2HA0700YR006454	ELIEL SOARES DE SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
75	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	NBE4518	9C2MC270VVR022662	RUBENS FERREIRA DE SOUZA	-	-
76	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	NBX4775	9C2JC30101R163168	ALDI BALBINO ALVES	-	-
77	HONDA/CG 125 TITAN KS	2007	NCB4128	9C2JC3010YR133882	EDILIA DA SILVA RODRIGUES	-	-
78	HONDA/NX400 FALCON	2007	NBR8041	9C2ND07007R004347	JOSIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	-	COOP. DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DE PORTO VELHO
79	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBM5146	9C2JC250VVR159317	HELENO DIOMENA	-	-
80	HONDA/CG 100 BIZ	1998	NBP6671	9C2HA070XWR023681	AUTENIR DE MIRANDA ALVES	-	-
81	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	NCD0573	9C2KC08106R869496	EVERALDO BATISTA FILHO	-	-
82	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	NCC1092	9C2JC30201R010681	MARCOS DIONE SIMAO PEREIRA	-	-
83	HONDA/CG 100 DREAM	1997	NBE2243	9C2HA050VVR008593	JORGE DAMASCENO JUNIOR	-	-
84	HONDA/CG 100 BIZ	1999	NBJ3896	9C2HA0700XR049304	CLAUDINEI MENEZES	-	-
85	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000	NCB8897	9C6KE0020Y0030819	KATIA REGINA PETSCH	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
86	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NCB3235	9C2JC3010YR075868	CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK	SIDINEI DA COSTA SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
87	HONDA/NX 350 SAHARA	1995	NBH2208	9C2ND0501SR501712	RICARDO F.SOARES MILITAO	-	-
88	HONDA/XR 200R	2000	NCA1479	9C2MD28001R001042	PAULINO PADILHA DA COSTA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
89	HONDA/NXR125 BROS KS	2004	NCL0013	9C2JD20104R008984	ANTONIO SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
90	HONDA/CG 100 BIZ	2001	NCB1892	9C2HA07001R011756	JOSE HELDER DE MATOS	-	-
91	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	NBP7100	9C2MC270XWR005029	DIRCEU PEREIRA DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
92	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBV0696	9C2JC2500YR046815	VALDECI CRUZ DA SILVA	-	RONDO MOTOS LTDA
93	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBE4371	9C2JC250VVR071865	JOEL LEMOS GARCIA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
94	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	1997	NBR0357	9CDNJ41AJVM002058	FLAVIO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	-	-
95	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBR0470	9C2JC250VVR073094	FABIO PUREZA DA COSTA	-	-
96	HONDA/CG 100 BIZ	1998	NBO4701	9C2HA070XWR023082	EGUISMAER OLIVEIRA DA COSTA	-	-
97	HONDA/CG 125 FAN	2005	NCB0806	9C2JC30705R041912	TEMISTOCLES MOREIRA LOPES	VANDILINO GONCALVES DE SOUZA	-
98	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBR2559	9C2JC250VVR115054	AURELIO CERRANO DE FREITAS	-	-
99	HONDA/CG 100 BIZ	2000	NBY2316	9C2HA0700YR028231	RUCIMAR GADELHA DO NASCIMENTO	-	-
100	HONDA/CG 100 BIZ	1998	NBP1220	9C2HA070XWR008289	DANIEL ANTONIO BARBOSA..	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
101	HONDA/CG 125 TITAN	1994	NBH3120	9C2JC2501RRS07983	JOSE AGUINALDO DOS SANTOS.	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
102	HONDA/CG 125 TITAN	1995	OS138	9C2JC2501SR557048	JOAQUIM EGIDIO DUTRA	-	-
103	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBO9800	9C2JC250XWR061420	JORGE TASSINARI	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	JZN6553/MS	9C2JC30103R127140	EMERSON RODRIGUES	-	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
105	HONDA/XLR 125	1999	CNH2381/SP	9C2JD1700XR014942	VANDO AUGUSTO DE SOUZA	-	-
106	HONDA/CG 100 BIZ	1999	MZS5007/AC	9C2HA0700XR058814	DEUCEIR OLIVEIRA OCANHA	-	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIME
107	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	DCS0787/SP	9C2JC30103R127984	MARIA IZABEL BARBUIAL TAREGO	-	BANCO FINASA SA
108	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	JZO3857/MT	9C2JC30202R102545	CLAUDINEI MOTA DA SILVA	-	BANCO DO BRASIL S.A.
109	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	NJB3271/MT	9CDNF41LJBM126231	GERALDO GOMES	-	-
110	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	JXC7613/AM	9C2MC270VVR009853	DAVI RAMOS NOGUEIRA	-	-
111	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	JXE1577/AM	9C2JC3020YR039072	ADELAR ANTONIO ANGHEBEM	-	-
112	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	KAG7810/MT	9C2JC30213R508483	ANTONIO DE SOUZA	-	-
113	HONDA/CG 100 BIZ	1998	MZP6867/AC	9C2HA070VVR0013947	JAMES FELIX DE LIMA	-	-
114	GM/PRISMA MAXX	2007	JXR2925/AM	9BGRM69808G151732	BANCO ITAULEASING S/A	-	-
115	GM/S10 2.5 D 4X4	1999	CR16473/SP	9BGI388T0XC920656	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS SA	-	-
116	GM/MONZA SL EFI	1992	BLU3069/SP	9BGI6969GPNB020524	ELIANO JOSE BATISTA	-	-
117	HONDA/CG 125 TODAY	1992	HQK1214/MS	9C2JC1801NR232499	GERALDINO RODRIGUES PRIMO	-	-
118	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBM0254	9C2JC2500XR162626	SEBASTIAO DIONIZIO VIANA	-	-
119	HONDA/NX 150	1992	JXD0248/AM	9C2KD0101NR213978	ROQUE PEREIRA DA SILVA	-	-
120	HONDA/CG 125	1987	HQK4892/MS	9C2JC1801HR128571	PENEDO PINHEIRO	-	-
121	GM/CELTA 2P LIFE	2005	HDJ1073/PR	9BGRZ08906G127436	VALDECIR TEODORO CORREIA	-	-
122	VW/GOL GTI 2000	1997	CI15101/SP	9BWZZ377VT069994	CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI	-	-
123	GM/CORSA WIND	1995	HRE5692/MS	9BGS08WSSC697819	MARIA CLEONI DE VARGAS SORROCHE	-	BANCO FINASA SA
124	GM/BLAZER DLX	1997	FAM0707/SP	9BGI16CWVC925498	GELCIVAN ADELIO DOS SANTOS	-	-
125	GM/CELTA 2P LIFE	2006	HDQ7724/PR	9BGRZ08906G177759	BANCO ITAUCARD S.A.	-	BANCO ITAUCARD SA
126	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	1998	CHF4498/PR	3VW1931H1WM292924	EVANDRO SILVEIRA	-	-



127	FIAT/FIORINO IE	1994	IBV2918/RS	9BD14600R8363487	RONDOSUL IND E COM DE MATERIAIS DE CONST	-	-
129	GM/VECTRA GLS	1997	CHR6229/PR	9BGJK19BVVB550772	SERGIO LEONI DE PAULAFREITAS	-	-
132	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NB32548	9C2JC250VVR09857	ILDESALVES MACIEL	-	GANDINI CONS. NAC. SC LTDA
133	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	NBU3523	9C2JC3010YR019496	JOAO GOMES DA CRUZ FILHO	-	-
134	HONDA/TURUNA 125	1980	OR357	CG1253018866	LAUDENOR DIAS PEREIRA	-	-
135	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBH1180	9C2JC250VVR046164	EDILSON CAETANO SILVA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
136	HONDA/CG 125 TITAN	1997	JU424	9C2JC250VVR108411	LORENA DE BORBA GOMES	-	-
137	HONDA/CG 125	1984	CM648	CG125BR1395870	SAULO MESSIAS DA SILVA	-	-
138	HONDA/XLR 125	1997	NBH5844	9C2JD170VVR018207	VALDECIR GEREMIAS NUNES VERLY	JOAO JOVELINO DE SOUSA NUNES	-
139	HONDA/CG 125	1986	ER062	CG125BR1518737	ERLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-
140	HONDA/CG 125 TITAN	1997	NBR7190	9C2JC250VVR049831	EMILIA MONTEIRO	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
142	HONDA/CG 125 TITAN	1996	NCC1758	9C2JC250VTR041728	ALEXANDRO ALVES DE SOUSA	-	-
143	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	NB34736	9C2MC270WVR014317	JOAO FIRMINO DA SILVA RODRIGUES	-	-
145	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBR0520	9C2JC250XWR094546	BASILIO SOARES DE OLIVEIRA	-	-
146	HONDA/NX 200	1996	NBH8489	9C2MD270VTR001535	ARMANDO TRASSI	-	-
147	HONDA/CG 125 TODAY	1994	AY018	9C2JC1801RRR34991	JOSE LUCIANO BARBOSA ROS	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
148	HONDA/C100 DREAM	1997	NCI5977	9C2HA050VVR025554	DILSON ALVES TEIXEIRA	NILSON DA CRUZ VAZ	-
149	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBC5044	9C2JC250WVR228358	MARIA DE LOURDES LIMA ARAUJO	-	-
151	VW/PARATI CL 1.8 MI	1997	NB2538	9BWZZ379VT150666	JOSE DIAS TERRA	-	BANCO DIBENS SA
152	GM/CELTA	2002	NC38464	9BGRD08202G153155	SONIA DE FATIMA FOGASSA VARGAS	-	BANCO FINASA S/A
153	VW/GOL CL	1989	NBI1436	9BWZZ330ZKT042294	ARNALDO COELHO DE SOUZA	-	ITAU UNIBANCO S.A
154	VW/SANTANA CD	1986	MPV8138	9BWZZ33ZGFP27321	GERSON LEMOS DA SILVA	-	-
155	VW/PASSAT GLS	1986	NBP6597	9BWZZ33ZHP013923	ANTONIO ALVES DA SILVA	JUARES JOSE DOS SANTOS	-
156	VW/GOL CL	1991	NBH9031	9BWZZ330ZMT133171	ADEMIR GERALDO VENTURIM	-	-
157	FIAT/PALIO ELX	1999	NB36525	9BD178236X0886265	MARCOS CEZAR DENIZ DE AMORIM	-	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
158	VW/FUSCA 1300	1973	NBR0163	BP910130	GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	-	-
159	HONDA/CG 125 TITAN	1998	NBP7248	9C2JC250WVR136836	ISMAEL SIQUEIRA DA SILVA	-	-
160	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	NCA0295	9C2JC30101R166117	CARLINDA R DE LIMA	-	-
161	HONDA/C100 BIZ	2000	NBY6826	9C2HA0700YR028975	VALTAIR HOLZ	-	-
162	HONDA/XLR 125	1998	NBC4857	9C2HA0700YR028975	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	-	-
163	HONDA/C100 BIZ	2004	NCI6212	9C2HA07004R018216	VANDINEI BARRETO SANTANA	-	-
164	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	NBH1315	9C2MC270WVR010580	MANOEL BARROS NETO	-	-
165	HONDA/C100 BIZ	2000	NCB2146	9C2HA0700YR040256	MARCOS ROBERTO FERREIRA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
166	YAMAHA/XTZ 125E	2005	NCQ1613	9C6KE037050033294	DAVI FERREIRA DA SILVA	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
167	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	NBS5900	9C2KD04209R505583	JOSE APARECIDO LIMA	-	HSBC FINANCE BRASIL S.A - BCO MULTIPLO
168	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	NBY4833	9C2KC08105R087833	ROBERTO MAGNO DE SANTI	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
169	HONDA/XR 200R	1998	NBM9688	9C2MD280XWR001839	SILAS CARLOS RIBEIRO	-	-
170	HONDA/C100 BIZ ES	2001	NCJ1787	9C2HA07101R239429	MESSIAS FRANCELINO COSTA	-	-
171	HONDA/C100 DREAM	1997	NBP6758	9C2HA050WVR002434	GERALDO LUCIO DE ALMEIDA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
172	HONDA/C100 BIZ ES	2001	NCB0465	9C2HA07101R227907	DAL COLE DAL COLL LTDA	AVERALDO FERNANDES DA SILVA -	-
173	HONDA/POP100	2007	NDE8904	9C2HB02107R047024	EDILSON CUPERTINO DE AMORIM	-	BANCO HONDA SA
174	HONDA/C100 BIZ	2003	NCL3203	9C2HA07003R035244	JOSE SINVAL	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
175	HONDA/CG 125 TITAN	1999	NBC3745	9C2JC2500XR147327	JOAO DE FREITAS	-	-
176	HONDA/XLR 125	1998	NBE4555	9C2JD170WVR021288	OTAVIO CEZAR GRACIOLI CAMARGO	-	RONDO MOTOS LTDA
177	HONDA/CG 125 TITAN	1994	NBM7828	9C2JC2501RRS21040	ROZIVALDO PEREIRA RIBEIRO	-	-
178	HONDA/C100 BIZ ES	2000	NCB0169	9C2HA0710YR238095	LAUZENI CONCEICAO DE A. OLIVEIRA	-	BANCO DO BRASIL FINANCEIRA SA
179	HONDA/XLR 125 ES	2002	NCB1525	9C2JD17202R012391	JOSE FERREIRA DE CAMPOS	-	-
180	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003	NCO9257	9C6KE047030005395	MARIA CRISTINA ADERNO SILVA	-	-
181	HONDA/C100 BIZ	1999	NBT9627	9C2HA0700XR063745	JORDAO FERREIRA DA SILVA	-	-
182	HONDA/C100 BIZ ES	2004	NDE6860	9C2HA07105R010313	ISMAEL PEREIRA RODRIGUES	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMINICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	HONDA/CG 125 TODAY	92/92	NB3429	9C2JC1801NR237218	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	-	ADBRAS ADIM BRASIL SC
2	HONDA/CBX 200 STRADA	98/98	NBE2658	9C2MC270WVR024428	ANTONIO EUCLIDES M. RODRIGUES	-	RONDO MOTOS LTDA
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	NBH1892	9C2JC3010YR015105	ADINAMARIA COSTA	-	RONDO MOTOS LTDA
5	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBE5743	9C2JC250WVR203870	LUIZ MARQUES DUTRA	-	-
6	HONDA/C100 BIZ ES	00/00	NBV6697	9C2HA0710YR238039	BENICIO JOSE DA SILVA	RAIMUNDO OBADIAS DOS SANTOS	-
7	HONDA/CG 125 TITAN	96/97	NB3299	9C2JC250VTR044392	CLESIO LUIZ TOMAZ	-	-
8	HONDA/CG 125 TITAN	94/95	NBU2179	9C2JC2501RRS02146	EDSON PEREIRA	-	-
9	HONDA/NX 350 SAHARA	96/97	MV070	9C2ND050VTR001116	VALDIR DIAS	-	-
11	HONDA/XLR 125	97/97	NBM9740	9C2JD170VVR022715	ANTONIO GODOY	ARI REZENDE DA SILVA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
12	DAFRA/SUPER 100	08/08	NDM2454	95VAC1C288M004781	TELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-
13	HONDA/NX 200	98/99	NBM1589	9C2MD270XWR000669	JAILSON VOLPATO	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
14	HONDA/C100 BIZ	99/99	NBT0233	9C2HA0700XR032545	MARCELO ALVES DA CONCEIÇÃO	-	-
15	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBT2706	9C2JC2500XR195304	DIONE SILVA FERREIRA	-	-
16	HONDA/C100 BIZ	98/99	NBK2769	9C2HA070XWR003701	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	IVONTE PIRES DA FONSECA	-
17	HONDA/C100 DREAM	95/95	NBC6190	9C2HA0501SR505843	GILMAR CARDOZO	THIAGO CALOGERO	-
18	HONDA/CG 125 TODAY	89/90	NBH1910	9C2JC1801KR408433	ABNER MARGAROTTI	-	-
20	YAMAHA/YBR 125K	05/06	NCX2369	9C6KE092060007169	JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
21	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NB33884	9C2JC2501SR598102	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	-	-
22	HONDA/XLR 125	99/00	NBV5231	9C2JD1700YR007138	ALEXSON F. DE JESUS	-	-
23	FIAT/UNO S 1.5	92/92	JXZ0737	9BD14600N3875237	DALBES FERNANDES CALDEIRA	-	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEI-
ROSSA							
24	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBE6309	9C2JC250WVR181977	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
25	HONDA/XR 200R	97/97	MZR5466	9C2MD280VVR004259	AUZOMIRO JOSE DA COSTA	-	-
26	HONDA/XLR 125	97/97	NBC5999	9C2JD170VVR016057	FRANCISCO ALVES MOTA	-	-
27	YAMAHA/CRYPTON T105E	03/03	NBY0633	9C6KE047030003197	JOSE ROBERTO ZULLI	-	-
28	BRANDY/HERO STREAM 50	96/97	NB3342	9CEHBA50VTM414818	NILDETH SERRATH LIMA	-	IRMAOS RIGON LTDA
29	HONDA/POP100	07/07	NDC7297	9C2HB02107R078430	ROSELENE GONÇALVES DE MOURA	-	BANCO FINASA S/A
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	NCA0305	9C2JC30101R166311	ADEZIDIO GOMES FIGUEIREDO	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	ANF8458/PR	9C2KC0826R004188	JOAQUIM ANDRE MARQUES DOS SANTOS	-	-
32	HONDA/C100 BIZ ES	02/02	NCB2304	9C2HA07102R027862	LEIDIANA APARECIDA SELLERI	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
33	FIAT/TEMPRA SX	97/98	NBK4997	9BD159046V9206301	GILBERTO EDUARDO ARMINO DA SILVA	-	-
34	YAMAHA/YBR 125E	00/00	NCA0449	9C6KE0100Y0006775	ANTONIO VALDECIR DE MEDEIROS	-	BRASMOTO COM. DE MOT. E PLTDA
35	HONDA/C100 BIZ ES	05/05	NCI7984	9C2HA07105R037524	ADRIANA CRISTINA BATISTA	ENEDIR LEGRAMANTE	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA
36	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NBF3306	9C2JC2501SR572379	OZEIAS CUSTODIO GOMES	-	-
37	YAMAHA/XTZ 125E	03/03	NCU6230	9C6KE037030010883	PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR	-	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA

38	YAMAHA/CRYPTON T105E	00/00	NBU2165	9C6KE0020Y0026334	MARCELO DE SOUZA COSTA	-	-
39	HONDA/C100 DREAM	96/96	NBO6236	9C2HA050TTR003870	OTAIR VICENTE DE SOUZA	-	-
40	HONDA/CG 125 TITAN	96/96	NBR0733	9C2JC250TTR019164	JOSÉ DE FATIMA DE OLIVEIRA	-	-
41	HONDA/XL 125 S	96/96	NBU2910	9C2JD080TTR003612	ANTONIO CARLOS PEREIRA	-	J R E PASSOS LTDA
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02	NCJ6045	9C2JC30102R160521	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
43	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	OT325	9C2JC2501SR541977	CARLOS NINKE	-	-
44	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBJ2354	9C2JC250WVR142790	GOES E SILVA LTDA	-	-
45	VW/GOL 1.6 POWER	07/08	HYL3274/CE	9BWC805W08T044083	HONORIO DE SOUZA NETO	-	-
46	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBK3143	9C2JC2500XR131623	ERNADES LEMOS DE MEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
47	FIAT/STILO FLEX	06/07	DTQ6755/SP	9BD19240R73053976	CAITAULEASING DE ARR MERCANTIL	-	-
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	NBF5940	9C2JC250WVR025585	JOÃO SIDNEI DE OLIVEIRA	-	-
2	HONDA/C100 BIZ	02/02	NBF5926	9C2HA07002R021177	CRECIO FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-
3	SUNDOWN/HUNTER 90	06/07	NDC5821	94J2XMJM67M009547	LUIZ GEHRING	-	-
4	HONDA/C100 DREAM	96/96	CQ397	9C2HA050TTR002365	JOÃO CARLOS ZEFERINO DOS REIS	-	-
5	HONDA/NX200	94/94	AW804	9C2MD2701RRR00663	JIDALIAS DOS ANJOS PINTO	-	-
6	HONDA/C100 DREAM	95/95	CQ919	9C2HA0501SR506150	CECILIA DIAS MARCIAL	-	-
7	HONDA/CG 125 TITAN	99/00	NBY1569	9C2JC250YR016143	JUCINEI STEMPOWSI	EDSON CRISPIN DIAS	AMOCA LTDA
9	GM/CELTA 3 PORTAS	02/03	ACA1959/PR	9BGRD08X03G148954	RENILDO PEREIRA DE SOUZA	-	BANCO FINASA SA
10	GM/CARAVAN	77/78	NBF9755	5N15HHB113040	PEDRINHO LAVANDOSKI	-	-
11	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBH5268	9C2JC250VVR207192	JADIS VIEIRA DE ASSIS	-	-
12	HONDA/C100 DREAM	97/98	NBP8319	9C2HA050WVR005346	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	-	-
13	HONDA/XR 250 TORNADO	02/03	CWY0251/SP	9C2MD34003R001536	DEIVIDI JONATAN BOENO WEBER	-	BANCO PANAMERICANO SA
15	HONDA/CG 125 TITAN ESD	09/09	ARD4554/PR	9C2KC15309R011997	EMERSON LEÃO MENSEN	-	BANCO FINASA BMC SA
16	HONDA/XLR 125	98/98	NBF4969	9C2JD170WVR015024	AILTON BERGER	-	-
17	HONDA/XR 200R	00/01	NCB8307	9C2MD28001R006220	IRANIMARQUES SILVA	-	-
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	NCB9611	9C2JC30101R070129	JOÃO CARLOS AVILA VIEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
19	HONDA/NX 150	90/90	AX711/MT	9C2KD0101LR103865	TRESCINCO DIST.DE AUTOM.LTDA	-	-
20	HONDA/XLR125	00/00	NCA1526	9C2JD1700YR014384	JOSÉ PEDRO DE SOUZA	ADEILTON DOMINGUES DOS SANTOS	-
21	GM/CORSA WIND	00/01	DDJ1474/SP	9BGS68Z01B105950	BANCO ITAULEASING S/A	-	BANCO ITAULEASING SA
22	HONDA/CG 125	84/84	AAO0866/PR	CG125BR1398542	ADILSON GONZALEZ RIBEIRO	-	-
23	HONDA/CG 125 TITAN	96/96	NBD3681	9C2JC250VTR062011	JOAQUIM CONDE BERTOLETE	-	-
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	00/00	NBU1252	9C2JC3020YR008201	JOSÉ ILIDIO FILHO	-	-
25	HONDA/C100 BIZ	00/00	NCB7778	9C2HA0700YR048056	LUCIMAR DOS SANTOS JOSÉ	-	-
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	JWS2285	9C2JC30201R055412	EDUARDO PEREIRA TOMÉ	-	-
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/03	JZX0329	9C2JC30103R272799	VALMIR MARIN	-	-
28	FIAT/UNO MILLE SMART	01/01	MBE9883/SC	9BD15828814263198	BANCO FINASA S/A	-	-
30	GM/CLASSIC LIFE	06/07	HSI3594/MS	9BGS68Z01B105950	JOSÉ JOÃO DA SILVA	-	-
31	FORD/FIESTA 1.6	03/03	DFW0307/MS	9BFZF16N138096473	BANCO FINASA S/A	-	BANCO FINASA S/A
32	HONDA/BIZ 125 KS	07/07	AOT6890/PR	9C2JA0407R040289	FABIANO KUCHNIR	-	-
33	VW/GOL CL	92/92	BKL0493	9BWZZ330ZNT061060	ADAUZINAF. LIMA DE CARVALHO	-	-
34	FIAT/PALIO FIRE	05/05	NCK8826	9BD17146762600620	INACIA DIAS DE LIMA	-	-
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	04/04	NCP0279	9C2KC08505R000512	FRANCENILSON DE SOUZA	-	-
37	HONDA/CG 125 TITAN KS	99/99	NBY3189	9C2JC3010YR002236	LEONILDO FERREIRADA SILVA	-	-
38	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBU1166	9C2JC2500XR201390	OSVALDO COELHO DE CARVALHO	-	-
39	HONDA/C100 BIZ	99/99	NBR8915	9C2HA0700XR050825	JOSÉ ADÃO PINTO	-	-
40	HONDA/XR 200R	00/00	NCD3490	9C2MD28001R004975	JOSIEL DE ARAUJO LIMA	-	-
41	YAMAHA/LANDER XTZ 250	07/07	NDE1574	9C6KG021070011316	CLAUCINEI ANDRE DE SOUZA	-	-
42	HONDA/XL 125 S	88/88	AIB1788	9C2JD0801JR105659	GENIVALDO MACENA	-	-
43	HONDA/NX 150	93/93	NBY6126	9C2KD0101PRP01534	PECOAGRO PEC. E AGRIC. RONDONIA LTDA.	-	-
44	I/HERO PUCH 65	95/95	LT199	MD3HP65BRSB251747	IVANETE CARDOSO MARTINS	-	-
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	NBO3924	9C2JC30101R133987	ALEXNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	-	-
46	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBO5930	9C2JC250WVR021867	FRANCISCO GONÇALVES DA FONSECA	-	-
47	HONDA/CG 125 TITAN	84/84	HQO6632	CG125BR1394577	JOSÉ DE SOUZA	-	-
48	JTA/SUZUKI EN 125 YES	07/07	NDJ7185	9CDNF41LJ8M100672	LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA	-	-
49	HONDA/CG 125 TITAN	96/96	NBJ4807	9C2JC250TTR084425	EDILSO JOSÉ DE SOUZA	-	-
50	HONDA/C100 BIZ	98/98	NBO5861	9C2HA070XWR006197	PAULO BATISTA DE ALMEIDA	-	-
51	HONDA/C100 DREAM	97/97	NBD6394	9C2HA050WVR002337	JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA	-	-
53	GM/CELTA 2P LIFE	05/05	AMO1355/PR	9BGRZ08X05G191431	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A-	-	-
54	GM/CORSA MILENIUM	02/02	MBL9025/PR	9BGS68Z02B191082	V S TRES COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	-	-
MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMUNICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	VW/FUSCA 1300	82/82	NBO7074	B0311640	DOLORES ESTER PARRA	-	-
2	YAMAHA/CRYPTON T105E	98/98	NBM4878	9C6KE0020W0007776	CLAUDEMIR DA SILVA	-	-
3	HONDA/XL125S	88/88	NBD6720	9C2JD0801JR116383	MANOEL GONZAGA DE MELO	-	-
4	HONDA/C100 DREAM	96/96	NBJ1603	9C2HA050TTR001415	JOSÉ ANTONIO DE PAULA	-	GANDINI CONS. NAC. SC LTDA
5	HONDA/XLR 125	97/97	NBU5926	9C2JD170VVR008034	CESAR GOMES DE SOUZA	-	-
6	GM/CHEVY 500SL	88/88	NCB4226	9BGT80UJJC150355	SILVERIO CAMINI	-	-
7	HONDA/CG 125 TODAY	90/90	SR153	9C2JC1801LR552989	PAULO ALVES RIBEIRO	-	-
8	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NBO8577	9C2JC2501SR5A6624	VILMAR ROSA DE MENDONÇA	-	-
9	HONDA/CG 125	87/87	OR606	9C2JC1801HR117945	JOÃO CORREIA DA SILVA	-	-
10	HONDA/CG 125 TODAY	94/94	NBD3120	9C2JC1801RRR21173	OSCAR BORCHARTH	-	-
11	HONDA/CG 125 TODAY	91/91	ABQ5926/PR	9C2JC1801MR569471	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	-	-
12	HONDA/XL125S	96/96	NBJ1268	9C2JD080TTR007165	ELIZEU CASTRO DOS SANTOS	-	JI PARANA MOTOS LTDA
13	HONDA/XLR 125	97/97	NBP5162	9C2JD170VVR022276	LUIZ FERMINO DE FARIAS	-	-
14	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBJ4864	9C2JC250WVR026759	GILBERTO FRANCISCO DE PAULA	-	-
15	HONDA/CG 125 TODAY	89/89	AEA2986/SC	9C2JC1801KR423203	JOSIMAR PEREIRA	-	-
16	HONDA/ML125	85/85	CP295	CG125BR2153816	JUCIMAR RONCHETTI	-	-
18	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBK6736	9C2JC250VVR167144	ROBSON DE OLIVEIRA	-	-
19	SUNDOWN/WEB100	08/08	NDQ6982	94J1XFBK88M079870	EDALVA DE MORAES BRITO	GERALDO MANOEL DOS SANTOS	TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO
LTDA							
20	HONDA/C100 BIZ	99/00	NBV7899	9C2HA0700YR006558	IVONE BORDIGNON GUATOLINI	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
21	HONDA/XL125S	96/96	NBV6460	9C2JD080TTR003083	MARTIN THOMAZINI	-	-
22	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	NBO9058	9C2JC250WVR008447	WANDERLEY RUIZ	-	-
23	HONDA/XR 200R	01/01	NCD3358	9C2MD28001R018609	MAURO JESUINO DE SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
24	HONDA/XL125S	96/96	ZP111	9C2JD080TTR002743	MARCOS JOSÉ DE SOUZA	-	-



25	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBC5469	9C2JC25VVR191888	JAIR VIEIRA	-	-
26	HONDA/CG 125 TITAN	98/99	NB32369	9C2JC250XWR031996	EDSON DE SOUZA LIMA	-	-
27	HONDA/XLR 125	97/97	RS724	9C2JD170VVR005727	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	-	-
28	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBF7850	9C2JC250VVR132234	JOEL OSTROWSKI	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
29	HONDA/CG 125	84/84	JYC6162/MT	CG125BR1359099	ADONIAS BORGES DE OLIVEIRA	-	-
30	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBO9677	9C2JC250VVR141317	CLAUDINEI DOS REIS NUNES	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	NBY6473	9C2JC3010YR032119	MARIA VILAMI DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/07	NDD8059	9C2MC35007R023515	MAX DOS ANJOS SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
33	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBM9557	9C2JC250WVR207603	JURANDIR SILVERIO DOS REIS	-	-
34	HONDA/CG 125 TITAN	98/99	NB34740	9C2JC250XWR061821	ALZEMIRO RODRIGUES DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	NBU6436	9C2JC3010YR060012	ZENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
36	HONDA/POP 100	08/08	NDL9431	9C2HB02108R020637	JORGE LUIZ G F SANTOS	-	BANCO HONDA SA
37	SUNDOWN/HUNTER 90	06/06	NCR5045	94J2XMD66M000568	MARIA DA PENHA PEREIRA SALGADO GOULART	-	-
38	YAMAHA/YBR 125K	03/03	NCP2169	9C6KE044030024902	EDELZO ALVES DOS SANTOS	-	-
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/01	NCD4380	9C2JC30101R046636	ROBSON DA SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
40	HONDA/C100 DREAM	98/98	NBK3543	9C2HA050WVR023277	MARIA DE LOURDES LIMA BRITO	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
41	HONDA/XLS125	88/88	NBF8472	9C2JD0801JR117385	SADY SERGIO STROHER	-	-
42	HONDA/CG 125 FAN	06/07	NDF9109	9C2JC30707R009656	ROBSON MONTANARI DE SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
43	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NB30432	9C2JC250WVR095330	ALTON FERREIRA MACIEL	-	-
44	HONDA/XLR 125	98/98	NBP1944	9C2JD170WVR010181	MARILENE SOARES SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
45	HONDA/XLR 125	98/98	NBU5333	9C2JD170WVR007181	ARGENTINO BERNARDO DE SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	NBV7225	9C2JC30101R139859	LUIZ JOSE RAFASKI	-	-
47	HONDA/XLR 125	98/98	NBH5733	9C2JD170WVR021481	ANTONIO EDUARDO SCOLIMOSKI	-	-
48	HONDA/XR 200R	00/00	NCB7058	9C2MD2800YR007990	APARECIDO PATROCINIO DOS SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
49	HONDA/CG 125 TITAN	98/99	NBO5617	9C2JC250XWR050437	ELIENAI PUDANOSCHI SILVA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
50	HONDA/CG 150 SPORT	05/05	NCW0448	9C2KC08605R017480	CIRSO AMBROSIO DOS SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
51	HONDA/XLR 125	02/02	NCJ9604	9C2JD17102R008940	ADRIANO ROCHA DOS SANTOS	VALDOMIRO PEREIRA NUNES	DE CARVALHO -
52	HONDA/XR 200R	00/00	NBR9115	9C2MD2800YR007048	NELI BOARIA SOARES	-	JI PARANA MOTOS LTDA
53	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBP8337	9C2JC2500XR215901	NEMIAS JOSE GUERSON	-	-
54	KASINSKI/GF 125	00/00	NBZ6816	93FGF125KYA001305	JADIR NUNES NETO	-	BANCO BRADESCO SA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO							
LT	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	NOME	COMINICADO DE VENDA	RESTRIÇÕES
1	DODGE/D700	73/73	JFN0857	T012024	GILSON GOMES DA SILVA	-	-
2	HONDA/C100 BIZ ES	99/00	NBY6779	9C2HA0710YR207509	EZAIDE CECCON	-	-
4	HONDA/C100 BIZ ES	02/03	NCQ7110	9C2HA07103R009827	MARIA FOLLMANN	-	BANCO DO BRASIL SA
5	HONDA/C100 BIZ ES	00/00	NBU1382	9C2HA0710YR225113	JOZELINI MARTINS DOS S. LIVRAMENTO	-	-
6	HONDA/C100 BIZ	03/03	NBF9038	9C2HA07003R067457	EMERSON SAIDLER	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
7	HONDA/C100 BIZ	98/98	NBO6378	9C2HA070WVR022593	RONALDO GONÇALVES SALAZAR MARTINS	-	-
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	NBU6804	9C2JC30201R053143	GEDIHON ALBINO DA SILVA	MARCELO SILVA ROSA	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	NCL4109	9C2JC30103R109833	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA	-	BANCO DO BRASIL SA
10	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBH2346	9C2JC2500XR162637	SILVANO ELIAS DOS SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
11	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	CJW7888/SP	9C2JC250VVR144296	LUIZ TIAGO DO NASCIMENTO FILHO	-	BBA CREDITANSTALT FOM COM LTDA
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	JZK3568/MT	9C2JC3010YR128267	JOSUE DE ASSUNÇÃO SILVA	-	-
13	HONDA/CBX 200 STRADA	01/01	NBZ8055	9C2MC27001R017948	REGINALDO SERGIO DE LIMA	ANTÔNIO LOPES CAVAGNA	-
14	HONDA/C100 BIZ	00/01	NCB4744	9C2HA07001R008238	CLAUDINEI DE SOUZA LOPES	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/07	APD9809/PR	9C2MC35007R062890	IRENICE DE OLIVEIRA VESCOW	-	BANCO FINASA SA
19	HONDA/XR 200R	00/00	NBT0343	9C2MD2800YR004585	SILVIO IRBER	-	-
20	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NCA1493	9C2JC2500XR174683	KATY CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
21	HONDA/XLR 125 ES	01/01	NCJ9310	9C2JD17201R015335	JOSÉ CARLOS DE BRITO	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
22	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	NBP1871	9C2JC250WVR081428	DANIEL CLAUDINO DA GAMA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
23	HONDA/CG 125 TODAY	94/94	NBU3435	9C2JC1801RRR18365	VALDENIR MACIEL	-	-
24	HONDA/CG 125 TITAN	96/97	NBN4228	9C2JC250VTR003340	ADEMARM. DE ALBUQUERQUE	-	-
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02	NCJ9288	9C2JC30102R154515	ADAIR JOSÉ CONSTANTE	-	-
26	SUNDOWN/STX.MOTARD 200	07/08	NDT9862	94J2XJEG78M003099	ANTONIO ANTUNES	-	BANCO PANAMERICANO SA
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	NBU1582	9C2JC3010YR042674	HORLEY RAMOS MARTINS	-	-
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/03	NCL0225	9C2JC30103R248729	JUSCIMARA LIMA DE FREITAS	-	BANCO DO BRASIL SA
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/01	NCD3460	9C2JC30101R038609	CLAUDEMIR DA SILVA MODESTO	ADRIANO ALVES DE CARVALHO	-
31	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	NBJ2811	9C2JC250WVR071530	DIRCEU AUGUSTO DE OLIVEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
32	GM/CELTA	01/01	CXG6708/SP	9BGRD08201G139251	PEDRO CESAR CAMARGO	-	BANCO FINASA SA
33	GM/OPALA COMODORO	86/87	NED0048	9BGPV69EHGB100090	DILENE VIEIRA JUAREZ	-	-
34	HONDA/CG 125	83/83	ICF8572/RS	CG125BR1358928	LUIZ SERGIO BRIZOLA	-	-
35	HONDA/NX 200	96/96	CX080	9C2MD270TTR005146	GUIOMARI ALQUIERI	-	-
36	HONDA/NX 200	93/94	HQO9642/MS	9C2MD2701PRR00008	ODENIR PAULA BORGES	-	-
37	HONDA/XLR 125	97/97	NBB9064	9C2JD170VVR006840	DOMINGOS BARBOSA	-	MAX MOT.ADM.DE CONS S/C LTDA
38	HONDA/NXR 125 BROS ES	03/04	JZX7437/MT	9C2JD20204R007947	ANTONIO EDIVAN PEDROZA DA MAIA	-	CONSORCIO NACIONAL HONDALTD
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/06	HDC7707	9C2KC08206R815290	DILSON BATISTA	-	CONSORCIO NACIONAL HONDALTD
41	YAMAHA/CRYPTON T105E	98/98	NBO9760	9C6KE0020W0007920	JOSÉ ANTONIO VIEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
42	HONDA/C100 BIZ ES	04/05	NCL9501	9C2HA07105R024931	ADELSON ALVES FERNANDES	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
43	DAFRA/SUPER 100	08/09	NDW2785	95VAC1M889M017422	AGEILSON RODRIGUES DA SILVA	-	RODOBENSADM DE CONSORCIOS LTDA
44	HONDA/C100 BIZ	03/03	NCP2289	9C2HA07003R025250	ELSON GOMES DE MELO	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
45	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NBU2950	9C2JC2501SR572242	NATIVO PIRES DA SILVA JUNIOR	-	-
46	HONDA/XL 125 S	96/96	NBH2110	9C2JD080TTR003041	DONIZETE APARECIDO DE ASSIS	-	J R E PASSOS LTDA
47	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBF0716	9C2JC250WVR200838	EDILSON SOARES DE MEDEIROS	-	-
48	HONDA/C100 DREAM	97/97	NBT3866	9C2HA050VVR021341	PAULO BARBOSA DA COSTA	-	-
49	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	JU227	9C2JC2501SR561672	VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
50	HONDA/CG 125 TODAY	93/93	NBK2599	9C2JC1801PRP29189	ARLINDO DO NASCIMENTO	-	-
51	HONDA/C100 BIZ ES	04/04	NCL4844	9C2HA07104R041107	JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
52	HONDA/XL 125 S	86/86	MRI4406/ES	XL125BR1021171	GILSON BARBOSA	-	-
53	FORD/F600	73/73	NBF1487	LA7DNR17064	FLORENTINO FERNANDES DOS SANTOS	-	-
54	HONDA/XLR 125	98/99	NBJ1095	9C2JD170XWR000116	VANDERLEI MIGUEL DE SOUZA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
55	HONDA/XLR 125	98/98	NBF0622	9C2JD170WVR013024	WILSON ALVES BATISTA	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
56	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBJ2372	9C2JC250VVR089191	SILVANO ALMEIDA SANTOS	-	-
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	NCJ6094	9C2JC30103R131131	ODAIR JOSÉ CONSTANTE	-	ADM.CONS.NAC.HONDALTD
58	HONDA/CG 125	88/88	CD298	9C2JC1801JR113843	ELI ROSA DE MENDONÇA	-	-
59	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBP8365	9C2JC250WVR145372	EMERSON LUIZ ALVES MOREIRA	-	-
60	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NBU0299	9C2JC2501SR576605	EXPRESSO NACIONAL LTDA	-	-
61	HONDA/CG 125	86/87	RR272	CG125BR1517953	JOSÉ CICERO RODRIGUES RAMOS	-	-

62	HONDA/XR 200R	98/98	NBC4807	9C2MD280VWR004489	LEUMIR VOLKERS	-	-
63	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBC9081	9C2JC250VWR148453	MARLON SERGIO DA SILVA	-	RONDO MOTOS LTDA
64	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	NBK8955	9C2JC2500XR187185	ELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
65	YAMAHA/YBR 125K	06/07	NCQ8341	9C6KE092070087805	OTTO LIPKE	-	YAMAHAADM DE CONS LTDA
66	HONDA/CBX 200 STRADA	96/97	NBU1183	9C2MC270VTR005606	AGRAIR FRITZ	-	-
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	NCB0114	9C2JC3010YR073391	ED CARLOS BATISTA ROSA	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	NBV6734	9C2JC30101R143946	PAULO VIGILATO GOUVEIA	-	-
69	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBK0106	9C2JC250VWR197312	GILBERTO LOPES ALVES	-	-
70	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	NBH4969	9C2JC250VWR000649	MARIA BUGUE LOPES	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
71	HONDA/C100 DREAM	96/97	NBE0809	9C2HA050VTR003638	NELI TERESINHA HOFFMANN	RODRIGO RAIMUNDO EVANGELISTA	-
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	NCP2440	9C2JC30103R110063	JOSÉ ROBERTO DINIZ GOULART	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
75	HONDA/XLR 125	99/00	NBV4118	9C2JD1700YR004408	HENRIQUE JOSÉ M. DIAS DE JESUS	-	RONDO MOTOS LTDA
76	YAMAHA/YBR 125ED	02/03	JZK7921	9C6KE042030000347	KLEBSON JOSE DE ARRUDA	-	-
77	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	GQJ5099/MG	9C2JC250VVR148796	JOSE DOMINGOS DA SILVA	-	-
78	HONDA/NXR150 BROS ESD	04/04	NCP8239	9C2KD02304R013861	RUTH BARBOSA DOS REIS FREITAS	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
79	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	NBH4357	9C2JC250VWR191357	CLAUDENIR ARMI	-	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA
80	HONDA/NX 200	96/96	NBH2135	9C2MD270TTR003999	AGNALDO LIZZO MARQUES	-	-
81	HONDA/NX 150	92/92	BRX7532	9C2KD0101NR220203	LUCIO ANTONIO BAZONI	-	-
82	HONDA/XLR 125	98/98	NBP1722	9C2JD170VWR004306	JOÃO MACHADO DE SOUZA	-	-
83	SUNDOWN/MAX 125 SE	06/07	NDC6812	94J2XDCL67M011191	ZAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	-	TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA
84	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	NBU0163	9C2JC250VVR100778	FRANCISCO ESTEVÃO DA FONSECA	-	-
85	HONDA/CG 125 TITAN	95/96	NBK3585	9C2JC2501SR T01519	GENILSON SERPA MOTTA	-	-
86	HONDA/CBX 200 STRADA	00/00	NBU9173	9C2MC2700YR013486	ADIMAR GONZALES DOS SANTOS	-	-
87	HONDA/CG 125 TITAN	95/95	NBD3009	9C2JC2501SR570648	DIORESTES RODRIGUES DA GRELA	-	-

PORTARIA N. 4425/GAB/DETRAN/RO EM 21.11.2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3151/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 21.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a contar do dia 21.11.2011, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, concedida pela Portaria nº 4232/GAB/DETRAN/RO, de 25.10.2011, publicada no DOE nº. 1848 de 03.11.2011.

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO
LOTAÇÃO	PERÍODO DE SUSPENSÃO	NOVO GOZO	
300077637	Jorge Junior Miranda de Araújo	Estatutário/DETRAN	
2010/2011	Porto Velho	21.11 a 02.12.2011	A MARCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4426/GAB/DETRAN/RO EM 21.11.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5563/GRH/DETRAN/RO, de 21.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 21.11.2011, a servidora DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO, para responder interinamente pelo cargo de PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, concomitantemente com o cargo de Subprocuradora de Trânsito da Procuradoria Geral do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007, tendo em vista o impedimento a que o titular Ronel Camurça da Silva está submetido, consoante determinação judicial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4427/GAB/DETRAN/RO EM 21.11.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5562/GRH/DETRAN/RO, de 21.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 21.11.2011, a servidora MARLI ROSA DE MENDONÇA, para responder interinamente pelo cargo de GERENTE FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007, tendo em vista o impedimento legal do titular Cleozemir Teixeira Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4428/GAB/DETRAN/RO EM 21.11.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5561/GRH/DETRAN/RO, de 21.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 21.11.2011, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, concomitantemente com o cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007, tendo em vista o impedimento a que o titular Dionizio Rodrigues Lopes está submetido, consoante mandado de intimação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

Defensoria Pública**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 3001.424.2011/DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de recarga de gás para atender a sede da DPE/RO em Porto Velho

Valor: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 336/2011/AJDPE-RO, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, **RATIFICO** a contratação da empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.663.647/0001-66, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

À Divisão Administrativa para publicação deste e demais providências.

Porto Velho, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

SEJUS

PORTARIA Nº. 1044/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.11.2011, o (a) servidor (a) **ERIALDO BARRETO PACÍFICO**, agente penitenciário, matrícula nº. **300037967**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Colônia Agrícola Penal Enio Pinheiro - Porto Velho/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº. 1043/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.11.2011, o (a) servidor (a) **EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula nº. **300060675**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Presídio Estadual Ênio Pinheiro - Porto Velho/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº. 1042/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da **PORTARIA Nº. 0246/GAB/SEJUS**, de 18 de abril de 2011.

ONDE SE LÊ: “no período de Dezembro/2011”

LEIA-SE: “em momento oportuno”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/RO/
SEJUS.

ERRATA:

PORTARIA Nº. 1010 /2011/GAB/SEJUS

Assunto: Nomeando o Diretor de Contabilidade do Fundo Penitenciário/SEJUS
Publicação: 14/10/2011
D. O. E, nº. 1837

Onde se lê: a partir de 10 de Agosto de 2011
Leia se a partir de 10 de Outubro de 2011

MIRIAN SPREÁFICO

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS.

Secretaria de Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

PROCESSO Nº.: 1401.00711-00/2010
INTERESSADO: JAIRO ANTÔNIO SOUZA MOURA E OUTRO
Valor R\$ 300.00 (trezentos reais).

Senhor Secretário,

Considerando que, em dezembro de 2010, precisamente nos dias 09.12.2010 e 23.12.2010 foram realizados os pagamentos de diárias através do Processo Administrativo nº. 1401.00711-00/2010, solicitadas através do ofício n.404/GAB/DEL.6ªDRRE, 30.11.2010;

Considerando, que houve um equívoco no total pago e, as diárias dos servidores: **Jairo Antônio Souza Moura e Ademir Passamani** foram pagas a menor;

Considerando, que detectamos os pagamentos a menor no final do exercício (30.12.2010), emitimos a Programação e Desembolso e enviamos a GGF/SEFIN, sendo devolvida em 03.01.2011 informando que não houve tempo hábil para pagamento da complementação das diárias em 2010.

No entanto, os servidores realizaram suas comprovações nos períodos que realizaram as viagens e, como diárias não pode ficar em Restos a Pagar, solicitamos de Vossa Excelência o

reconhecimento e homologação da despesa das diárias de exercícios anteriores, no elemento de despesa 339092.08, de acordo com Art.2º do Decreto nº. 5459/1992 e autorize o pagamento.

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2011.

Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Gerente da GAF/SEFIN

DE ACORDO,

Reconheço a despesa e homologo o seu pagamento, conforme preceitua o art.2º do Decreto 5459/92.

Benedito Antônio Alves
Secretário de Estado de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 340,33 (trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos), baseado na dispensa de licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93, em observação ao subitem: 3.3 da informação n.211/CI/SEFIN/2011, fls.17/19 e despacho PGE, fl.12 do Processo nº. 1401/00752.00/2011, referente ao pagamento de taxas de expediente à Prefeitura Municipal de Machadinho D" Oeste-RO.

Porto Velho, 10 de novembro de 2011.

Wagner Luis de Souza
Secretário Adjunto/SEFIN

PORTARIA Nº. 039/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 08 DE NOVEBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

Resolve

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Dílson Leis Seabra de Souza**, **CARGO: Gerente da GEINF/SEFIN**, **CPF: 177.442.292-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2011NE00531 e 2011NE00532** - **Proc. 1401/00625-00/2011**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 040/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Adelar Anacleto Tres**, **CARGO: Delegado da 6ªDRRE/SEFIN**, **CPF: 370.561.079-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2011NE00531 e 2011NE00532** - **Proc. 1401/00819-00/2011**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 041/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Mauro Medrado Teixeira**, **CARGO: Ag. De Rendas N. Brasilândia do Oeste/ SEFIN**, **CPF: 062.382.975-49** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2011NE00568 e 2011NE00569** - **Proc. 1401/00814-00/2011**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 042/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, CARGO: Ag. De Rendas Ariquemes/ SEFIN, CPF: 600.339.082-49 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2011NE00570 e 2011NE00571 - **Proc. 1401/00835-00/2011**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	500,00
3390-39-00	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº. 043/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Murilo Tomacheski**, CARGO: Ag. De Rendas Buritis/ SEFIN, CPF: 600.339.082-49 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2011, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2011NE00574 e 2011NE00575 - **Proc. 1401/00834-00/2011**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	550,00
3390-39-00	R\$	450,00
TOTAL	R\$	1.000,00

WAGNER LUIS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO: 11/ARQ/2011

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1- AUTO DE INFRAÇÃO: 20113000600533
SUJ. PASSIVO: COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES HALLEY LTDA ME.
CAD/ICMS: 175295-2
CNPJ: 10.560.783/0001-11
RUA CASTANHEIRAS Nº 1880, SETOR 1, ;
ARIQUEMES/RO.

2- AUTO DE INFRAÇÃO: 20112800600083
SUJ. PASSIVO: KI CALOR SORVETERIA LTDA ME
CAD/ICMS: 164817-9
CNPJ: 08.687.562/0001-67
AVENIDA GUAPORÉ Nº 3801, SETOR 6,
ARIQUEMES/RO.

3- AUTO DE INFRAÇÃO: 20112800600084
SUJEITO PASSIVO: NEIVADEMENEGHI ME.
CAD/ICMS: 114008-6
CNPJ: 005.286.071/0001-16
RUAMACEIÓ Nº 2609, SETOR 3, ARIQUEMES/RO.

4- AUTO DE INFRAÇÃO: 20113000600498
SUJEITO PASSIVO: V BORGES MOTA E CIA LTDA ME.
CAD/ICMS: 289201-4
CNPJ: 10.949.389/0001-70
AVENIDA RIO NEGRO Nº 2093, ST DE GRANDES ÁREAS, ARIQUEMES/RO.

5- AUTO DE INFRAÇÃO: 20113000600497
SUJEITO PASSIVO: V BORGES MOTA E CIA LTDA ME
CAD/ICMS: 289201-4
CNPJ: 10.949.389/0001-70
AVENIDA RIO NEGRO Nº 2093, ST DE GRANDES ÁREAS, ARIQUEMES/RO.

Ariquemes, 08 de novembro de 2011
Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

DER

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento e Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 435/SUPEL/2010, Ata de Registro de Preços nº 001/2011/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, vencedora dos itens 15, 16, 63 e 64 no valor total de R\$ 498.600,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais), cujo objeto: aquisição de combustível para atender as Residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02259-00/2011. Porto Velho, 21 de Novembro de 2011.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2011/SUPEL-RO

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 232/2011/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00404-00/11/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (BOX MECÂNICO)**, para atender as usinas de Asfalto, marca Romanelli, modelo LHR-500, pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia- DER/RO. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **RACCI & RACCI LTDA.**, vencedora do **Item 1**, no valor total de **R\$ 12.699,90** (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2011/SUPEL-RO

O **Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA**, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 284/2011/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1411.00077-00/11/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de agregados para execução dos serviços de restauração da pavimentação asfáltica da RO-470, trecho: BR 364/Mirante da Serra, subtrecho Km 6,20/ Km 33,32, com extensão de 27,12 Km**, nos

municípios de Ouro Preto D' oeste e Nova União/RO. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **CONSTRUTORA REALEZA LTDA**, vencedora dos **Itens 1, 2 e 4**, no valor total de **R\$ 1.321.426,00** (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011/SUPEL-RO**

O **Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA**, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 133/2011/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1411.00077-00/11/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de agregados para execução dos serviços de restauração da pavimentação asfáltica da RO-470, trecho: BR 364/Mirante da Serra, subtrecho Km 6,20/ Km 33,32, com extensão de 27,12 Km, nos municípios de Ouro Preto D' oeste e Nova União/RO. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA**, vencedora do **Item 3**, no valor total de **R\$ 337.045,32** (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).**

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2011/SUPEL-RO**

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 272/2011/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00721-00/11/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de Cimento Portland CP 32 para construção de 20.000 metros lineares de Meio Fio de Concreto - MFC - 03, nas vias urbanas de Guajará-Mirim e no Distrito do Iata/RO. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **CAR WASH-RO ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA - ME**, vencedora dos **Item 01**, no valor total de **R\$ 121.610,16** (Cento e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Dez Reais e Dezesseis Centavos).**

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO - 1ª/ 2ª PARCELAS**

Processo Administrativo: 1411.00043/11/
FITHA
Convênio n.º 030/11/FITHA
Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente a 1ª e 2ª parcelas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 21 de novembro de 2011

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**ATO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO - 1ª e 2ª PARCELAS**

Processo Administrativo: 1411.00054/11/
FITHA
Convênio n.º 022/11/FITHA
Prefeitura Municipal de Alvorada D' oeste

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Parecer Técnico do Controle Interno do DER/RO, APROVO a prestação de contas, referente à 1ª e 2ª parcelas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/11/CPLO/
SUPEL-RO**

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 007/11/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00386-00/11/DER-RO**, cujo objeto é: **Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD e Drenagem Superficial em vias urbanas, no município de Alvorada D' oeste/RO. Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com proposta no valor total de **R\$ 1.469.672,51** (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos). **Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2011.****

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO**

D E R - R O P V H - R O , 21.11.2011

**A V I S O Nº 046
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-01194-00 DE: 05.09.2011

**INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTE E
TURSIMO ASA BRANCA LTDA**

**ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE
REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI
366/2007.ressaltando que a empresa não
entenda que o registro é concedido como
concessão, pois esta ainda depende de
certame licitatório, nos termos da Lei de
Transporte Intermunicipal vigente.**

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº. Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO**

D E R - R O P V H - R O , 21.11.2011

**A V I S O Nº 048
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-01959-00 DE: 24.10.2011

**INTERESSADO: EMPRESA OSVALDO MIGUEL
DE AZEVEDO LTDA-ME**

**ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE
REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI
366/2007.ressaltando que a empresa não
entenda que o registro é concedido como
concessão, pois esta ainda depende de
certame licitatório, nos termos da Lei de
Transporte Intermunicipal vigente.**

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº. Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

**EXT.N.º245 DO TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA
DE USO**

Concedente/Concessionária Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO e TRIP Linhas Aéreas S/A.

DO OBJETO: Termo de concessão onerosa de uso, tem como objeto a concessão de áreas, no aeroporto do Município de Cacoal, destinadas única e exclusivamente para realização de *check-in*, medindo 21,00 m2 (vinte e um metros quadrados), sala para loja de passagem medindo 8,20 m2 (oitro metros quadrado e vinte centímetros) e sala para manutenção de aeronave medindo 17,00 m2 (dezessete metros quadrados), totalizando 46,20 (quarenta e seis metros quadrados e vinte centímetros).

DO PREÇO: Preço fixo mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do arrendamento é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mútuo acordo consensual das partes.

PROCESSO: 01.1420.01735-00/2011

ASSINAM: Eng.º Lúcio Antonio Mosquini – Diretor Geral DER/RO, Evandro Braga de Oliveira Diretor de Gestão e Qualidade TRIP S/A, Gladison Alberto Piasera Gerente de Contratos TRIP S/A, Maria Augusta Matola Pacheco Gerente Jurídica Administrativa – DER/RO

Eng.º Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

PORTARIA Nº 62/SEAGRI/RO
Porto Velho, 21 de novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **OCIREMA BATISTA BARROS**, Matrícula 300046688 - Assistente Técnico I, para na ausência da titular, responder pelos atos do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, incluindo todas as atribuições inerentes a Folha de Pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,
ANSELMO DE JESUS ABREU
Secretário

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 065/CPL/11, conforme o processo 17335/SEMED/11, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê::**

DATA DE ABERTURA: 29 de Novembro de 2011, às 10h00min.

· **Leia-se::**

DATA DE ABERTURA: 05 de Dezembro de 2011, às 17h00min.

Ji-Paraná, 16 de Novembro de 2011.
NOEMI BRIZOLA - Presidente
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cacoal – RO, torna público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 095/11, Processos Administrativos nº 3857/3986/3920/4203/11, os processos foram separados e serão realizados pregões, na forma ELETRÔNICA. Cacoal – RO, 21 de novembro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2011. PROCESSO
Nº.5134/ORDINARIO/2011.** O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO". **Visando atender à Secretaria Municipal de agricultura - SEMAGRI. Com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e contrapartida com recursos próprios.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 06/02/2011. às 10h00min. (Horário de Brasília – DF). **ENDEREÇO:** <http://www.caixa.gov.br/> **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. **HORÁRIO:** 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 21 de novembro de 2011.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 364/GAB/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa que disponha de profissionais com experiência para ministrar cursos, nas áreas de música, informática Básica e corte costura, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Data de início da sessão pública: **06 de Dezembro de 2011 às 07:30;** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.



Chupinguaia, 22 de Novembro de 2011.

Jose Rubens de Sousa Quirino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/11

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 009/CPL/11– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, Processo Administrativo nº 1269/SEMED/2011. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor total de R\$

225.788,70 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 23/11/2011.

Dário Geraldo da Silva
Presidente CPL



O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO 169/2011, referente o Processo Nº. 927/2011/SEMOSP, tendo como objeto. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, CONFORME CONVENIO Nº 031/11/DER-RO. Em favor da empresa: SCHIAVI & GOMES LTDA ME, No valor de R\$: 8.929,20 (oito mil novecentos vinte nove reais e vinte centavos). E em favor da Empresa: COMERCIO DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA ME, no valor de: 8.435,00 (oito mil quatrocentos trinta cinco reais). E em favor da empresa: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-ME, no valor de 143.400,00 (cento quarenta três mil quatrocentos reais). E em favor da Empresa: BUSSOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, no valor de: 7.279,50 (sete mil duzentos setenta nove reais e cinquenta centavos). E em favor da Empresa: PICA PAU MOTOS LTDA, no valor de: 5.273,50 (cinco mil duzentos setenta três reais e trinta centavos). E em favor da Empresa: FOX PNEUS LTDA, no valor de: 186,00 (cento e oitenta seis reais). E em favor da Empresa: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, no valor de: 16.487,60 (dezesseis mil quatrocentos oitenta sete reais e sessenta centavos).

São Miguel do Guaporé-Ro, 17 de novembro de 2011.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2011.

Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, especificamente 60.000 (Sessenta mil) litros de óleo diesel, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual. Valor: o valor global de R\$: 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1374/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto

atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.
São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2011.

Contratado: FÓX PNEUS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual.

Valor: o valor global de R\$: 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1373/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2011.

Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual.

Valor: o valor global de R\$: 16.487,60 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1372/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 265/2011.

Contratado: PICA PAU MOTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual.

Valor: o valor global de R\$: 5.273,50 (Cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1371/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2011.

Contratado: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual.

Valor: o valor global de R\$: 7.279,50 (Sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1370/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 263/2011.

Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual.

Valor: o valor global de R\$: 8.435,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1369/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2011.

Contratado: SCHIAVI & GOMES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças e combustíveis derivados do petróleo, para a manutenção e abastecimento dos veículos e maquinários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público visando atender a consecução do objeto do Convênio 031/11/GJ/DER-RO, de acordo com os itens vencidos pela empresa contratada, conforme constantes no projeto básico acostado aos autos, plano de trabalho e termo de convênio firmado junto ao Governo Estadual.

Valor: o valor global de R\$: 8.929,20 (Oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1368/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.044, elemento de despesa 3390 30 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Novembro de 2011.


ANGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELACIONADAS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

TIPO: Menor Preço GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 09/12/2011
HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através da CPL, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações acima.

Os interessados deverão comparecer no endereço retro, a fim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone 069 3442 1629.

Rolim de Moura, 18 de novembro de 2011.

SIRLEY DIAS DO PRADO

Presidente da Comissão de Licitação

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MARCOL-MADEIREIRA RIO COLORADO LTDA – CNPJ 04.101.275/0001-72 - A MADEIREIRARIO COLORADO LTDA-MARCOL, com sede e Foro na Linha 155, Lote 94, Gleba Corumbiara, Setor 12, Vilhena/RO, CNPJ nº 04.101.275/0001-72, NIRE JUCER 1120000449-1, através de seus sócios administradores FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA, FABIO ANIBAL CROSETTA BATISTA e IRACI GALVANE BATISTA, bem como através dos sócios JUNIOR GALVANE BATISTA e GUILHERME GALVANE BATISTA, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os seus sócios, em especial, FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA; FABIO ANIBAL CROSETTA BATISTA; IRACI GALVANE BATISTA; JUNIOR GALVANE BATISTA; GUILHERME GALVANE BATISTA; IVETE MARIA PIRES DA COSTA; e ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON, nos termos do seu Contrato Social, com a 20ª alteração já registrada na JUCER, para **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DETOFOL & LUENGO, localizado na Av. Liberdade, nº 3399, Centro, Vilhena/RO, em primeira convocação, às 8:00 horas, do dia 30 de novembro de 2011, e em segunda convocação, às 08:00 horas, do dia 05 de dezembro de 2011, com a seguinte ordem do dia: 1- Proposta de aumento do Capital Social e de modificação do Contrato Social; 2- Aprovada a alteração, abertura do prazo legal para exercício do direito de preferência; 3- Agendamento e convocação para a Assembleia de aprovação e modificação do contrato social. Vilhena/RO, 16 de Novembro de 2011. FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA (sócio administrador); FABIO ANIBAL CROSETTA BATISTA (sócio administrador); IRACI GALVANE BATISTA (sócia administradora); JUNIOR GALVANE BATISTA (sócio); GUILHERME GALVANE BATISTA (sócio)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato (Prestação de Serviços Postais)

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.923,68 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte três reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 10/11/2011 a 09/11/2012

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2011
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2011**

Ata de Registro de Preço nº. 20/2011

Pregão Eletrônico nº. 19/2011

Data da Abertura: 19/10/2011

Data de Julgamento: 19/10/2011

Data Homologação: 07/11/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Avenida Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Elisafan Batista de Sales institui Ata de Registro de Preços (SRP), nos termos do Decreto Estadual nº. 10.898/2004, nº. 12.205/2006 lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº. 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2011**, para **Eventual Aquisição de Material de Expediente para EMATER/RO**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material (is) registrado nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Item	Und.	Quant.	Descrição	Marca	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	UND	200	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul; estojo plástico, dimensões 95x125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Japan	R\$ 2,31	-17,75%	R\$ 1,90	Fontinele e Cia Ltda
02	UND	200	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta; estojo plástico, dimensões 95x125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Japan	R\$ 2,31	-17,75%	R\$ 1,90	Fontinele e Cia Ltda
03	UND	150	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor vermelha; estojo plástico, dimensões 95x125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Japan	R\$ 2,31	-17,75%	R\$ 1,90	Fontinele e Cia Ltda
04	UND	174	APONTADOR, de lápis manual, portátil, uma entrada, em material plástico rígido, com depósito.	Tris	R\$ 0,30	-16,67%	R\$ 0,25	Fontinele e Cia Ltda
05	PACOTE	40	COLA, em bastão 20g não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	Kit	R\$ 16,09	-19,20%	R\$ 13,00	I de Souza Papelaria
06	UND	500	BOBINA, de papel acetinado de 57x60mm para calculadora logos 49.	Propel	R\$ 0,97	-26,80%	R\$ 0,71	Livraria e Pap. Duque Ltda
07	CXA.	400	BORRACHA, branca macia para apagar escrita a lápis, atóxica com capa protetora design diferenciado em PVC. Caixa com 12 unidades, méd. 42x21x11mm	Kit	R\$ 9,24	-1,52%	R\$ 9,10	I de Souza Papelaria
08	UND	5.000	CAIXA, para arquivo morto em poliondas na cor amarela, med. C:360XL:130XA:240mm	Polibras	R\$ 2,97	-11,78%	R\$ 2,62	I de Souza Papelaria
09	UND	5.000	CAIXA, para arquivo morto em polionda na cor azul, med. C:360XL:130XA:240mm	Alaplast	R\$ 2,97	-29,29%	R\$ 2,10	Fontinele e Cia Ltda
10	UND	5.000	CAIXA, para arquivo morto em poliondas na cor verde, med. C:360XL:130XA:240mm	Polibras	R\$ 2,97	-29,63%	R\$ 2,09	I de Souza Papelaria
11	UND	5.000	CAIXA, para arquivo morto em poliondas na cor vermelha, med. C:360XL:130XA:240mm	Polibras	R\$ 2,97	-2,36%	R\$ 2,90	I de Souza Papelaria

12	UND	100	BANDEJA, para papel em acrílico dupla, estrutura fixa na cor azul. Dimensões 260x350mm	Waleu	R\$ 23,40	-2,18%	R\$ 22,89	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
13	UND	80	BANDEJA, para papel em acrílico tripla, estrutura fixa na cor vermelha. Dimensões 260x350mm	Valen	R\$ 36,00	-5,00%	R\$ 34,20	Livraria e Pap. Duque Ltda
14	CXA.	200	CANETA, esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	Injex	R\$ 27,00	-25,93%	R\$ 20,00	Fontinele e Cia Ltda
15	CXA.	200	CANETA, esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	Injex	R\$ 27,00	-25,93%	R\$ 20,00	Fontinele e Cia Ltda
16	CXA.	20	CANETA, esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	Compactor	R\$ 27,00	-0,11%	R\$ 26,97	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
17	CXA.	150	CANETA, esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	Bic	R\$ 27,00	-0,22%	R\$ 26,94	Livraria e Pap. Duque Ltda
18	CXA.	50	CANETA, esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	Compactor	R\$ 27,00	-0,22%	R\$ 26,94	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
19	CXA.	5	CANETA, esferográfica, escrita grossa, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	Injex	R\$ 27,00	-25,93%	R\$ 20,00	Fontinele e Cia Ltda
20	UND	400	CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: Porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off, méd. L: 11,7 x A:2,6 x Prof. 14,3cm	Adeka	R\$ 12,00	0,00%	R\$ 12,00	I de Souza Papelaria
21	CXA.	400	CLIPS, niquelado n.º 0/0 caixa com no mínimo 50 unidades.	Jocar	R\$ 1,86	-50,54%	R\$ 0,92	Fontinele e Cia Ltda
22	CXA.	400	CLIPS, niquelado n.º 1 caixa com no mínimo 50 unidades.	Jocar	R\$ 1,68	-28,57%	R\$ 1,20	Fontinele e Cia Ltda
23	CXA.	400	CLIPS, niquelado n.º 1/0 caixa com no mínimo 50 unidades.	Jocar	R\$ 1,35	-33,33%	R\$ 0,90	Fontinele e Cia Ltda
24	CXA.	350	CLIPS, niquelado n.º 2/0 caixa com no mínimo 50 unidades.	Jocar	R\$ 1,33	-9,77%	R\$ 1,20	Fontinele e Cia Ltda
25	CXA.	200	CLIPS, niquelado n.º 4/0 caixa com no mínimo 50 unidades	Jocar	R\$ 1,35	-11,11%	R\$ 1,20	Fontinele e Cia Ltda
26	CXA.	200	CLIPS, niquelado n.º 6/0 caixa com no mínimo 50 unidades	Bacchi	R\$ 1,35	-0,74%	R\$ 1,34	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
27	UND	320	COLA branca para papel tubo com 90g	Frama	R\$ 0,70	0,00%	R\$ 0,70	Fontinele e Cia Ltda
28	CXA.	130	COLCHETES, latonados n.º 05 caixa com no mínimo 72 unidades.	Gasfer	R\$ 2,20	-9,09%	R\$ 2,00	Fontinele e Cia Ltda
29	CXA.	130	COLCHETES, latonados n.º 08 de 40mm caixa com no mínimo 72 und.	Acc	R\$ 2,91	-7,22%	R\$ 2,70	I de Souza Papelaria

30	CXA.	130	COLCHETES, latonados nº. 15 caixa com no mínimo 72 unidades.	Acc	R\$ 8,10	-11,23%	R\$ 7,19	Livraria e Pap. Duque Ltda
31	UND	400	PRANCHETA, poliestireno, ofício cores varias cores pacote 01 unidade.	Acc	R\$ 8,00	-15,00%	R\$ 6,80	I de Souza Papelaria
32	PCT.	10	ELÁSTICO, para escritório nº. 18 caixa com 500g	Mercuri	R\$ 7,65	-0,13%	R\$ 7,64	Livraria e Pap. Duque Ltda
33	UND	13.000	ENVELOPES, tipo saco branco gramatura 80/M² 200x280 mm pequeno	Romitec	R\$ 0,16	-18,75%	R\$ 0,13	I de Souza Papelaria
34	UND	13.000	ENVELOPES, tipo saco kraft gramatura 80/M² branco 240X340 médio	Ipecol	R\$ 0,27	-33,33%	R\$ 0,18	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
35	UND	13.000	ENVELOPES, tipo saco kraft gramatura 80/M² pardo 240x340 médio	Romitec	R\$ 0,16	-18,75%	R\$ 0,13	I de Souza Papelaria
36	UND	13.000	ENVELOPES, tipo saco kraft gramatura 80/M² pardo 410x310mm grande	Romitec	R\$ 0,22	-36,36%	R\$ 0,14	I de Souza Papelaria
37	UND	13.000	ENVELOPES, tipo saco kraft pardo 245X170mm pequeno	Ipecol	R\$ 0,10	-40,00%	R\$ 0,06	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
38	CXA.	21	ESTILETE, com lâmina descartável 18mm de largura corpo metal, caixa com 12 und	Adeca	R\$ 82,20	-2,68%	R\$ 80,00	I de Souza Papelaria
39	CXA.	100	ETIQUETA, para CD/DVD adesivada caixa com 20 unidades.	Polifix	R\$ 7,50	0,00%	R\$ 7,50	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
40	CXA.	40	EXTRATOR, de grampo tipo espátula em aço cromado 15 cm, caixa com 36 und	Carbrink	R\$ 32,40	0,00%	R\$ 32,40	I de Souza Papelaria
41	UND	500	FITA, adesiva crepe na cor branca dimensão 19mmX50m embalagem rolo individual.	Adelbras	R\$ 2,54	-6,30%	R\$ 2,38	Livraria e Pap. Duque Ltda
42	PCT.	1.000	FITA, adesiva plástica transparente, em rolo com 48mmx50m, pacote contendo 05 rolo.	Flextap	R\$ 11,50	-12,17%	R\$ 10,10	I de Souza Papelaria
43	PCT.	150	FITA, adesiva transparente tipo durex 2cm, pacote com 07 rolo.	Flextap	R\$ 1,69	-6,51%	R\$ 1,58	I de Souza Papelaria
44	CXA.	30	GRAFITE, para lapiseira 0,9mm caixa com 12 tubos de 12 minas	Desart	R\$ 2,68	-2,24%	R\$ 2,62	Livraria e Pap. Duque Ltda
45	CXA.	30	GRAFITE, para lapiseira 0,7mm caixa com 12 tubos de 12 minas	Desart	R\$ 5,26	-1,33%	R\$ 5,19	Livraria e Pap. Duque Ltda
46	UND	350	GRAMPEADOR, para papel manual em metal tam. 199mmx4cm para grampo 26/6 30 folhas.	Adeck	R\$ 19,80	-11,62%	R\$ 17,50	I de Souza Papelaria
47	UND	500	CORRETIVO, liquido a base d' água 18ml	Piratininga	R\$ 0,72	0,00%	R\$ 0,72	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
48	UND	300	CORRETIVO, liquido tipo caneta 8ml	Gramp Line	R\$ 3,50	-5,71%	R\$ 3,30	I de Souza Papelaria
49	CXA.	130	COLCHETES, latonados nº. 10 caixa com no mínimo 72 unidades	Bacchi	R\$ 2,91	0,00%	R\$ 2,91	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
50	UND	200	FITA, adesiva crepe na cor branca dimensão 50mmX50m, embalagem: rolo individual.	Flextap	R\$ 6,38	-1,25%	R\$ 6,30	I de Souza Papelaria
51	CXA.	100	ETIQUETA, adesiva para envelope, branca, formato A4263, com 25 folhas, contendo 350, com no mínimo 14 etiqueta por folha, dimensões 38,1x99,0mm	Polifix	R\$ 8,55	0,00%	R\$ 8,55	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
52	CXA.	20	GRAMPO, galvanizado para grampeador 23/13 capacidade de 20 a 100 folhas caixa com 1.000	Acc	R\$ 3,40	-4,41%	R\$ 3,25	Livraria e Pap. Duque Ltda
53	CXA.	400	GRAMPO, para grampeador inox galvanizado 26/6 caixa com no mínimo 5.000 unidades.	Acc	R\$ 2,50	-2,40%	R\$ 2,44	Livraria e Pap. Duque Ltda
54	CXA.	50	LÂMINAS, larga para estilete 18mm de largura caixa com 10 unidades cada.	Cis	R\$ 4,00	-40,00%	R\$ 2,40	I de Souza Papelaria
55	CXA.	50	LÁPIS, preto com ponta, com borracha nº. 02 caixa com 144 unidade.	Jocar	R\$ 81,44	-14,05%	R\$ 70,00	Fontinele e Cia Ltda
56	CXA.	50	LÁPIS, preto com ponta sem borracha nº. 02 caixa com 144 unidade.	Jocar	R\$ 22,28	-14,72%	R\$ 19,00	Fontinele e Cia Ltda
57	UND	150	LAPISEIRA, material plástico diam. 0,9mm característica adicionais: com prendedor / ponteira em metal e com borracha.	Tris	R\$ 1,87	0,00%	R\$ 1,87	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
58	UND	150	LAPISEIRA, material diametro 0,7 mm característica adicionais: com prendedor/ponteira em metal e com borracha.	Cis	R\$ 1,51	-0,66%	R\$ 1,50	I de Souza Papelaria
59	UND	150	LIVRO, protocolo, formato 22x16cm com 100 folhas numeradas.	São Domingos	R\$ 3,86	-0,26%	R\$ 3,85	I de Souza Papelaria



60	CXA.	650	PAPEL, gramatura 75g branco tamanho 210/297 A4 uso geral caixa com 10 resmas, contendo 500 folhas.	Copimax	R\$ 120,00	-6,25%	R\$ 112,50	I de Souza Papelaria
61	CXA.	5	PAPEL, ofício 02 tamanho 216x330mm 75g/m caixa com 10 resmas com 500 folhas.	Chamex	R\$ 180,00	-13,34%	R\$ 55,98	Livraria e Pap. Duque Ltda
62	UND	2.000	PASTA, arquivo registrador tipo AZ em papelão prensado tamanho ofício. dimensões 350mm(largura)X280mm(altura)X85mm(dorso), com variação de +/- 10%, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro)rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso na cor verde.	Frama	R\$ 5,19	-24,86%	R\$ 3,90	Fontinele e Cia Ltda
63	UND	1.000	PASTA, classificadora plastificada com grampo, cores variada, méd. 22x33cm	Frama	R\$ 1,00	-25,00%	R\$ 0,75	Fontinele e Cia Ltda
64	UND	3.000	PASTA, com abas elástica de 2cm plastificada (polipropileno) varias cores, méd. 52x32cm.	Frama	R\$ 1,78	-26,97%	R\$ 1,30	Fontinele e Cia Ltda
65	UND	15.000	PASTA, suspensa para arquivo em papelão, méd. 240x360mm	Frama	R\$ 0,85	-20,00%	R\$ 0,68	I de Souza Papelaria
66	CXA.	200	PASTA, suspensa para arquivo em polipropileno cores variadas, méd. 240x360mm, pacote com 10 und, caixa com 10 pacote.	Polibras	R\$ 394,00	-41,63%	R\$ 229,99	Livraria e Pap. Duque Ltda
67	CXA.	80	PAPEL, carbono para máquina de escrever tamanho ofício caixa com 100 folhas.	Hardcopy	R\$ 14,50	-3,45%	R\$ 14,00	Fontinele e Cia Ltda
68	UND	100	PERFURADOR, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m², pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincado com pino transversal norma sae 1010/20, apoio base em polietileno.	Adeca	R\$ 50,00	-10,00%	R\$ 45,00	I de Souza Papelaria
69	PCT.	200	CAPA, para encadernação em PVC, transparente, tamanho 210x297mm A4. Embalagem com 100 unidades	Polibras	R\$ 26,00	-15,42%	R\$ 21,99	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
70	PCT.	200	CONTRA CAPA, para encadernação em PVC, cor verde, tamanho 210x297mm A4. Embalagem com 100 unidades	Polibras	R\$ 26,00	-27,15%	R\$ 18,94	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
71	CXA.	200	PINCEL, atômico em plástico na cor azul com ponta facetada caixa com 12 unidades.	Snowman	R\$ 25,06	-32,16%	R\$ 17,00	Fontinele e Cia Ltda
72	CXA.	200	PINCEL, atômico em plástico na cor preta com ponta facetada caixa com 12 unidades.	Master Print	R\$ 25,06	-36,95%	R\$ 15,80	I de Souza Papelaria
73	CXA.	200	PINCEL, atômico em plástico na cor verde com ponta facetada caixa com 12 unidades.	Master Print	R\$ 25,06	-32,96%	R\$ 16,80	I de Souza Papelaria
74	CXA.	200	PINCEL, atômico em plástico cor vermelha com ponta facetada caixa com 12 unidades.	Goller	R\$ 25,06	-32,20%	R\$ 16,99	Livraria e Pap. Duque Ltda
75	CXA.	250	PINCEL, marca texto, plástico na cor amarela caixa com 12 unidades.	Jocar	R\$ 8,80	-18,18%	R\$ 7,20	Fontinele e Cia Ltda
76	CXA.	100	PINCEL, marca texto, plástico na cor verde caixa com 12 unidades.	Jocar	R\$ 8,80	-14,77%	R\$ 7,50	Fontinele e Cia Ltda
77	CXA.	100	PINCEL, para quadro branco em material plástico na cor azul, ponta: poliéster, com formato ogiva macia, com cor intensa e viva que facilite a leitura a distância, caixa com 12 und	Adeca	R\$ 16,00	-19,38%	R\$ 12,90	I de Souza Papelaria
78	CXA.	100	PINCEL, para quadro branco em material plástico na cor preta, ponta: poliéster, com formato ogiva macia, com cor intensa e viva que facilite a leitura a distância, caixa com 12 und.	Adeca	R\$ 16,00	-19,38%	R\$ 12,90	I de Souza Papelaria
79	CXA.	100	PINCEL, para quadro branco em material plástico na cor vermelha, ponta: poliéster, com formato ogiva macia, com cor intensa e viva que facilite a leitura a distância, caixa com 12 und.	Erasing	R\$ 16,00	-12,50%	R\$ 14,00	Fontinele e Cia Ltda
80	UND	200	PORTA, caneta/clip's em acrílico na cor vermelha, conjunto duplo	Waleu	R\$ 6,51	-9,52%	R\$ 5,89	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
81	CXA.	120	PAPEL, térmico para fax caixa com 20 unidades 215mmx30m.	Propez	R\$ 70,79	-11,02%	R\$ 62,99	Livraria e Pap. Duque Ltda
82	UND	300	RÉGUA 30 cm: graduada em 30 cm, subdivisão em mm em plástico resistente, com no mínimo 3mm de espessura em 35mm de largura.	Waleu	R\$ 0,30	0,00%	R\$ 0,30	I de Souza Papelaria

83	UND	100	TINTA, para carimbo na cor azul 40ml.	Japan	R\$ 2,00	-0,50%	R\$ 1,99	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
84	UND	50	TINTA, para carimbo na cor vermelha 40ml.	Japan	R\$ 2,00	-0,50%	R\$ 1,99	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
85	UND	100	TINTA, para carimbo na cor preta 40ml.	Carbrink	R\$ 2,00	0,00%	R\$ 2,00	I de Souza Papelaria
86	UND	100	TESOURA para uso geral, lâmina em aço Inox, "7", cabo em polipropileno, tamanho grande, medidas 100x18x275mm".	Concept	R\$ 3,96	-2,27%	R\$ 3,87	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
87	UND	10	PISTOLA, cola quente bivolt 65w 11mm ftg	Grampline	R\$ 12,16	-2,14%	R\$ 11,90	I de Souza Papelaria
88	UND	100	BASTÃO, de cola a base de silicone de 11mm, potencia 1-65w bivolt.	Grampline	R\$ 0,60	0,00%	R\$ 0,60	I de Souza Papelaria
89	PCT.	20	PAPEL, camurça 40x60 cores variadas pacote com 25 unidades.	—	R\$ 0,70	—	—	FRACASSADO
90	FLS.	120	PAPEL, crepom cores variadas, med. 48x2m.	Rst	R\$ 0,50	-4,00%	R\$ 0,48	I de Souza Papelaria
91	FLS.	6.000	CARTOLINA, 150g 50X66, pacote com 100 folhas, cores variadas.	Jandaia	R\$ 0,53	-49,06%	R\$ 0,27	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
92	PCT.	120	PAPEL, laminado nas cores variadas 49x59 60g pacote com 40 unidades.	Wmp	R\$ 19,80	-0,05%	R\$ 19,79	Livraria e Pap. Duque Ltda
93	RESMA	10	PAPEL, almaço, pautado, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216x330mm, dobrado ao meio, gramatura 55gr. Embalagem: com no mínimo 500 folhas.	Norma	R\$ 21,00	-0,86%	R\$ 20,82	I de Souza Papelaria
94	FLS.	100	EMBORRACHADO E.V.A. cores variadas, med 50x40cm	Eduart	R\$ 1,20	-16,67%	R\$ 1,00	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
95	CXA.	20	VISOR, plástico com etiqueta branca para pasta suspensa caixa com 50 unidades cristal, tamanho padrão	—	R\$ 3,50	—	—	FRACASSADO
96	UND	100	RÉGUA 50 cm: graduada em 50 cm subdivisão em mm, em plástico incolor resistente, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura	Waleu	R\$ 1,39	0,00%	R\$ 1,39	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
97	CXA.	25	ALFINETES, com cabeça de material plástico n.º 05, cores variadas, caixa com 100 unidades.	Acc	R\$ 6,50	0,00%	R\$ 6,50	Livraria e Pap. Duque Ltda
98	UND	180	PORTA CARIMBO, modular com porta objetos, para 06 carimbos tipo torre com 02 módulos, med. Alt: 09 x Base 10 x 14cm.	Vallen	R\$ 7,28	-0,41%	R\$ 7,25	Livraria e Pap. Duque Ltda
99	PCT.	50	BALÕES, cores variadas n.º. 09, pacote com 50 unidades.	—	R\$ 4,13	—	—	FRACASSADO
100	UND	5.000	PASTA, com aba elástica em papelão, cores variadas, med 52x 32cm	Vmp	R\$ 1,00	-11,00%	R\$ 0,89	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
101	UND	50	QUADRO, branco medindo 1,20x0,90, moldura em alumínio, confeccionado em laminado (fórmica) branco brilhante.	Stalo	R\$ 86,33	-0,32%	R\$ 86,05	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
102	PCT.	50	GRAMPOS, para pastas tipo trilho 88mm (metálico pacote com 50 unidades)	Bacchi	R\$ 5,85	-8,03%	R\$ 5,38	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
103	PCT.	50	GRAMPOS, para pastas tipo trilho 88mm (plástico branco pacote com 50 unidades)	Romitec	R\$ 4,26	-1,88%	R\$ 4,18	I de Souza Papelaria
104	PCT.	50	PILHAS, alcalina pequena para uso geral 1,5 v AAA2 , pacote com 02 unidades.	—	R\$ 2,61	—	—	FRACASSADO
105	CXA.	50	LÁPIS, cor caixa grande com corpo sextavado com 12 unidades, com ponta.	Likito	R\$ 3,07	0,00%	R\$ 3,07	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
106	CXA.	50	GIZÃO, de cera caixa com 12 cores vivas, resistente a queda, componente: madeira, pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera.	Piratiniga	R\$ 1,32	0,00%	R\$ 1,32	Papelaria Teixeira Ltda - EPP
107	UND	30	TINTA, para tecido nas cores branca, preta, azul, amarela, vermelha, verde, laranja, marrom, roxa, tamanho 37ml.	Acrilex	R\$ 1,80	-12,78 %	R\$ 1,57	I de Souza Papelaria

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da EMATER/RO responsável;

2.3 O servidor da EMATER/RO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

2.4 Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.5 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1 Ao receber as requisições a EMATER/RO, através da GEAMA anotará o pedido no controle de requisições;

4 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ARMAZENAMENTO

4.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital, a:

4.2 As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento;

4.3 Iniciar o fornecimento dos objetos desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

4.4 Retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

4.5 O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento, expedida pela Gerência de Materiais - GEAMA. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com a concordância da EMATER/RO;

4.5.1 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de

expediente da ENATER/RO. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente;

4.5.2 O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis;

4.6 Nas localidades onde possuem escritórios da EMATER/RO, conforme Termo de Referência anexo a este edital;

4.7 A empresa detentora deverá disponibilizar e armazenar até consumo final os produtos em cada cidade ou distrito, sem qualquer custo adicional sobre o valor da proposta apresentada;

4.8 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

4.9. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

4.10 As licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EMATER/RO;

4.11 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as **Notas Fiscais, emitidas em 02 (duas) vias**, certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, **sem rasuras, devidamente preenchidas e atestadas pela Gerência da EMATER/RO da localidade da entrega dos materiais, devendo conter no corpo das Notas Fiscais, a especificação do objeto, o número do CONTRATO e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação das mesmas.**

5.2 A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

5.3 A GEAMA - Gerência de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

5.4 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 A EMATER/RO providenciará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento.

5.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais serão provenientes dos Convênios e Contratos assinados pela EMATER/RO: Convênio dos Recursos Financeiros assinados pela EMATER-RO.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar, a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8 – REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, órgãos Oficiais que divulgam preços.

8.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência de Materiais – GEAMA, verificará se houve majoração entre o

preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de possar da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela GEAMA mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência de Materiais – GEAMA.

9 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do

Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico I nº 19/2011/ EMATER-RO/ SRP e as propostas das detentoras.

10.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

10.6 E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Fontilene e Cia Lda ME
CNPJ nº: 34.778.803/0001-93
Endereço: Rua João Goulart 3056 B. São João Bosco – Porto Velho /RO
Telefone: (69) 3211-5451/3211-5442

Edson de Almeida Magalhães
Função: Representante
CPF nº. 810.710.192-87

I de Souza Papelaria Ltda
CNPJ nº: 10.927.373/0001-66
Endereço: JK 587 B. Jardim Tropical – Ouro Preto do Oeste /RO
Telefone: (69) 3461-5070

Isaias de Souza
Função: Sócio
CPF: 272.496.702-04

Papelaria Teixeira Ltda EPP
CNPJ nº: 04.925.681/0001-50
Endereço: Av. Pe Adolpho Rohl, 2136 Centro – Jaru/RO
Telefone: (69) 3521-2325/3521-2853

Delzely Teixeira Bastos de Almeida
Função: Sócio-Gerente (9982-3392)
CPF nº: 315.775.712-15

Livraria e Papelaria Duque Ltda –EPP
CNPJ nº: 10.472.623/0001-10
Endereço: Rua Duque de Caxias, 1075 Centro – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224-6280

Perivaldo Ribeiro Lima
Função: Administrador
CPF nº. 373.703.166-53